



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.750

João Pessoa - Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.467 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Altera o quadro dos cargos efetivos da carreira do Ministério Público da Paraíba, previsto na Lei nº 11.189/2018, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam elevadas para 3ª entrância do Ministério Público do Estado da Paraíba as Promotorias de Justiça de Cajazeiras, Catolé do Rocha, Itabaiana, Guarabira, Mamanguape, Patos, Sapé e Sousa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2022; 134ª da Proclamação da República.


JOÃO ZVEZDEVO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.853

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 13 da Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, e o art. 31 do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, aprovado pelo Decreto nº 40.096, de 28 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde:

Secretaria de Estado da Saúde – SES:

Titular: Maria Auxiliadora de Brito Veiga Pessoa;

Suplente: Erika Christine Medeiros de Araújo Nóbrega.

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ:

Titular: Abílio de Medeiros Rodrigues;

Suplente: José Erielson Almeida do Nascimento.

Conselho Estadual de Saúde:

Titular: Edson da Cruz da Silva Filho;

Suplente: Íber Câmara de Oliveira.

Procuradoria Geral do Estado – PGE:

Titular: Lúcio Landim Batista da Costa;

Suplente: Gustavo Nunes Mesquita.

Controladoria Geral do estado – CGE:

Titular: Rodolfo Emanuel Lima Serrano;

Suplente: John Kennedy Ferreira.

Art. 2º Ficam convalidados os atos e a composição deste Conselho, com efeitos a partir de 12 de março de 2022.

Ato Governamental nº 2.854

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 13 da Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, e arts. 15 e 17, § 1º, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, aprovado pelo Decreto nº 40.096, de 28 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde:

I - Secretaria de Estado da Saúde:

Titular: Renata Valéria Nobrega;

Suplente: Livia Menezes Borralho.

II - Secretaria de Estado da Administração – SEAD:

Titular: Jacqueline Fernandes de Gusmão;

Suplente: Rossana Luiza de Lemos Ramalho.

III - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão – SEPLAG:

Titular: Gilmar Martins de Carvalho Santiago;

Suplente: Francisco Petrônio de Oliveira Rolim.

IV - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ:

Titular: Marialvo Laureano dos Santos Filho;

Suplente: Bruno de Sousa Frade.

V - Procuradoria Geral do Estado – PGE:

Titular: Fábio Andrade Medeiros;

Suplente: Paulo Márcio Soares Madruga.

VI - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS-PB:

Titular: Soraya Galdino de Araújo Lucena.

Suplente: Murilo Wagner Suassuna de Oliveira.

VII - Conselho Estadual de Saúde:

Titular: Antônio Eduardo Cunha;

Suplente: Luciano Correia Carneiro.

Art. 2º A presidência do Conselho de Administração será exercida pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde, sendo substituído pelo respectivo suplente nas hipóteses de vacância, falta ou impossibilidade temporária.

Art. 3º Ficam convalidados os atos e a composição deste Conselho, com efeitos a partir de 12 de março de 2022.

Ato Governamental nº 2.855

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE designar ANA CLAUDIA CAVALCANTE, CHEFE DO NUCLEO DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE CONTROLE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA, Símbolo CGI-2, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 2.856

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear ELIZANA GOMES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO, no Município de Aroeiras, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.857

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ALANE GOMES DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, matrícula nº 1764691, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.858

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear ELAINE ARRUDA DA SILVA BARBOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM MAJ. JOSE BARBOSA, no Município de Aroeiras, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.



Ato Governamental nº 2.859

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar IRANILDO FIRMINO NORMANDO FILHO, matrícula nº 1874284, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM MAJ. JOSE BARBOSA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.860

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ADRIANO DOS SANTOS DANTAS, matrícula nº 5205921, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.861

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear HERONILDO CARLOS MOTA DA SILVA SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.862

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar HERONILDO CARLOS MOTA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1642243, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.863

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e no Decreto nº 41.567, de 31 de agosto de 2021,

R E S O L V E nomear ANALIESIA FERNANDES DA SILVA BARBOSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DORIVAL SILVEIRA, no Município de São Francisco, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

COMUNICADO

Comunica que, nos dias de jogos da seleção brasileira, o recebimento de material para publicações será 1 (uma) horas antes do começo dos jogos, ou seja: jogos às 13hs. o recebimento será até às 12hs. Jogos que começa às 16hs, o recebimento será até às 15hs.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00

Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3,00

Ato Governamental nº 2.864

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ANALIESIA FERNANDES DA SILVA BARBOSA, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DORIVAL SILVEIRA, através do AG 0874, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de abril de 2022.

Ato Governamental nº 2.865

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear MARIA TATIANY LEITE ANDRADE para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.866

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ, matrícula nº 1867121, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.867

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar BRENO LUAN DA SILVA SOUSA BORGES, matrícula nº 1876457, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO LUZIA SIMOES BARTOLLINI, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.868

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei nº 11.384 de 12 de julho de 2019 e, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC, Homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020,

RESOLVE nomear SHARLENY MATIAS DE ARAÚJO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental nº 2.869

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei nº 11.384 de 12 de julho de 2019 e, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC, Homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020,

RESOLVE nomear GABRIELA OLIVEIRA FORTE, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental nº 2.870

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0804850-58.2022.8.15.0371;

RESOLVE nomear, Sub Judge, FRANCISCO DA SILVA SEBASTIÃO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, da Disciplina de Língua Inglesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 10ª Região Geoadministrativa.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 497/2022/SEAD.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22033657-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença para frequentar curso da servidora **LUCIANA GOMES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 179.998-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 05 de setembro de 2022 à 31 de agosto de 2024, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 652/2022/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/11/2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
22.011.921-0	JOAO DE SOUZA MARINHO FILHO	525.021-8
22.014.259-9	AMANDA PRADO DO NASCIMENTO	527.470-2
22.015.413-9	EWERTON GUSTAVO MACIEL	527.468-1
22.013.381-6	OTACILIO CIPRIANO NETO	528.441-4
22.032.025-0	GENECI DE ARAUJO ALVES	112.282-7
22.012.324-1	GERMANA HONORIO DE MELO	168.584-8
22.021.107-8	BERNARDETE DE LOURDES E. DE SOUSA	148.261-1

GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 658/2022
30/11/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	VANESSA MARIA VITORINO DE LIMA	915.826-0	COMISSONADO	180	24/10/2022	21/04/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA MARTHA ALVES FEITOSA	173.319-2	ESTATUTARIO	30	26/11/2022	25/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RICHELLE KEHRLE DE PAULA DIAS	613.713-0	COMISSONADO	30	22/11/2022	21/12/2022
SEC.EST.SAUDE	THAISE ANDRADE VILAR	918.155-5	COMISSONADO	30	09/11/2022	08/12/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	JOSIVAN JOSE DE MEDEIROS SEGUNDO	167.945-7	ESTATUTARIO	30	10/11/2022	09/12/2022
SEC.EST.SAUDE	LUCIANA MARIA SORRENTINO CALDAS	913.918-4	COMISSONADO	15	11/11/2022	25/11/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA	156.286-0	ESTATUTARIO	7	22/11/2022	28/11/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PATRICIA GABRIELA LIMA OLIVEIRA	182.510-1	ESTATUTARIO	6	23/11/2022	28/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROSILENE ABREU DIAS E SILVA	173.023-1	ESTATUTARIO	30	23/11/2022	22/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	WELLINGTON IZIDERO DOS SANTOS	641.582-2	COMISSONADO	15	24/11/2022	08/12/2022
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE NEVES DE AMORIM MOURA	144.413-1	ESTATUTARIO	30	08/11/2022	07/12/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CLEIDSON SUEÑO FELIX DE OLIVEIRA	157.147-8	ESTATUTARIO	60	28/11/2022	26/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CLEIDSON SUEÑO FELIX DE OLIVEIRA	173.267-6	ESTATUTARIO	60	28/11/2022	26/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DJANIRA BARBOSA DANTAS	175.957-4	ESTATUTARIO	30	23/11/2022	22/12/2022
SEC.EST.SAUDE	EDVAN ANACLETO DE ARRUDA	167.807-8	ESTATUTARIO	60	26/11/2022	24/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EVERALDO SOARES DA SILVA	175.434-3	ESTATUTARIO	30	30/11/2022	29/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JACIRA LIMA TAVARES	159.618-1	ESTATUTARIO	60	28/11/2022	26/01/2023
SEC.EST.FAZENDA	JOSE VINICIUS DE ARAUJO	70.309-5	ESTATUTARIO	90	01/11/2022	29/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEMAR ELIAS DA SILVA	137.486-9	ESTATUTARIO	30	23/11/2022	22/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEMAR ELIAS DA SILVA	143.915-4	ESTATUTARIO	30	23/11/2022	22/12/2022
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARCAL DE MEDEIROS PEREIRA BRITO	157.759-0	ESTATUTARIO	90	30/11/2022	27/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS GRACAS BATISTA DE ALMEIDA	85.440-9	ESTATUTARIO	60	24/11/2022	22/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA MERCIA DE LIMA RIBEIRO	130.849-1	ESTATUTARIO	30	24/11/2022	23/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	159.705-1	ESTATUTARIO	90	28/11/2022	25/02/2023
SEC.EST.DESENVAGROPEC.PESCA	MIRCO SOARES DE MIRANDA	187.167-6	ESTATUTARIO	60	26/11/2022	24/01/2023
SEC.EST.FAZENDA	RICARDO TADEU DE SOUZA	78.156-8	ESTATUTARIO	30	23/11/2022	22/12/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :647/2022
EXPEDIENTE DO DIA : 01-12-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	22031647-3	1842251	ANTONIO MANOEL DA SILVA	0	0	1.426	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	22033594-0	1549171	HERYK EWERTON PINHEIRO DE SOUSA	2.955	0	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	22033223-1	1686933	IDELSON OLIVEIRA CAMINHA	4.609	0	0	0
SEC.EST.SAUDE	22033201-1	1624202	MARIA ROSIVETE MENEZES DA SILVA	0	0	0	5.445
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	22033275-4	1813684	WILSON VIEIRA CARNEIRO	1.692	6.725	0	0

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 639/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 01-12-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.033.515-0	185.816-5	ALXANDRE GARCIA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.033.110-3	174.499-2	CLAUDIO DINIZ MARIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.033.203-7	172.651-0	ELISABETH CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.033.027-1	157.594-5	JOSEFA SIMONE ALVES LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.033.506-1	172.979-9	LUCIANA MARTINS DE SOUSA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.033.220-7	144.070-5	MANOEL EMDIO ABRANTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.033.635-1	68.263-2	MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.033.309-2	157.494-9	MICHERLANIA MARIA BRAZ TAVARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 657/2022
EXPEDIENTE DO DIA : 01-12-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	22033458-7	929794	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA COUTINHO	90	08/05/1994	08/05/1999
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	22033881-7	902357	MARIA LENICE DANTAS	90	02/04/1996	02/04/2001

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 163 - GS/SEAP, DE 30 DE NOVEMBRO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e,

CONSIDERANDO a competência de a Administração Pública impor modelos de comportamento a seus agentes, com o fim de manter a regularidade da execução e prestação dos serviços públicos em sua estrutura interna;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por determinação do Secretário de Estado da Administração Penitenciária através da PORTARIA nº 09/2022-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no Diário Oficial de 30/11/2020, em desfavor do servidor ÊNIO DONATO BRAGA, matrícula 98.708-5;

CONSIDERANDO a proposta do Gerente de Disciplina do Sistema Penitenciário através do DESPACHO Nº SAP-DES-2022/15656, propugnando pelo afastamento preventivo do referido servidor das suas funções, conforme disposição do art. 135, da Lei Complementar n. 58/2003;

CONSIDERANDO, por fim, que a partir da análise da documentação constante no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2022/11906 e da fundamentação prevista no DESPACHO SAP-DES-2022/15688, vislumbrou-se a prática, em tese, de conduta descrita em norma penal abstrata (art. 349, do Código Penal), além da prática de ato incompatível com a função pública (art. 35, inc. I, da Lei 11.359/2019), reputando-se a necessidade de afastamento preventivo previsto no art. 135 da Lei Complementar 58/2003, como medida excepcional, de caráter temporário, voltada para garantir a ordem pública, a regular instrução do processo administrativo disciplinar e os imperativos de segurança próprios da Administração das Unidades Prisionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar preventivamente das funções, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor ÊNIO DONATO BRAGA, matrícula 98.708-5.

Art. 2º. O afastamento das funções implicará na suspensão das prerrogativas funcionais do referido investigado, perdurando pelo prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. O servidor afastado da função ficará à disposição da unidade de Recursos Humanos a que estiver vinculado, devendo ser retida a identificação funcional ou qualquer outro instrumento funcional que esteja em sua posse, remetendo-se à Corregedoria da SEAP, por meio eletrônico, a cópia do ato de retenção, o relatório de sua frequência e o sumário de atividades desenvolvidas pelo servidor processado no período da apuração disciplinar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 30 de novembro de 2022.

João Alves de Albuquerque

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 1460/ GS

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe são conferidas pelo Artigo n.º 22, Inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987,

Considerando a Lei Complementar n.º 157, de 17 de fevereiro de 2020, que autoriza a criação da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde;

Considerando a finalidade da PB Saúde em exercer atividades de gestão e prestação de serviços de saúde, além de executar ações, programas e estratégias que venham a ser objeto de determinações das Políticas de Saúde emanadas da Secretaria de Estado da Saúde.

RESOLVE:



Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI que tem como objetivo principal elaborar Termo de Convocação para Gerenciamento da Unidade Hospitalar Metropolitana pela Fundação Paraíba de Gestão em Saúde.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI será composto pelos representantes abaixo relacionados:

- Gerência Executiva de Atenção Especializada
ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA;
- Gerência Financeira
WILTON FERNANDES DE LIMA;
- Controle Interno
HERBET GERMANO LUNA DE OLIVEIRA
- Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER DE LUCENA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

***Revoga-se a Portaria n.º 453/GS datada de 17/11/2021, publicada no DOE do dia 18/11/2021.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 256, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidora para a função de gestora do contrato n° 858/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n° 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luciana Leal Fernandes Araujo**, com matrícula n° 169.416-2, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato n° 858/2022, firmado com a empresa **NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA N°. 70/2022

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n°. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n°. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN n°. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Pocinhos	Helton Victor da Silva	5578	Prefeitura	185/2022	736/PB

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto n°. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ERRATA:

Desconsiderar a publicação no DOE no dia 01.12.2022 da Portaria n° 69/2022, que foi publicada no DOE do dia 24.11.2022.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDAP

Controladoria Geral do Estado

Portaria N° 018/2022/GSE/CGE

João Pessoa, 29 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 e março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RITTA SYBELLE GRILLO FRUTUOSO**, Gerente Executiva de Registro Financeiro, Matrícula n° 179.292-0, CPF: 052.523.874-35, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Compromisso de Estágio n° 006/2022, firmado entre a Controladoria Geral do Estado e o aluno **Gabriel Fernando Vasconcelos Dias**, com vigência de 12 meses, a partir da assinatura do referido instrumento, nos termos da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e do Acordo de Cooperação n° 642.11.0118, celebrado com a Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Parágrafo único - O aluno citado no art. 1º executará as suas atividades em substituição ao aluno Israel Borges de Jesus Hortêncio, Termo de Compromisso N° 011/2021, Registro CGE N° 21-04697-2, vigência 06/12/2021 a 05/12/2022, em virtude da finalização do Termo de Compromisso em 05/12/2022.

Art. 2º - A servidora deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Termo de Compromisso, conforme legislação vigente.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará à servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO
Secretário Executivo

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria n° 018/2022/GS/SETDE

Em 01 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto n°. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º **RESOLVE** designar a servidora, **MARIELZA RODRIGUES TARGINO DE ARAUJO**, matrícula n° 164.537-4, para ser **GESTORA** do contrato n°0015/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e **GIRO CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ n° 15.465.050/0001-11, para contratação de empresa especializada em serviços de Arquitetura, design, ambientação e decoração para criação e execução de Projetos de Ambientação e Decoração para a fachada e paisagismo; hall de entrada e praça da alimentação do 35º Salão do Artesanato Paraibano “Somos todos indígenas”, que ocorrerá no período de 13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023 em João Pessoa-PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N° 020/2022

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, no uso das suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 74, de 16 de março de 2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei 10.467/2015 e o Decreto n° 7.532/78, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **ALDAIR DOS SANTOS GOMES**, ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SEMIÁRIDO – SEAFDS, MATRÍCULA 190.463-9, como GESTOR DE CONTRATO, da SEAFDS com a Associação de Formação de Incentivo para o Nordeste Karente – AFINK, vencedora do Edital de Chamada Pública 01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 29 de novembro de 2022

PORTARIA N° 021/2022

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, no uso das suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 74, de 16 de março de 2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei 10.467/2015 e o Decreto n° 7.532/78, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **ERASMO ARAÚJO DE LUCENA**, Gerente Operacional de Promoção Social, matrícula 187.037-8, como Gestor de Convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido e a Prefeitura de Santa Luzia – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 29 de novembro de 2022

BIVAR DE SOUZA DUDA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido- SEAFDS

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0283/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de novembro de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 57/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula n° 770.597-2, CPF 05204549102, Símbolo CAS-3, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Serviços de Contenção da Fuga de Material Granular do Berço 101 do Cais Porto, no município de Cabedelo/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir de sua publicação.

PORTARIA 284/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de novembro de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 57/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, INÁCIO BENTO DE MORAIS NETO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula n° 770.871-9, CPF 089.386.074-37, para responder cumulativamente, pela Gerência Setorial da Obra de Conclusão da Manutenção do Matadouro Público de Monteiro/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 275/GS/SUPLAN

João Pessoa, 24 de novembro de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com Ato nº 56/2022-SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, KLÍVIA SOUSA DE FARIAS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula n° 770.654-5, CPF 01582702403, para responder cumulativamente pela Obra de Reforma e Ampliação da Cadeia Pública, em Taperoá/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 286/2022/GS

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º JEDAH BRENO DE ROLIM, Matrícula nº 770.519-1, CREA nº 161.077.365-9, ocupante do cargo de Gerente da Gerência Regional de Cajazeiras; a Eng.ª ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente da Gerência Regional de Sousa, e o Eng.º EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES, Matrícula nº 770.653-7, CREA nº 161.915.847-7, ocupante do cargo de Gerente da Gerência Regional de Patos, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NA E.E.E.F.M ANTONIO TEODORO, EM SOUSA/PB, objeto do Contrato PJU nº 0111/2022, firmado com a SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP (SUP-OFN-2022/01384).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 418/2022/DS

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor YURI PESSOA MOURA, do cargo de Chefe da 15ª CIRETRAN, localizada no município de Mamanguape/PB, Símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 419/2022/DS

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificação pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MICHAEL DORNELAS DE CARVALHO SANTOS, para exercer o cargo de Chefe da 15ª CIRETRAN, localizada no município de Mamanguape/PB, Símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0099/2022

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.009526.2022-51	Isabel Joseitina Barbosa da Rocha Alves	1.21187-1	Abono de permanência.	Art. 40, §1º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e/ou 41/2003.
55001.009257.2022-22	Dálio José de Araújo Pereira	1.20942-6		
55001.008676.2022-47	Anibal de Menezes Maciel	1.22940-1		
55001.006881.2022-78	Ana Maria Maciel Sarinho	1.07018-5	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/ CONAD/13/93
55001.009051.2022-01	Antares Silveira Santos	1.30842-4		
55008.000704.2022-18	Erika Thais Cruz da Silva	8.30831-4		
55001.009141.2022-93	Italo de Lima Farias	1.30856-4		
55001.009483.2022-11	Lays Nobrega Gomes	1.30818-1		
55008.000698.2022-07	Rafaela Araujo Amancio de Lima Medeiros	8.30830-6		
55001.009527.2022-03	Raquel Alves de Luna Dias	1.30909-9		
55008.000714.2022-53	Tayna Ribeiro Monteiro de Figueiredo	8.30914-0	Desavervação de tempo de serviço.	Art.201, §9º da CF; EC 20/98; Estatuto da Universidade Estadual da Paraíba.
55001.010952.2022-37	Claudionor Cavalcante Costa	1.00652-5		

Registros e publicações necessários.

Campina Grande – PB, 01 de dezembro de 2022.

RESENHA/UEPB/GR/0101/2022

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55004.000782.2022-52	Isaias Guilherme Corlet	4.21164-2	0593/2022	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 – PME-D-DE – Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55004.000847.2022-60	Joélis Lisboa Cabral de Melo	4.06832-7	0594/2022	Exoneração do cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias – CCHA, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55004.000839.2022-13	Alexandre Ferreira Pereira	4.07062-3	0595/2022	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Agrárias – CCHA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55005.000842.2022-27	Ana Lucia Leite Santos	1.01766-7	0596/2022	Afastamento integral para concluir mestrado na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, a contar da publicação desta portaria, pelo período de 06 (seis) meses.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007;RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019
55001.006756.2022-68	Tatiana Cristina Vasconcelos	7.23755-5	0599/2022	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55000.013006.2022-52	Marcus Vinicius de Lima Paschoal	1.01779-9	0600/2022	Prorrogar a Cessão do servidor ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba – TRE/PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 02/11/2022 a 01/11/2023.	Art. 6º, parágrafo 1º da Resolução/ TSE nº 23.523/2017; Resolução/TSE nº 23.643/2021; Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003.
55008.000692.2022-21	Fernanda Campos	8.28917-5	0603/2022	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 01 de dezembro de 2022.


Profa. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

Polícia Militar da Paraíba

Portaria nº 0033/2022-Licenciamento/DGP/5

João Pessoa, PB, 09 de novembro de 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII e XII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008; Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, c/c a Portaria nº 16/2019/SESDES, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. nº 16.806, de 20 de fevereiro de 2019, bem como na Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba e no Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981, que aprovou o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, e;

Considerando o lastro probatório contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar-PAD, legalmente instaurado por força da Portaria nº 0150/2021-PAD-DGP/5, de 05 de outubro de



2021, em desfavor do policial militar adiante referenciado, através do qual ficou patente que o mesmo **não congrega capacidade para permanecer integrando as fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba**, em razão de ter praticado veementes condutas contrárias à disciplina militar, afrontando princípios disciplinares da Corporação, deixando clara sua inaptidão à carreira policial militar, assim como à função de agente da segurança pública, vez que as ações por ele praticadas afrontam sobremaneira à honra pessoal, o pundonor e a ética policiais militares e o decoro da classe, enquadrando-se no que preceitua o art. 31, § 1º, item 1 do RDPM, vez que agiu em desacordo com os princípios da ética, dos deveres e das obrigações policiais militares, pelo que, **RESOLVE:**

Art. 1º **LICENCIAR, ex-officio, a bem da disciplina**, das fileiras desta Polícia Militar, o **Sd PM-1, Matr. 530.764-3 FILIPE ACHILES BARROS MONTEIRO**, com base no art. 109, § 2º, alínea "c" da Lei n.º 3.909/77 c/c art. 31, §1º, item "1", do Decreto Estadual n.º 8.962 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Paraíba); e nos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 2º **Em decorrência, determino** aos escalões subordinados, abaixo discriminados, que adotem as providências seguintes:

I - **Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP**, através de suas respectivas Divisões:
a) Expedir o Certificado de Isenção, de acordo com o artigo 165, §3º, item 3, do Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar (LSM), c/c o Parágrafo Único, do artigo 114, da Lei n.º 3.909, de 14 de julho de 1977;

b) Arquivar a via original desta Portaria na Divisão de Cadastro e Avaliação-DGP/2;
c) Informar ao Juízo da Vara da Justiça Militar do Estado, assim com ao Juízo da 2ª Vara da Comarca de Sapé-PB, acerca do presente licenciamento, encaminhando cópia desta Portaria, com respectiva publicação em D.O.E.

II - **Sistema de Cadastro de Armas Militares-SICAMI/DAL/PMPB**

a) Adotar as providências pertinentes, inclusive, quando couber, encaminhar imediatamente ao Comandante da última Unidade de lotação do militar em tela, através de documentação própria, a relação das armas de fogo registradas na PMPB, bem como CRAF/PAF, em nome do militar referenciado no item 1 desta, conforme Resolução n.º GCG/0006/2012-CG de 20 de julho de 2012, publicada no Bol n.º 0143 de 26 de julho de 2012, com modificações conferidas na Resolução n.º GCG/0005/2013-CG de 16 de maio de 2013, publicada no Bol n.º 0094 de 21 de maio de 2013.

III - **CPR I**

a) Proceder a(s) apreensão(ões), quando couber, de material(ais) que se enquadre(m) no item II e, também, dos objetos da caserna, identidade militar e outros pertinentes que ainda estejam com o militar ora licenciado, de tudo fazendo remessa diretamente aos setores competentes da PMPB, para os respectivos registros.

IV - **Diretoria de Finanças-DF**

a) Adotar as providências de sua competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA n.º GCG/0359/2022-CG

João Pessoa, PB, 28 de novembro de 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, Inc. VIII e XII, da Lei Complementar n.º 87 de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando o teor do ATO N.º 257-CCCFSd PM/BM-2014, que tornou pública a DECISÃO prolatada nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento n.º 0803683-52.2022.815.0000, interposto pelo Estado da Paraíba nos Autos da Ação de Tutela Provisória de Urgência Cautelar Antecedente 0843457-71.2020.815.2001, oriundo do Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital que **SUSPENDE** os efeitos da decisão judicial exarada nos autos do Processo n.º 0843457-71.2020.815.2001, que concedeu a tutela antecipada nos autos do processo acima referenciado, assegurando a participação do promovente no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CFSd PM/BM – 2014,

Considerando a matéria da Portaria n.º 0286/2022 – CETP, datada de 25 de novembro de 2022, publicada no BOL PM N.º 0214, datado de 25 de novembro de 2022 desligando *ex officio*, a contar de 25 de novembro de 2022 o militar em epígrafe do certame CCCFSd PM/BM-2014, o qual frequentava na condição de *sub judice*.

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO A INCLUSÃO** no quadro efetivo desta Polícia Militar, do **Soldado Recruta QPC, símbolo PM-1, matrícula 531.415-1 – THIAGO AVELINO FERREIRA**, ocorrida através da Portaria n.º GCG/0269/2022-CG, de 02/08/2022, publicada no D.O.E. N.º 17.675, de 11/08/2022 e transcrita no BOL PM N.º 0152, datado de 11 de agosto de 2022.

2. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA N.º 118 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de n.º DER-PRC-2022/06120.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **NERIALDO CABRAL DE AMORIM**, matrícula 3851-2, **CANDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula 3871-7 e **KADJA LEAL DE SANTANA**, matrícula 3868-7, para sob a Presidência do primeiro e as demais na condição de Membros, com o objetivo de recebimento dos serviços das Obras de Conservação Rotineira (Terraplenagem e Drenagem), na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição

das Residências Rodoviárias de Sumé e Patos, de acordo com o Contrato Original PJ-016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria n.º 119/2022-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 01 de dezembro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei n.º 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os Militares Estaduais abaixo referenciados para acompanhar a execução do Contrato n.º 036/2022 - FUNESBOM oriundo do Processo de Tomada de Preços n.º 002/2022, PBD0C: CBM-PRC-2022/00093, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	NOME	CPF	FUNÇÃO
036/2022 FUNESBOM	Serviço de reforma do auditório, implantação de equipamentos de acessibilidade e de tratamento preliminar e disposição final de esgoto sanitário no Quartel do Comando Geral do CBMPB	DFE CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI	CAP QOQB mat. 525.946-1 IGOR SOARES LEAL	090.310.774-02	GESTOR
			1º TEN QOABM matr. 519.028-2 RONALDO MENEZES	508.730.084-72	FISCAL

Art. 2º - Deverão os servidores designados acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009. Devem ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno n.º 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOQB
Comandante Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 937

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 9163-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUCIENE GOMES BRILHANTE MARIZ MAIA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA**, matrícula n.º 275.393-6, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 941

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 8423-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ MANOEL DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DALVA BRAZ DA SILVA**, matrícula n.º 057.976-9, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 924/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO** o(s) **DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8549-22	ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO	519.864-0

João Pessoa, 01 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 928/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6061-22	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS RAMOS	516.278-5
02	7385-22	FRANCISCO JOSIVALDO DE MOURA	516.200-9
03	7494-22	GLÁUCIA CAMELO SALES	142.806-3
04	6377-22	JOACIR ATAIDE PEREIRA	512.329-1
05	7706-22	MARIA MARGARIDA MAGALHÃES GUIMARÃES	122.422-1
06	7540-22	RITA LOPES DE SOUZA	141.473-9
07	6683-22	VILMA MARIA MARTINS VAZ	151.084-3

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 934/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8703-22	JEANE ROCHA DO NASCIMENTO	133.773-4

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 936/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7779-22	IOLANDA DE ALMEIDA PIRES	100.620-7
02	7580-22	JOANA IVONE VICENTE BATISTA	149.051-6
03	7451-22	LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES	100.313-5
04	7340-22	MARIA DA PAZ DE ALMEIDA	100.358-5
05	7330-22	MARIA DE FÁTIMA LEMOS ALMEIDA	100.648-7
06	6921-22	MARIA DO SOCORRO RAMALHO SA ROCHA	080.025-2
07	6661-22	NIVALDO RIBEIRO DA SILVA	115.133-9
08	6579-22	SEVERINA PEREIRA GONÇALVES	115.094-4
09	7694-22	TEREZINHA DE JESUS COSTA	120.918-3

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****ATO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.033.646-6	928.846-5	JOÃO BARTOLOMEU PINTO RABELO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho**NOTIFICAÇÃO**

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITARE GENERAL EDSON RAMALHO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 15.201.001326.2022

NOTIFICANTE: Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho - HPMGER, CNPJ nº 10.848.190/0001-55, Fone: (83) 3211-7150, e-mail hospmpger@gmail.com.

NOTIFICADOS: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ: 10.779.833/0002-37, com sede na Av. Agamenon Magalhaes, 3158, Espinheiros, Recife/PE, CEP: 58.010.040, E SEUS DIRETORES, SÓCIOS-GERENTES E/OU CONTROLADORES.

1. NOTIFICA a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ: 10.779.833/0002-37 (inclusive seus diretores, sócios-gerentes e/ou controladores), detentora do item 29.0 da Ata de Registro de Preços nº 0003/2022, oriunda do PREGÃO Nº 009/2020 (Processo

Administrativo nº 15.201.000373.2022), por meio de seu representante legal, para que tome ciência da abertura do Processo Administrativo nº 15.201.001326.2022, que visa apurar possível descumprimento das obrigações assumidas e da legislação pertinente, uma vez que a referida empresa, mesmo tendo recebido a nota de empenho (00962/2022) e sido notificada (Notificação ao Fornecedor nº 006/2022), não realizou a entrega dos bens (**Campo operatório- compressa cirúrgica 25x28cm**), conforme o Of. nº HER-OFN-2022/00766, cópias em anexo, e que, em caso de comprovação, da aplicação das penalidades cabíveis previstas no Edital do Processo nº 15.201.000373.2022 e na legislação pertinente (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 9.697/2012).

2. Os notificados deverão **apresentar defesa**, caso queiram, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, com fundamento no § 2º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, a ser encaminhada para o e-mail do HPMGER ou entregue no Gabinete da Direção Geral deste Hospital, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

3. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação do HPMGER, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Fone: (83) 3211-7171, sendo possível o fornecimento de cópia do processo através de e-mail (hpmger.licitacao@gmail.com), o que não modifica ou altera o prazo concedido para a apresentação da defesa.

João Pessoa-PB, 07 de novembro de 2022.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL PM
Diretor Geral

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**AVISO DE AUDIÊNCIA**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001-87

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, com sede nesta capital, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos clientes e demais interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, com objetivo de dar conhecimento e fundamentar proposta de reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado da Paraíba em que é responsável pela operação dos sistemas, a vigorar a partir da sua aprovação pela Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB.

FORMATO VIRTUAL: www.youtube.com/CagepaGovPB

Data e horário: 12 de dezembro de 2022, às 14h 00min.

Os interessados em participar do debate na referida Audiência Pública, deverão se inscrever até 48 horas antes de seu início, através de uma das seguintes alternativas:

- Endereço eletrônico: audienciapublica@cagepa.pb.gov.br, solicitando a sua participação e para receber o formulário de inscrição.
- Telefone: (83) 3218-1313, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min à 17h00min de segunda a sexta-feira.

A Diretoria

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**EDITAIS E AVISOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSORES, MERENDEIRAS E CUIDADORES BOLSISTAS
PROJovem URBANO
EDITAL Nº 049/2022

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SECT/PB, por intermédio da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos – GEEJA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições ao **Processo de Seleção Pública Simplificada**, para contrato administrativo de prestação de serviço, por tempo determinado, com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em exercer as funções de **Educador(a) de Ensino Fundamental; Educador(a) de Participação Cidadã; Educador(a) de Qualificação Profissional e Educador(a) Acolhedor(a) de Acompanhamento de Crianças; Merendeiro(a) e Matriculador (a)**, nos Polos do Programa Nacional Projovem Urbano, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.745/93, na Lei Estadual nº. 5.391/1991 e, ainda, das Resoluções CD/FNDE Nº. 11, de 06 de setembro de 2017, nº13, de 21 de setembro de 2017, e nº13, de 10 de setembro de 2021, regulamentadora do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, para a entrada 2021.

1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital objetiva selecionar profissionais que estejam interessados em exercer as funções de Professor; Educador Acolhedor; Merendeiro e Matriculador, nos Polos do Programa Nacional Projovem Urbano, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SECT/PB, para o preenchimento de 31 vagas.

1.2 O período de duração do contrato será limitado a 18 (dezoito) meses, a contar do início do programa, exceto para os Matriculadores, cujo período será de 2 (dois) meses, para realizarem busca ativa e matrícula dos alunos. A **Formação Inicial e Continuada é pré-requisito para os professores participarem do programa.**

1.3 O Processo Seletivo Simplificado terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado através de **Inscrição Online**, em duas etapas: com **Prova de Títulos e Entrevista Oral, para os profissionais do anexo I, e, através de Inscrição Online com Prova de Títulos/Documentos comprobatórios (para os profissionais do anexo II)**, observando o cronograma de datas no item 14.

1.4 A carga horária para os Professores, incluindo os das Unidades Prisionais, será de 30 horas semanais, sendo 25 horas em sala de aula, no horário noturno, de segunda a sexta-feira e 05 horas de Formação Continuada e Planejamento Integrado que acontecerão aos sábados, no horário diurno, para todos os



Professores. Os Educadores de Participação Cidadã e de Qualificação Profissional, quando necessário, para complemento da carga horária acima exigida, poderão ser convocados em outros horários, conforme necessidade do PROJovem URBANO ESTADUAL. Os Educadores Acolhedores de Crianças terão carga horária de 25 horas semanais noturnas.

1.5 A carga horária dos matriculadores será de 30 horas semanais.

1.6 O candidato concorrerá apenas a vaga na área para a qual se inscreveu em seu município, não sendo permitida inscrição dupla, mesmo sendo em áreas distintas, e vaga será prioritária para candidatos com residência fixa no Município no qual concorre. O comprovante de residência precisa está no nome do candidato ou no nome dos seus pais, caso esteja no nome do **cônjuge** anexar a certidão de casamento.

1.7 A contratação ocorrerá na forma disposta no caput do artigo 12 da Lei Estadual nº. 5.391 de 22 de fevereiro de 1991, sendo o pagamento feito por transferência de recursos financeiros do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC.

1.8 O prazo de validade do presente Edital é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

2.0. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

2.1 Os professores selecionados para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJovem URBANO serão remunerados na forma de bolsa celebrado com Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de responsabilidade do Ministério da Educação – MEC, em conformidade com o artigo 9º da Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, o artigo 15 da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.

2.2 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJovem URBANO, na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, **não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, conforme preconiza o artigo 9º, § 3º, da Lei Federal nº 12.513/2011.**

2.3 O início, bem como a continuidade das atividades do professor dar-se-á mediante o fechamento de turmas (existência de demanda).

2.4 O pagamento no âmbito do Projovem não faz jus a licenças, auxílio doença ou qualquer outro tipo de benefício.

2.5 Exclusivamente nos casos de doenças que requerem um tratamento superior a 14 (quatorze) dias ou nos casos de gravidez de risco que necessite de afastamento das atividades por período superior ao reticulado, a concessão do pagamento será suspensa, e o profissional será substituído temporariamente, podendo o profissional retornar para suas atividades do programa, se nesta ocasião ainda houver a necessidade do profissional.

2.6 Nos casos de desligamento, ou suspensão, será designado outro profissional que assumirá as atividades, obedecendo a ordem de classificação neste Edital.

2.7 A carga horária dos profissionais que são servidores públicos não poderá, em hipótese alguma, conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da Instituição, conforme §1º do art. 9º da Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.

2.8 Os profissionais que exercerem os cargos terão as seguintes atribuições, conforme estabelecidas na Resolução CD/FNDE n.º 14, de 10 de setembro de 2021:

2.8.1. EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL:

2.8.1.1 Ministar aulas de disciplinas dos componentes do currículo do Ensino Fundamental, utilizando-se de material editado e fornecido pelo Projovem Urbano;

2.8.1.2 Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmica variadas, com incentivo à pesquisa e à utilização de recursos tecnológicos, bem como noções básicas de informática educativa como recursos pedagógicos, suporte às ações comunitárias e de qualificação profissional, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade;

2.8.2.3 Ir além da condição de especialista de uma disciplina ou campo de conhecimento, tendo sua atuação no programa como de responsabilidade social, fazendo a mediação do projeto de educação da sociedade e os projetos individuais dos alunos;

2.8.2.4 Atuar na coorientação dos jovens, garantindo a integração das três dimensões;

2.8.2.5 Acompanhar e avaliar o desempenho de todos os jovens no núcleo;

2.8.2.6 Assumir a função de professor orientador;

2.8.2.7 Participar das atividades de planejamento integrado e formação continuada, 1ª e demais etapas;

2.8.2.8 Preencher os instrumentos pedagógicos do Projovem Urbano.

2.8.2. EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ:

2.8.2.1 Ministar aulas ligadas a temática da participação cidadã e direitos sociais, utilizando-se de material editado e fornecido pelo Projovem Urbano;

2.8.2.2 Realizar oficinas temáticas com os jovens que desenvolvam conceitos e práticas de trabalhos coletivos e solidários;

2.8.2.3 Coordenar atividades de interação social;

2.8.2.4 Trabalhar a relação escola/comunidade;

2.8.2.5 Desenvolver projetos de ação comunitária com os jovens em áreas vulneráveis da comunidade;

2.8.2.6 Desenvolver ações de participação e interesse público bem como orientar a construção e execução do Plano de Ação Comunitária – PLA;

2.8.2.7 Atuar na coorientação dos jovens garantindo a integração das três dimensões;

2.8.2.8 Acompanhar e avaliar o desempenho de todos os jovens no núcleo;

2.8.2.9 Participar das atividades de planejamento integrado e formação continuada, 1ª e demais etapas;

2.8.2.10 Preencher os instrumentos pedagógicos do Projovem Urbano.

2.8.3. EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

2.8.3.1 Ministar aulas de Formação Técnica Geral e de Formação Técnica Específica no Arco Ocupacional, utilizando-se de material editado e fornecido pelo Projovem Urbano;

2.8.3.2 Planejar e orientar a implementação dos arcos ocupacionais através do desenvolvimento de pesquisas, visando ampliar as possibilidades de atuação de jovens na área específica;

2.8.3.3 Planejar e realizar atividades relacionadas com o domínio de conceitos básicos para o trabalho, o conhecimento do mundo do trabalho, o conhecimento dos arcos de ocupações e a qualificação propriamente;

2.8.3.4 Trabalhar a questão da inserção no mercado de trabalho com noções básicas de cidadania, recursos humanos e ênfase na organização do trabalho e a vida em sociedade;

2.8.3.5 Planejar e executar visitas às empresas com os grupos ocupacionais;

2.8.3.6 Acompanhar as atividades técnicas-práticas dos alunos no laboratório;

2.8.3.7 Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Orientação Profissional – POP, seguindo os padrões formulados pelo programa;

2.8.3.8 Atuar na orientação dos jovens garantindo a integração das três dimensões;

2.8.3.9 Acompanhar e avaliar o desempenho de todos os jovens no núcleo;

2.8.3.10 Participar das atividades de planejamento integrado de formação continuada, 1ª e demais etapas;

2.8.3.11 Preencher os instrumentos pedagógicos do Projovem Urbano.

2.8.4 EDUCADOR ACOLHEDORES DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS:

2.8.4.1 Planejar as atividades a serem executadas no período de atendimento as crianças;

2.8.4.2 Responsabilizar-se pelo cuidado e pelo desenvolvimento de atividades com as crianças;

2.8.4.3 Organizar e cuidar dos materiais utilizados e relatar necessidade de reposição e manutenção dos mesmos;

2.8.4.4 Registrar as atividades realizadas e manter as famílias e a coordenação do Programa informadas sobre a situação das crianças.

2.8.4.5 Planejamento e aplicação de atividades lúdicas.

2.8.5 MERENDEIRO:

2.8.5.1 Receber, armazenar, controlar os gastos, estoques e preparar os alimentos;

2.8.5.2 Distribuir merenda aos alunos e seus filhos;

2.8.5.3 Manter cozinha, utensílios, equipamentos e dispensa em rigorosas condições de higiene;

2.8.5.4 Ter cuidado com o asseio corporal e vestuário;

2.8.5.5 Auxiliar sempre que necessário em outros setores da unidade escolar;

2.8.5.6 Comparecer às reuniões sempre que solicitados e submeter-se a treinamento sempre que convocado(a);

2.8.5.7 Desenvolver outras atividades correlatas.

2.8.6 MATRICULADOR:

Ajudar ao jovem a ingressar neste programa. Este personagem deverá visitar as comunidades para conversar com todos os jovens e adultos, que estão dentro da faixa etária prevista pelo programa, e realizar a matrícula destes encaminhando-os a escola. Deverá estar atento ao preenchimento da Ficha de Matrícula bem como no recolhimento das cópias dos documentos pessoais e à aplicação do Teste de Proficiência obrigatório para todos os matriculados, pois a falta de uma informação comprometerá o lançamento da matrícula no Sistema.

2.9 O Pagamento da remuneração será efetivado exclusivamente por meio de depósito em conta corrente de titularidade do contratado.

2.9.1 Para os profissionais bolsistas que não possuem vínculo com as redes públicas (federal, estadual ou municipal) de educação profissional, científica e tecnológica, o valor poderá sofrer descontos das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), quando cabíveis.

2.9.2 A remuneração da bolsa está condicionada ao pleno desenvolvimento das atividades previstas para cada cargo, bem como de suas respectivas comprovações ou seja, havendo descumprimento por quaisquer motivos, o bolsista não pode ser remunerado integralmente.

2.9.3 Para efeito de pagamento de bolsa, considera-se o cumprimento de 30 horas, sendo 25h em sala de aula de segunda a sexta feira (noturno) e 5h aos sábados, no horário diurno.

2.9.4 A implantação e o pagamento da remuneração estão condicionados ao recebimento, pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, via Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos (GEEJA), de toda documentação, que deverá ser enviada mensalmente, por cada contratado, comprovando o cumprimento das atividades designadas a cada função.

2.9.5 Os professores devem estar presentes em todos os dias, e em todas as horas letivas de aula, registrar as aulas e entregar os Diários de Classe preenchidos bem como os Diários de Notas mensais (CRA) ao término de cada mês, sendo advertido pela Coordenação até o total de (03) três vezes caso haja impuntualidade ou irresponsabilidade com a boa qualidade do serviço, na oferta do curso e do atendimento aos alunos, após as três advertências o profissional será desligado do programa. **Em sendo necessário, para que não haja vacância de aula, o professor que estiver disponível deverá assumir a turma.**

3.0. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para este Edital serão gratuitas e estarão abertas no período de **03 e 04 de dezembro de 2022**, até 23h59min.

3.2 Para proceder à sua inscrição neste Edital e concorrer às vagas descritas no item 4.1, o candidato deverá:

3.2.1 Preencher formulário on-line, disponível a partir do endereço:

Educador Acolhedor de Acolhimento de Crianças: <https://forms.gle/Z6H33RAfvEHgJADn6>

Educador: <https://forms.gle/MGs7yKSiDhnp5CYT8>

Matriculador: <https://forms.gle/wV2YMKq8G46jVkr5>

Merendeiro: <https://forms.gle/fH6WUJsaG6oMfcFE6>

3.2.2 É permitido selecionar apenas uma opção do Anexo I ou do Anexo II, de acordo com o perfil respectivo.

3.2.3 Realizar o envio dos documentos comprobatórios através do formulário on-line: Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF, legível;

3.2.3.1 Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

3.2.3.2 Cópia (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de **titulação acadêmica**, de acordo com o perfil exigido no **item 4.1**, e de **experiência profissional** para os respectivos encargos, conforme descrito no **item 6.4**.

3.2.3.3 Serão considerados documentos para comprovação de titulação acadêmica apenas diploma (frente e verso), certificado ou certidão de conclusão dos cursos.

3.2.3.4 As certidões acadêmicas só poderão ser pontuadas dentro do período de validade definido de 3 meses da sua emissão.

3.2.3.5 Não serão aceitos para comprovação de titulação acadêmica: declarações, ata de defesa, históricos escolares ou Currículo Lattes.

3.2.3.6 Serão considerados para comprovação de experiência profissional os seguintes documentos:

3.2.3.6.1 Declaração do departamento de Recursos Humanos da instituição vinculada apresentando o tempo de serviço não docentes;

3.2.3.6.2 Declaração do departamento de Recursos Humanos da instituição vinculada apresentando o tempo de serviço em sala de aula;

3.2.3.6.3 Carteira de trabalho e/ou a Declaração de Empresa, com CNPJ, comprovando a experiência declarada pelo candidato, com informações que possibilitem a previsão de tempo de serviço;

3.2.3.6.4 Certificado ou declarações de participação em cursos e/ou atividades de Projetos/Programas de Extensão.

3.2.3.6.5 **Não serão aceitos para comprovação de experiência profissional:** contratos de trabalho, currículo lattes e documentos que não constem períodos de atuação como documentos comprobatórios.

3.3 A SEECT/PB não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

3.5 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem a conferência da informação ou originalidade do documento, bem como imagens ou *prints* de tela.

3.6 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

3.7 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção Simplificada, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas, conforme o caso, previstas em Lei, o candidato que, a qualquer tempo:

3.7.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

3.7.2 Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 3.2, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

3.7.3 Cometer falsidade ideológica;

3.7.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

3.7.5 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;

3.7.6 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;

3.7.7 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo simplificado;

3.7.8 Inscrição errônea no preenchimento do formulário do candidato.

3.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão Interna de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento no formulário de Inscrição on-line ou por não envio da documentação comprobatória.

3.9 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada para o mesmo CPF, conforme item 3.2.2

3.10 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.0. DAS VAGAS

4.1 As vagas estão assim distribuídas: **15 vagas** para Educador de Ensino Fundamental, **03** Educador de Qualificação Profissional e **03** Educador de Participação Cidadã, instituído pela Lei 11.129, de 30/06/2005 e suas alterações, **02 vagas** para Educador de acolhimento de crianças (CUIDADOR), **02 vagas** para Merendeiro(a) e **06 vagas** para Matriculador(a) que atuarão no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, no município de **JOÃO PESSOA**.

4.2 O perfil do profissional que será selecionado e a distribuição das vagas correspondentes se encontram delineados nos anexos I e II, deste Edital.

5.0. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça.

5.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2009.

5.3 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

5.4 Em cumprimento aos dispositivos legais, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para cada disciplina/área de conhecimento.

5.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para a disciplina/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

5.6 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

5.7 A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

5.8 O candidato com deficiência, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista –, terá seu nome constante na lista específica de pessoas com deficiência, por disciplina/área do conhecimento.

5.9 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do encargo para o qual concorreu, o candidato será eliminado do certame.

5.10 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça, da Súmula AGU nº 45/2009 e do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.11 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por disciplina/área do conhecimento.

6.0. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado, para atuação nas atividades do PROJOVEM URBANO, a que se refere este Edital, será conduzido por **Comissão Interna de Seleção**, composta pelos membros da Coordenação Geral do programa na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB.

6.2 Para efeitos de homologação, apenas serão consideradas válidas as inscrições dos candidatos que atendam ao estabelecido no perfil do cargo, previsto no ANEXO I e II deste Edital.

6.3 O Processo Seletivo Simplificado se dará por meio de avaliação curricular, com caráter eliminatório e classificatório, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

6.4 A análise dos currículos será realizada pela Comissão Interna de Seleção, que classifica os candidatos, do **Anexo I**, obedecendo a ordem decrescente de pontuação, de acordo com os seguintes critérios e distribuição de pontos:

TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DA DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE PRETENDE ATUAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA (*)
a. Bacharelado/Tecnólogo ou com Licenciatura no Curso específico	10
b. Especialização na área do curso específico	05

c. Mestrado na área do curso específico	10
d. Doutorado na área do curso específico	15
Sub total (I)	25
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA DISCIPLINA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
e. Experiência como docente do curso específico (ver Anexo I) em instituição Públicas ou Privadas de ensino. (5,0 pontos por semestre)	25
f. Experiência na área do curso com desempenho prático profissional na Educação de Jovens e Adultos (ver Anexo I). (5,0 pontos por semestre)	30
g. Experiência como docente no Programa Projovem Urbano. (5,0 pontos por semestre)	15
h. Cursos de capacitação, encontros e jornadas de atualização na área do curso específico, de no mínimo 40 horas, por certificação, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas. (2,5 pontos por curso)	5
Sub-total (II)	75
TOTAL (I + II)	100

(*) Os títulos referentes às letras “b”, “c” e “d” não são cumulativos, sendo apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato, com exceção da letra “a” que poderá ser acumulada apenas com 1 (um) dos itens “b” OU “c” OU “d”. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e alteração subsequente, ou legislação anterior quando cabível.

6.5 Para os candidatos do Anexo II será considerado para análise documental e comprobatório os seguintes documentos.

TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DA ÁREA DE DECONHECIMENTO EM QUE PRETENDE ATUAR - PROFESSORES (EDUCADORES) DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (*)
a. Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área de Educação. Não será aceita documentação de curso não concluído. (apresentar até no máximo duas) Lato sensu mínimo de 360 horas.	25
b. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior expedido por Instituição reconhecida pelo MEC, relacionado a área de concorrência. (apresentar apenas a graduação da área)	25
c. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível Médio, modalidade normal (Magistério)	25
d. Experiência para no cargo pleiteado (5,0 pontos por semestre)	25
Total (I)	100
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MERENDEIRO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
e. Fundamental completo	Exigência
f. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível médio, modalidade cozinha (gastronomia)	25
g. Experiência para o cargo pleiteado (Como cozinheira(o) de merenda escolar de pelo menos 2 anos - 25 pontos a cada 2 anos com o total de 3 comprovações.	75
Total (I)	100
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MATRICULADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
h. Fundamental completo	Exigência
g. Curso de capacitação, encontros e jornadas de atualização na área de informática, de no mínimo 20 horas, por certificação, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas. (25 pontos por curso).	100
Total (I)	100

6.6. Durante o procedimento de avaliação curricular só serão atribuídos pontos aos critérios estabelecidos mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória. Cada documento comprobatório só será aceito para apenas um único.

6.7. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos durante a avaliação curricular dos candidatos classificados, somando um total máximo de 5 vezes o número de vagas disposto no **Anexo I e II**.

6.8. A aprovação e a classificação do candidato não gera obrigatoriedade de convocação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente percepção de pagamento de remuneração, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência das Coordenações Geral do Projovem Urbano na SEECT/PB, bem como da existência de demanda nos cursos profissionais técnicos de nível médio pactuados pela SEECT/PB e da disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

6.9. Durante o decorrer do programa pertencentes ao PROJOVEM URBANO, poderão ser feitas novas convocações obedecendo rigorosamente a lista dos candidatos classificados e o prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

6.10. A Entrevista Oral será realizada com os candidatos, do Anexo I, selecionados após a publicação no DOU, tendo como base os Conhecimento sobre Educação Social e suas metodologias; experiências com educação de Jovens e adultos dos candidatos e Conhecimento no Programa Projovem Urbano.

6.11. A realização da Entrevista Oral será realizada de acordo com a distribuição abaixo:

DATA E LOCAL DA ENTREVISTA ORAL	CANDIDATOS DOS MUNICÍPIOS
As entrevistas serão realizadas, apenas para os profissionais do Anexo I, de forma VIRTUAL, com divulgação de dia e horário no DOU.	POLO: JOÃO PESSOA UNIDADES PRISIONAIS: JOÃO PESSOA

7.0. DOS RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste Processo de Seleção Simplificada poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO III deste Edital, no prazo de 01 (Um) dia após a data de divulgação do resultado.

7.2 Os recursos devem ser enviados de forma on-line através do formulário próprio que será disponibilizado a partir de endereço eletrônico.

7.3 Não serão aceitos novos documentos ao processo de Seleção, sejam para substituição, complementação ou adição daqueles enviados durante a inscrição on-line.

7.4 Compete à Comissão Interna de Seleção aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

7.5 O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao-e-da-ciencia-e-tecnologia/ciencia-etecnologia>.

7.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Seleção Pública Simplificada.

7.7 O candidato poderá enviar apenas um único recurso. Caso haja mais de um envio no formulário on-line, será considerado o último registro por CPF.

8.0. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos habilitados na disciplina/área de conhecimento terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03;
- Maior nota da Experiência Profissional de acordo com o quadro do item 6.4g;
- Maior nota da Formação Acadêmica de acordo com o quadro do item 6.4f;
- Maior idade, de acordo com a data de nascimento.

9.0 DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial e no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br>.

10.0. DA INVESTIDURA DO ENCARGO

10.1 A classificação e a seleção dos candidatos não gera obrigatoriedade da convocação do profissional para assumir as atribuições de Bolsista.

10.2 A convocação dos profissionais Bolsistas selecionados estará vinculada em função da necessidade do PROJÓVEM URBANO.

10.3 Em caso de convocação para ocupar o encargo de Bolsista PROJÓVEM URBANO, o profissional deverá apresentar à Coordenação Geral do PROJÓVEM URBANO, na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, até a data de sua investidura, os seguintes documentos:

- Deve ser apresentado os originais de todas as documentações que foram anexadas no processo de inscrição e exigida no item 3.2 deste Edital;
- Termo de Disponibilidade (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PROJÓVEM URBANO no documento de convocação);
- Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição/Órgão, caso seja servidor ativo ou inativo da Rede Federal ou outra Rede, em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012 (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PROJÓVEM URBANO no documento de convocação);
- Termo de Compromisso (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PROJÓVEM URBANO no documento de convocação);
- Certidões de antecedentes:

1) CERTIDÃO JUSTIÇA ESTADUAL:

<https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/areaPublica.jsf>

2) CERTIDÃO JUSTIÇA FEDERAL:

<http://certidao.jfbp.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.asp>

3) CERTIDÃO JUSTIÇA MILITAR:

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

4) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5) CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

6) CERTIDÃO DA POLÍCIA FEDERAL:

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>

10.4 A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos no item anterior acarretará a não investidura do profissional selecionado no encargo, podendo ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

10.5 Decorrido o período 2 (dois) dias úteis, após a convocação, sem que o candidato compareça, ocorrerá sua desclassificação e, a critério da Coordenação Geral do PROJÓVEM URBANO, poderá ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo Seletivo Simplificado.

10.6 O candidato que, por qualquer motivo, não assinar, dentro do prazo legal, o Contrato de Prestação de Serviços, tornará sem efeito sua contratação.

10.7 São de inteira responsabilidade dos candidatos manterem-se informados quanto às publicações deste Processo de Seleção Simplificada por meio do portal da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB: no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br>

11.0. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

11.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades do Projovem Urbano, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Professores Bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática ou na forma presencial, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do programa.

11.2 As ações do Projovem Urbano também serão monitoradas pelo Ministério da Educação – COEJA/DPD/SEB/SEB-MEC por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros, ou na forma presencial, por diligência in loco.

12. DO DESLIGAMENTO

12.1 O Professor Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral do PROJÓVEM URBANO convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades acadêmicas.

12.2 A partir de 3 (três) notificações de advertências emitidas pela Coordenação Geral, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do PROJÓVEM URBANO.

12.3 O Professor Bolsista que se ausentar ou faltar o serviço deverá apresentar justificativa no prazo de 2 dias a contar da sua ausência, sob pena de desligamento automático do Programa.

12.4 O afastamento do Professor Bolsista implica no cancelamento de sua bolsa.

13.0 DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO	ETAPA
03 e 04/12/2022- Até as 23h59min	Inscrição Online e Apresentação dos Títulos
10/12/2022 – Publicação no DOU	Homologação do Resultado Parcial da Apresentação de Títulos
10/12/2022 Até as 23h59min	Recursos
14/12/2022 - Publicação no DOU	Resultado Final da Apresentação de Títulos
16, 19, 20 e 21/12/2022 – O link definido, será informado aos candidatos, do Anexo I, no site do Governo do Estado, juntamente com os horários das entrevistas individuais.	Entrevista Virtual
24/12/2022	Resultado Preliminar
26/12/2022	Recurso
28/12/2022	Resultado final

14.0 DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

A Comissão Interna de Seleção é formada pelas pessoas designadas na tabela abaixo:

NOME	FUNÇÃO
Laryssa Abílio Oliveira	Presidência da Comissão
Claudete Gomes dos Santos	Membro da Comissão

Fábia Daniela Santos da Silva	Membro da Comissão
Luizângela da Fonseca Silva	Membro da Comissão
Erika Simone Rodrigues Forte Aguiar	Membro da Comissão

15.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Este Edital de Seletivo Simplificado será divulgado no Diário Oficial e no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br>.

15.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os resultados e demais publicações referentes a este Edital Seletivo Simplificado.

15.3 Os candidatos selecionados serão regidos pela Resolução nº13, de 10 de setembro de 2021 regulamentadora do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano.

15.4 A Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia e a Coordenação Geral do Projovem Urbano não se responsabilizam por eventuais despesas de deslocamento ou quaisquer outras relacionadas ao encargo de Professor Bolsista PROJÓVEM URBANO.

15.5 O encargo de Professor-Bolsista PROJÓVEM URBANO será preenchido em consonância com a necessidade de execução dos cursos e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

15.6 O período de duração da bolsa-auxílio será limitado à duração do Programa PROJÓVEM URBANO na unidade escolar à qual o bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I e II, durante o período vigente deste programa, com avaliação do bolsista a cada final de curso (item 11).

15.7 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada deverão ser direcionadas, exclusivamente, para o endereço de e-mail: projovemestado@see.pb.gov.br

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo, em conjunto com a Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos-GEEJA da SEECT/PB. **15.9** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.10 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no Diário Oficial do Estado.

15.11 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de adendo a este Edital.

15.12 O início das atividades do professor bolsista dar-se-á mediante o fechamento de turmas (existência de demanda e capacidade de oferta) e de acordo com os trâmites desta Secretaria.

15.13 Este Edital encontra-se, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br>.

João Pessoa – PB, 23 de novembro de 2023.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA PARAÍBA – SEECT/PB**

EDITAL SEECT-PB/PROJÓVEM URBANO nº 049/2022

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSORES,
MERENDEIRAS E CUIDADORES BOLSISTAS**

ANEXO I - DAS VAGAS PARA EDUCADORES

MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA
TURNO: NOITE
FUNÇÃO: EDUCADORES PARA ENSINO FUNDAMENTAL
PERÍODO: 18 MESES
REMUNERAÇÃO: 1.800,00 AO MÊS

CARGO	VAGA/LOCAL	TOTAL	PERFIL DO CANDIDATO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Educador De Matemática	01 Gramame	03	Curso Superior de Licenciatura Plena em: Matemática; Ter experiência com prática profissional com docência em educação de Jovens e Adultos; Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	30 horas, sendo 25h em sala de aula de segunda a sexta-feira (noturno) e 5h aos sábados, no horário diurno.
	01 Bairro das Indústrias			
	01 Prisional (Mangabeira)			
Educador Ciências Humanas	01 Gramame	03	Curso Superior de Licenciatura Plena em: História, Geografia, Ciências Sociais ou Filosofia. Ter experiência com prática profissional com docência em educação de Jovens e Adultos; Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	30 horas, sendo 25h em sala de aula de segunda a sexta-feira (noturno) e 5h aos sábados, no horário diurno.
	01 Bairro das Indústrias			
	01 Prisional (Mangabeira)			
Educador Ciências Naturais	01 Gramame	03	Curso Superior de Licenciatura Plena em: Ciências, Biologia, Ecologia ou Química. - Ter experiência com prática profissional com docência em educação de Jovens e Adultos; Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	30 horas, sendo 25h em sala de aula de segunda a sexta-feira (noturno) e 5h aos sábados, no horário diurno.
	01 Bairro das Indústrias			
	01 Prisional (Mangabeira)			
Educador Língua Inglesa	01 Gramame	03	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa. - Ter experiência com prática profissional com docência em educação de Jovens e Adultos; Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	30 horas, sendo 25h em sala de aula de segunda a sexta-feira (noturno) e 5h aos sábados, no horário diurno.
	01 Bairro das Indústrias			
	01 Prisional (Mangabeira)			
Educador Língua Portuguesa	01 Gramame	03	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa. Ter experiência com prática profissional com docência em educação de Jovens e Adultos; Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	30 horas, sendo 25h em sala de aula de segunda a sexta-feira (noturno) e 5h aos sábados, no horário diurno.
	01 Bairro das Indústrias			
	01 Prisional (Mangabeira)			

Educação de Participação Cidadã	01 Gramame	03	Curso Superior - Em Sociologia, Pedagogia, Serviço Social, Psicologia). Ter experiência com prática profissional com docência em educação de Jovens e Adultos; Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).
	01 Bairro das Indústrias		
	01 Prisional (Mangabeira)		
Educação de Qualificação Profissional	01 Gramame	03	-- Habilitação em nível superior na área de empreendedorismo. - Ter experiência com prática profissional com docência em educação de Jovens e Adultos; -- Formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área de empreendedorismo ao arco ocupacional que estará sob sua responsabilidade e em cursos de formação profissional; - Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).
	01 Bairro das Indústrias		
	01 Prisional (Mangabeira)		

ANEXO II - DAS VAGAS PARA PROFISSIONAIS

MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA
TURNOS: NOITE
FUNÇÃO: MERENDEIROS; CUIDADOR E MATRICULADOR
PERÍODO: 18 MESES (Merendeiro e Cuidador) 2 MESES (Matriculador)
REMUNERAÇÃO: 1.200,00 (Merendeiro e Cuidador) 1.000,00 (Matriculador)

CARGO	VAGA/LOCAL	TOTAL	PERFIL DO CANDIDATO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Merendeiro	01 Gramame	02	Ter pelo menos o fundamental completo; Experiência como cozinheira(o) de merenda escolar de pelo menos 2 anos;	25h em sala de aula de segunda a sexta feira (noturno).
	01 Bairro das Indústrias			
Educação de acolhimento de crianças (CUIDADOR)	01 Gramame	02	Formação na área da educação (médio com habilitação ou superior); Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	
	01 Bairro das Indústrias			
Matriculador	02 Gramame	06	Ter pelo menos o fundamental completo; Conhecer bem a comunidade do entorno onde será ofertado as turmas do PROJovem Urbano.	30h de segunda a sexta feira por 2 meses.
	02 Bairro das Indústrias			
	02 Prisional (Mangabeira)			

**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA – SEECT/PB**
**EDITAL SEECT-PB/PROJovem URBANO n.º 049/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSORES,
MERENDEIRAS E CUIDADORES BOLSISTAS**

RECURSO contra resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Professor Bolsista do Programa Nacional Projovem Urbano 2022, regido pelo **EDITAL n.º 049/2022**, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB da Paraíba.

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, candidato(a) regularmente inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado para Professor Bolsista no âmbito do Programa Nacional Projovem Urbano ao encargo de Professor Bolsista, conforme o **EDITAL SEECT-PB/PROJovem n.º 049/2022**, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Interna de Seleção da Coordenação Geral do Programa na SEECT/PB em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão(ões): _____

Os argumentos com os quais contendo a (s) referida (s) decisão (ões) são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: _____

_____, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSORES,
MERENDEIRAS E CUIDADORES BOLSISTA
PROJovem CAMPO – SABERES DA TERRA
EDITAL N.º 050/2022**

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por intermédio da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos – GEEJA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada para contrato administrativo de prestação de serviço por tempo determinado com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em exercer as funções de Educador(a) de Ensino Fundamental; Educador(a) de Participação Cidadã; Educador(a) de Qualificação Profissional e Educador(a) Acolhedor(a) de Acompanhamento de Crianças; Merendeiro(a) e Matriculador(a), nos Polos do Programa Nacional Projovem Campo – Saberes da Terra, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas nos termos do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Federal n.º 8.745/93, da Lei

Estadual n.º 5.391/1991 e ainda da Resolução CD/FNDE N.º 11 de 06 de setembro de 2017, e n.º 13, de 21 de setembro de 2017, e n.º 13, de 10 de setembro de 2021 regulamentadora do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo – Saberes da Terra, para a entrada 2021.

1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital objetiva selecionar profissionais que estejam interessados em exercer as funções de Educador(a) de Ensino Fundamental; Educador(a) de Participação Cidadã; Educador(a) de Qualificação Profissional e Educador(a) Acolhedor(a) de Acompanhamento de Crianças; Merendeiro(a) e Matriculador(a), nos Polos do Programa Nacional Projovem Campo – Saberes da Terra, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, para o preenchimento de 40 vagas.

1.2. O período de duração do contrato será limitado a 24 (vinte e quatro) meses, a contar do início do programa, exceto para os Matriculadores, cujo período será de 3 (três) meses, para realizarem busca ativa e matrícula dos alunos. **A Formação Inicial e Continuada é pré-requisito para os professores participarem do programa.**

1.3. O Processo Seletivo Simplificado terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado através de **Inscrição Online**, em duas etapas: **com Prova de Títulos e Entrevista Oral, para os profissionais do anexo I**, e, através de **Inscrição Online com Prova de Títulos/Documentos comprobatórios (para os profissionais do anexo II)**, observando o cronograma de datas no item 13.

1.4. A carga horária para os Professores será de 30 horas semanais, sendo 25 horas em sala de aula, no horário noturno, de segunda a sexta-feira e 05 horas de Formação Continuada e Planejamento Integrado que acontecerão aos sábados, no horário diurno, para todos. Os Educadores de Participação Cidadã e de Qualificação Profissional, quando necessário para complemento da carga horária acima exigida, poderão ser convocados em outros horários, conforme necessidade do Projovem Campo - Saberes da Terra Estadual. Os Professores acolhedores (educadores) de acompanhamento do acolhimento de crianças terão carga horária de 25 horas semanais noturnas.

1.5. A carga horária dos Matriculadores será de 30 horas semanais.

1.6. O candidato concorrerá apenas à vaga na área para a qual se inscreveu em seu município, não sendo permitida inscrição dupla, mesmo sendo em áreas distintas, a vaga será prioritária para candidatos com residência fixa no Município no qual concorre. O comprovante de residência precisa estar no nome do candidato, ou no nome dos seus pais, caso esteja no nome do cônjuge, anexar a certidão de casamento.

1.7. A contratação ocorrerá na forma disposta no caput do artigo 12, da Lei Estadual n.º 5.391, de 22 de fevereiro de 1991, sendo o pagamento feito por transferência de recursos financeiros do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC.

1.8. O prazo de validade do presente Edital é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2.0. DAS ATRIBUIÇÕES E DAS REMUNERAÇÕES

2.1. Os professores selecionados para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Campo – Saberes da Terra serão remunerados na forma de bolsa celebrada com Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de responsabilidade do Ministério da Educação – MEC, em conformidade com o artigo 9º da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, o artigo 15 da Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012.

2.2. As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Campo – Saberes da Terra, na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, **não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, conforme preconiza o artigo 9º, § 3º, da Lei Federal n.º 12.513/2011.**

2.3. O início, bem como a continuidade das atividades do professor dar-se-á mediante o fechamento de turmas (existência de demanda).

2.4. O pagamento no âmbito do Projovem não faz jus a licenças, auxílio doença ou qualquer outro tipo de benefício.

2.5. Exclusivamente nos casos de doenças que requeiram um tratamento superior a 14 (quatorze) dias ou nos casos de gravidez de risco que necessite de afastamento das atividades por período superior ao retrocitado, a concessão do pagamento será suspensa, e o profissional será substituído temporariamente, podendo o profissional retornar para suas atividades do programa, se nesta ocasião ainda houver a necessidade do profissional.

2.6. Nos casos de desligamento ou suspensão, será designado outro profissional que assumirá as atividades, obedecendo a ordem de classificação neste Edital.

2.7. A carga horária dos profissionais que são servidores públicos não poderá, em hipótese alguma, conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da Instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011.

2.8. Os profissionais que exercerem os cargos terão as seguintes atribuições, conforme estabelecidas na Resolução CD/FNDE n.º 14, de 10 de setembro de 2021:

2.8.1 EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL:

2.8.1.1 Ministar aulas de disciplinas dos componentes do currículo do Ensino Fundamental, utilizando-se de material editado e fornecido pelo Projovem Campo – Saberes da Terra;

2.8.1.2 Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmica variada, com incentivo à pesquisa e à utilização de recursos tecnológicos, bem como noções básicas de informática educativa como recursos pedagógicos, suporte às ações comunitárias e de qualificação profissional, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade;

2.8.1.3 Ir além da condição de especialista de uma disciplina ou campo de conhecimento, tendo sua atuação no programa como de responsabilidade social, fazendo a mediação do projeto de educação da sociedade e os projetos individuais dos alunos;

2.8.1.4 Atuar na coorientação dos jovens, garantindo a integração nas três dimensões;

2.8.1.5 Acompanhar e avaliar o desempenho de todos os jovens no núcleo;

2.8.1.6 Assumir a função de professor orientador;

2.8.1.7 Participar das atividades de planejamento integrado e formação continuada, 1ª e demais etapas;

2.8.1.8 Preencher os instrumentos pedagógicos do Projovem Campo – Saberes da Terra.

2.8.2 EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ:

2.8.2.1 Ministar aulas ligadas a temática da participação cidadã e direitos sociais, utilizando-se de material editado e fornecido pelo Projovem Campo – Saberes da Terra;

2.8.2.2 Realizar oficinas temáticas com os jovens que desenvolvam conceitos e práticas de trabalhos coletivos e solidários;

2.8.2.3 Coordenar atividades de interação social;



- 2.8.2.4 Trabalhar a relação escola/comunidade;
 2.8.2.5 Desenvolver projetos de ação comunitária com os jovens em áreas vulneráveis da comunidade;
 2.8.2.6 Desenvolver ações de participação e interesse público bem como orientar a construção e execução do Plano de Ação Comunitária – PLA;
 2.8.2.7 Atuar na coorientação dos jovens garantindo a integração das três dimensões;
 2.8.2.8 Acompanhar e avaliar o desempenho de todos os jovens no núcleo;
 2.8.2.9 Participar das atividades de planejamento integrado e formação continuada, 1ª e demais etapas;
 2.8.2.10 Preencher os instrumentos pedagógicos do Projovem Campo – Saberes da Terra.

2.8.3 EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

- 2.8.3.1 Ministrar aulas de Formação Técnica Geral e de Formação Técnica Específica no Arco Ocupacional de Ciências Agrárias, utilizando-se de material editado e fornecido pelo Projovem Campo – Saberes da Terra;
 2.8.3.2 Planejar e orientar a implementação do arco ocupacional através do desenvolvimento de pesquisas, visando ampliar as possibilidades de atuação de jovens na área específica;
 2.8.3.3 Planejar e realizar atividades relacionadas com o domínio de conceitos básicos para o trabalho, o conhecimento do mundo do trabalho, o conhecimento dos arcos de ocupações e a qualificação propriamente;
 2.8.3.4 Trabalhar a questão da inserção no mercado de trabalho com noções básicas de cidadania, recursos humanos e ênfase na organização do trabalho e a vida em sociedade;
 2.8.3.5 Planejar e executar visitas às empresas com os grupos ocupacionais;
 2.8.3.6 Acompanhar atividades técnicas-práticas dos alunos no laboratório;
 2.8.3.7 Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Orientação Profissional – POP, seguindo os padrões formulados pelo programa;
 2.8.3.8 Atuar na orientação dos jovens garantindo a integração das três dimensões;
 2.8.3.9 Acompanhar e avaliar o desempenho de todos os jovens no núcleo;
 2.8.3.10 Participar das atividades de planejamento integrado de formação continuada, 1ª e demais etapas;
 2.8.3.11 Preencher os instrumentos pedagógicos do Projovem Campo – Saberes da Terra.

2.8.4 EDUCADOR ACOLHEDOR DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS:

- 2.8.4.1 Planejar as atividades a serem executadas no período de atendimento as crianças;
 2.8.4.2 Responsabilizar-se pelo cuidado e pelo desenvolvimento de atividades com as crianças;
 2.8.4.3 Organizar e cuidar dos materiais utilizados e relatar necessidade de reposição e manutenção dos mesmos;
 2.8.4.4 Registrar as atividades realizadas e manter as famílias e a coordenação do Programa informadas sobre a situação das crianças.
 2.8.4.5 Planejamento e aplicação de atividades lúdicas.

2.8.5 MERENDEIRO:

- 2.8.5.1 Receber, armazenar, controlar os gastos, estoques e preparar os alimentos;
 2.8.5.2 Distribuir merenda aos alunos e seus filhos;
 2.8.5.3 Manter cozinha, utensílios, equipamentos e dispensa em rigorosas condições de higiene;
 2.8.5.4 Ter cuidado com o asseio corporal e vestuário;
 2.8.5.5 Auxiliar sempre que necessário em outros setores da unidade escolar;
 2.8.5.6 Comparecer às reuniões sempre que solicitados e submeter-se a treinamento sempre que convocado(a);
 2.8.5.7 Desenvolver outras atividades correlatas.

2.8.6 MATRICULADOR:

Ajudar ao jovem a ingressar neste programa. Este personagem deverá visitar as comunidades para conversar com todos os jovens e adultos, que estão dentro da faixa etária prevista pelo programa, e realizar a matrícula destes encaminhando-os a escola. Deverá estar atento ao preenchimento da Ficha de matrícula bem como no recolhimento das cópias dos documentos pessoais e à aplicação do Teste de Proficiência obrigatório para todos os matriculados, pois a falta de uma informação comprometerá o lançamento da matrícula no Sistema.

2.9 Pagamento da remuneração será efetivado exclusivamente por meio de depósito em conta corrente de titularidade do contratado.

2.9.1 Para os profissionais bolsistas que não possuem vínculo com as redes públicas (federal, estadual ou municipal) de educação profissional, científica e tecnológica, o valor poderá sofrer descontos das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), quando cabíveis.

2.9.2 A remuneração da bolsa está condicionada ao pleno desenvolvimento das atividades previstas para cada cargo, bem como de suas respectivas comprovações ou seja, havendo descumprimento por quaisquer motivos, o bolsista não pode ser remunerado integralmente.

2.9.3 Para efeito de pagamento de bolsa, considerar-se-á o cumprimento de 30 horas, sendo 25h em sala de aula de segunda a sexta-feira (noturno) e 5h aos sábados, no horário diurno.

2.9.4 A implantação e o pagamento da remuneração estão condicionados ao recebimento, pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, via Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos (GEEJA), de toda documentação, que deverá ser enviada mensalmente, por cada contratado(a), comprovando o cumprimento das atividades designadas a cada função.

2.9.5 Os professores devem estar presentes em todos os dias e em todas as horas letivas de aula, registrar as aulas e entregar os Diários de Classe preenchidos bem como os Diários de Notas mensais (CRA) ao término de cada mês sendo advertido pela Coordenação até o total de (03) três vezes, caso haja impuntualidade ou irresponsabilidade com a boa qualidade do serviço, na oferta do curso e do atendimento aos alunos, após as três advertências o profissional será desligado do programa. **Em sendo necessário, para que não haja vacância de aula, o professor que estiver disponível deverá assumir a turma.**

3.0. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este Edital serão gratuitas e estarão abertas no período de **03 e 04 de dezembro de 2022**, até 23h59min.

3.2. Para proceder à sua inscrição neste Edital e concorrer às vagas descritas no item 4.1, o candidato deverá:

3.2.1 Preencher formulário on-line, disponível a partir do endereço:

Educador Acolhedor de crianças: <https://forms.gle/1SHNH19bTg2m7CbV8>

Educador: <https://forms.gle/N5m6YLAZnKNP9PNh9>

Matriculador: <https://forms.gle/YpwAtXyateKHSUu48>

Merendeiro: <https://forms.gle/VF8bw8UsQseDZsBf7>

3.2.2 É permitido selecionar apenas uma opção do Anexo I ou do Anexo II, de acordo com o perfil respectivo.

3.2.3 Realizar o envio dos documentos comprobatórios através do formulário on-line: Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF, legível;

3.2.3.1 **Serão considerados documentos de identificação pessoal:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem

a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

3.2.3.2 Cópia (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de **titulação acadêmica**, de acordo com o perfil exigido no **item 4.1**, e de **experiência profissional** para os respectivos encargos, conforme descrito no **item 6.4**.

3.2.3.3 Serão considerados documentos para comprovação de titulação acadêmica apenas diploma (frente e verso), certificado ou certidão de conclusão dos cursos.

3.2.3.4 As certidões acadêmicas só poderão ser pontuadas dentro do período de validade definido de 3 meses da sua emissão.

3.2.3.5 Não serão aceitos para comprovação de titulação acadêmica: declarações, ata de defesa, históricos escolares ou Currículo Lattes.

3.2.3.6 Serão considerados para comprovação de experiência profissional os seguintes documentos:

3.2.3.6.1 Declaração do departamento de Recursos Humanos da instituição vinculada apresentando o tempo de serviço não docentes;

3.2.3.6.2 Declaração do departamento de Recursos Humanos da instituição vinculada apresentando o tempo de serviço em sala de aula;

3.2.3.6.3 Carteira de trabalho e/ou a Declaração de Empresa, com CNPJ, comprovando a experiência declarada pelo candidato, com informações que possibilitem a previsão de tempo de serviço;

3.2.3.6.4 Certificado ou declarações de participação em cursos e/ou atividades de Projetos/Programas de Extensão.

3.2.3.7 **Não serão aceitos para comprovação de experiência profissional:** contratos de trabalho, currículo lattes e documentos que não constem períodos de atuação como documentos comprobatórios.

3.3. A SEECT/PB não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

3.5. Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem a conferência da informação ou originalidade do documento, bem como imagens ou *prints* de tela.

3.6. Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

3.7. Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção Simplificada, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas, conforme o caso, previstas em Lei, o candidato que, a qualquer tempo:

3.7.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

3.7.2 Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 3.2, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

3.7.3 Cometer falsidade ideológica;

3.7.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

3.7.5 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;

3.7.6 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;

3.7.7 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo simplificado;

3.7.8 Inserção errônea no preenchimento do formulário do candidato.

3.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão Interna de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento no formulário de Inscrição on-line ou por não envio da documentação comprobatória.

3.9. O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada para o mesmo CPF, conforme item 3.2.2

3.10. Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.0. DAS VAGAS

4.1 As vagas estão assim distribuídas: **16 vagas** para Educador de Ensino Fundamental, **04** Educador de Qualificação Profissional e **04** Educador de Participação Cidadã, instituído pela Lei 11.129, de 30/06/2005 e suas alterações, **04** vagas para Professor (educador) de acompanhamento do acolhimento de crianças (CUIDADOR), **04** vagas para Merendeiro(a) e **08** vagas para Matriculador(a) que atuarão no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Campo - Saberes da Terra, nos municípios de Cabaceiras, Juarez Távorá, Monteiro e Taperoá.

4.2 O perfil do profissional que será selecionado e a distribuição das vagas correspondentes se encontram delineados nos **anexos I e II**, deste Edital.

5.0. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça.

5.2. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2009.

5.3. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

5.4. Em cumprimento aos dispositivos legais, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para cada disciplina/área de conhecimento.

5.5. Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para a disciplina/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 04 (quatro).

5.6. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

5.7. A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

5.8. O candidato com deficiência, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista –, terá seu nome constante na lista específica de pessoas com deficiência, por disciplina/área do conhecimento.

5.9. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do encargo para o qual concorreu, o candidato será eliminado do certame.

5.10. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça, da Súmula AGU nº 45/2009 e do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.11. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por disciplina/área do conhecimento.

6.0. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado, para atuação nas atividades do Projovem Campo – Saberes da Terra, a que se refere este Edital, será conduzido por **Comissão Interna de Seleção**, composta pelos membros da Coordenação Geral do programa na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB.

6.2 Para efeitos de homologação, apenas serão consideradas válidas as inscrições dos candidatos que atendam ao estabelecido no perfil do cargo, previsto no ANEXO I e II deste Edital.

6.2. O Processo Seletivo Simplificado se dará por meio de avaliação curricular, com caráter eliminatório e classificatório, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

6.4. A análise dos currículos será realizada pela Comissão Interna de Seleção, que classifica os candidatos, do **Anexo I**, obedecendo a ordem decrescente de pontuação, de acordo com os seguintes critérios e distribuição de pontos:

TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DA DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE PRETENDE ATUAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA (*)
a. Licenciatura no Curso específico	10
b. Especialização na área do curso específico	05
c. Mestrado na área do curso específico	10
d. Doutorado na área do curso específico	15
Sub total (I)	25
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA DISCIPLINA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
e. Experiência como docente do curso específico (ver Anexo I) em instituição Públicas ou Privadas de ensino. (5,0 pontos por semestre)	25
f. Experiência na área do curso com desempenho prático profissional na Educação de Jovens e Adultos (ver Anexo I). (5,0 pontos por semestre)	30
g. Experiência como docente no Programa Projovem Campo – Saberes da Terra. (5,0 pontos por semestre)	15
h. Cursos de capacitação, encontros e jornadas de atualização na área do curso específico, de no mínimo 40 horas, por certificação, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas. (2,5 pontos por curso)	5
Sub-total (II)	75
TOTAL (I + II)	100

(*) Os títulos referentes às letras “b”, “c” e “d” não são cumulativos, sendo apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato, com exceção da letra “a” que poderá ser acumulada apenas com I (um) dos itens “b” OU “c” OU “d”. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e alteração subsequente, ou legislação anterior quando cabível.

6.5. Para os candidatos do **Anexo II** será considerado para análise documental e comprobatório os seguintes documentos.

TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE PRETENDE ATUAR - EDUCADORES DE ACOLOHIMENTO DE CRIANÇAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (*)
a. Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área de Educação. Não será aceita documentação de curso não concluído. (apresentar até no máximo duas) Lato sensu mínimo de 360 horas.	25
b. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior expedido por Instituição reconhecida pelo MEC, relacionado a área de concorrência. (apresentar apenas a graduação da área)	25
c. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível Médio, modalidade normal (Magistério)	25
d. Experiência para o cargo pleiteado (5,0 pontos por semestre)	25
Total (I)	100
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MERENDEIRO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
e. Fundamental completo	Exigência
f. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível Médio, modalidade cozinha (Gastronomia)	25
g. Experiência para o cargo pleiteado (Como cozinheira(o) de merenda escolar de pelomenos 2 anos - 25 pontos a cada 2 anos com o total de 3 comprovações.	75
Total (I)	100
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MATRICULADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
h. Fundamental completo	Exigência
i. Cursos de capacitação, encontros e jornadas de atualização na área de Informática, de no mínimo 20 horas, por certificação, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas. (25 pontos por curso).	100
Total (I)	100

6.6. Durante o procedimento de avaliação curricular só serão atribuídos pontos aos critérios estabelecidos mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória. Cada documento comprobatório só será aceito para apenas um único quesito.

6.7. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos durante a avaliação curricular dos candidatos classificados, somando um total máximo de 3 (três) vezes o número de vagas disposto no **Anexo I e II**.

6.8. A aprovação e a classificação do candidato não gera obrigatoriedade de convocação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente percepção de pagamento de remuneração, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência das Coordenações Geral do Projovem Campo – Saberes da Terra na SEECT/PB, bem como da existência de demanda nos cursos profissionais técnicos de nível médio pactuados pela SEECT/PB e da disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

6.9. Durante o decorrer do programa pertencente ao Projovem Campo – Saberes da Terra, poderão ser feitas novas convocações obedecendo rigorosamente a lista dos candidatos classificados e o prazo de

vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

6.10. A Entrevista Oral será realizada com os candidatos, do **Anexo I**, selecionados após a publicação no DOU, tendo como base o Conhecimento sobre Educação Social e suas metodologias; experiências com Educação de Jovens e Adultos dos candidatos e Conhecimento no Programa Projovem Campo – Saberes da Terra.

6.11. A realização da Entrevista Oral será realizada de acordo com a distribuição abaixo:

DATA E LOCAL DA ENTREVISTA ORAL	CANDIDATOS DOS MUNICÍPIOS
As entrevistas serão realizadas, apenas para os profissionais do Anexo I, de forma VIRTUAL, com divulgação de dia e horário no DOU.	POLO: CABACEIRAS POLO: JUAREZ TÁVORA POLO: MONTEIRO POLO: TAPEROÁ

7.1 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste Processo de Seleção Simplificada poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO III deste Edital, no prazo de 01 (Um) dia após a data de divulgação do resultado.

7.2 Os recursos devem ser enviados de forma on-line através do formulário próprio que será disponibilizado a partir do endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-daeducacao-e-da-ciencia-etecnologia/ciencia-e-tecnologia>.

7.3 Não serão aceitos novos documentos ao processo de Seleção, sejam para substituição, complementação ou adição daqueles enviados durante a inscrição on-line.

7.4 Compete à Comissão Interna de Seleção aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

7.5 O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao-e-da-ciencia-etecnologia/ciencia-etecnologia>.

7.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Seleção Pública-Simplificada.

7.7 O candidato poderá enviar apenas um único recurso. Caso haja mais de um envio no formulário on-line, será considerado o último registro por CPF.

8.0. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos habilitados na disciplina/área de conhecimento terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03;

b) Maior nota da Experiência Profissional de acordo com o quadro do item 6.4 g;

c) Maior nota da Formação Acadêmica de acordo com o quadro do item 6.4

d) Maior idade, de acordo com a data de nascimento.

9.0. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial e no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br>

10.0. DA INVESTIDURA DO ENCARGO

10.1 A classificação e a seleção dos candidatos não gera obrigatoriedade da convocação do profissional para assumir as atribuições de Bolsista.

10.2 A convocação dos profissionais Bolsistas selecionados estará vinculada em função da necessidade do Projovem Campo – Saberes da Terra.

10.3 Em caso de convocação para ocupar o encargo de Bolsista Projovem Campo – Saberes da Terra, o profissional deverá apresentar à Coordenação Geral do Projovem Campo – Saberes da Terra, na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, até a data de sua investidura, os seguintes documentos:

a) Deve ser apresentado os originais de todas as documentações que foram anexadas no processo de inscrição e exigida no item 3.2 deste Edital;

b) Termo de Disponibilidade (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do Projovem Campo – Saberes da Terra no documento de convocação);

c) Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição/Órgão, caso seja servidor ativo ou inativo da Rede Federal ou outra Rede, em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012 (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do Projovem Campo – Saberes da Terra no documento de convocação);

d) Termo de Compromisso (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do Projovem Campo – Saberes da Terra no documento de convocação);

e) Certidões de antecedentes:

1) CERTIDÃO JUSTIÇA ESTADUAL:

<https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/areaPublica.jsf>

2) CERTIDÃO JUSTIÇA FEDERAL:

<http://certidao.jfjb.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx>

3) CERTIDÃO JUSTIÇA MILITAR:

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

4) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5) CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

6) CERTIDÃO DA POLÍCIA FEDERAL:

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>

10.4 A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos no item anterior acarretará a não investidura do profissional selecionado no encargo, podendo ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

10.5. Decorrido o período 2 (dois) dias úteis, após a convocação, sem que o candidato compareça, ocorrerá sua desclassificação e, a critério da Coordenação Geral do Projovem Campo – Saberes da Terra, poderá ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo Seletivo Simplificado.

10.6. O candidato que, por qualquer motivo, não assinar, dentro do prazo legal, o Contrato de Prestação de Serviços, tornará sem efeito sua contratação.

10.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos manterem-se informados quanto às publicações deste Processo de Seleção Simplificada por meio do portal da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB: no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br>

11.0. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

11.1. O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades do Projovem Campo – Saberes da Terra, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Professores Bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática ou na forma presencial, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do programa.

11.2. As ações do Projovem Campo – Saberes da Terra também serão monitoradas pelo Ministério da Educação – COEJA/DPD/SEB/SEB-MEC por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros, ou na forma presencial, por diligência in loco.

12. DO DESLIGAMENTO

12.1. O Professor Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral do Projovem Campo – Saberes da Terra convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades acadêmicas.

12.2. A partir de 3 (três) notificações de advertências emitidas pela Coordenação Geral, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do PROJOVEM CAMPO – Saberes da Terra.

12.3. O Professor Bolsista que se ausentar ou faltar o serviço deverá apresentar justificativa no prazo de 2 dias a contar da sua ausência, sob pena de desligamento automático do Programa.

12.4. O afastamento do Professor Bolsista implica no cancelamento de sua bolsa.

13.0 DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO	ETAPA
03 e 04/12/2022- Até as 23h59min	Inscrição Online e Apresentação dos Títulos
10/12/2022 – Publicação no DOU	Homologação do Resultado Parcial da Apresentação de Títulos
10/12/2022 Até as 23h59min	Recursos
14/12/2022 - Publicação no DOU	Resultado Final da Apresentação de Títulos
16, 19, 20 e 21/12/2022 – O link definido, será informado aos candidatos, do Anexo I, no site do Governo do Estado, juntamente com os horários das entrevistas individuais.	Entrevista Virtual
24/12/2022	Resultado Preliminar
26/12/2022	Recurso
28/12/2022	Resultado final

14.0 DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

A Comissão Interna de Seleção é formada pelas pessoas designadas na tabela abaixo:

NOME	FUNÇÃO
Claudete Gomes dos Santos	Presidência da Comissão
Laryssa Abílio Oliveira	Membro da Comissão
Fábia Daniela Santos da Silva	Membro da Comissão
Luizângela da Fonseca Silva	Membro da Comissão
Erika Simone Rodrigues Forte Aguiar	Membro da Comissão

15.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Este Edital de Seletivo Simplificado será divulgado no Diário Oficial e no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br>

15.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os resultados e demais publicações referentes a este Edital Seletivo Simplificado.

15.3 Os candidatos selecionados serão regidos pela Resolução nº13, de 10 de setembro de 2021 regulamentadora do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo – Saberes da Terra.

15.4 A Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia e a Coordenação Geral não se responsabilizam por eventuais despesas de deslocamento ou quaisquer outras relacionadas ao encargo de Professor Bolsista Projovem Campo – Saberes da Terra.

15.5 O encargo de Professor-Bolsista Projovem Campo – Saberes da Terra será preenchido em consonância com a necessidade de execução dos cursos e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

15.6 O período de duração da bolsa-auxílio será limitado à duração do Programa Projovem Campo – Saberes da Terra na unidade escolar à qual o bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I e II, durante o período vigente deste programa, com avaliação do bolsista a cada final de curso (item 11).

15.7 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada deverão ser direcionadas, exclusivamente, para o endereço de e-mail: projovemestado@see.pb.gov.br.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo, em conjunto com a Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos-GEEJA da SEECT/PB.

15.9 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.10 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no Diário Oficial do Estado.

15.11 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de adendo a este Edital.

15.12 O início das atividades do professor bolsista dar-se-á mediante o fechamento de turmas (existência de demanda e capacidade de oferta) e de acordo com os trâmites desta Secretaria.

15.13 Este Edital encontra-se, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br>
João Pessoa – PB, 20 de novembro de 2022.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – SEECT/PB

EDITAL

SEECT-PB/ PROJOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA nº 050/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSORES,
MERENDEIRAS E CUIDADORES BOLSISTA

ANEXO I - DAS VAGAS PARA EDUCADORES

TURNOS: NOITE
FUNÇÃO: EDUCADORES PARA ENSINO FUNDAMENTAL
PERÍODO: 24 MESES
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.800,00 AO MÊS

CARGO	VAGA/LOCAL	TOTAL	PERFIL DO CANDIDATO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Educador De Matemática	01 Cabaceiras	04	Curso Superior de Licenciatura Plena em: Matemática; Ter experiência com prática profissional com docência em Educação de Jovens e Adultos. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	30 horas, sendo 25h em sala de aula de segunda a sexta-feira (noturno) e 5h aos sábados, no horário diurno.
	01 Juarez Távora			
	01 Monteiro			
	01 Taperoá			
Educador Ciências Humanas	01 Cabaceiras	04	Curso Superior de Licenciatura Plena em: História ou Geografia ou Ciências Sociais ou Filosofia. Ter experiência com prática profissional com docência em Educação de Jovens e Adultos. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	
	01 Juarez Távora			
	01 Monteiro			
	01 Taperoá			
Educador Ciências Naturais	01 Cabaceiras	04	Curso Superior de Licenciatura Plena em: Ciências ou Biologia ou Ecologia ou Química. Ter experiência com prática profissional com docência em Educação de Jovens e Adultos. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	

Educador Língua Portuguesa	01 Cabaceiras	04	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa. Ter experiência com prática profissional com docência em Educação de Jovens e Adultos. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	
	01 Juarez Távora			
	01 Monteiro			
	01 Taperoá			
Educador de Participação Cidadã	01 Cabaceiras	04	Curso Superior - Em Sociologia ou Pedagogia ou Serviço Social ou Psicologia (Educativa). Ter experiência com prática profissional com docência em Educação de Jovens e Adultos. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	
	01 Juarez Távora			
	01 Monteiro			
	01 Taperoá			
Educador de Qualificação Profissional	01 Cabaceiras	04	- Habilitação em nível superior na área de Ciências Agrárias. Ter experiência com prática profissional com docência em Educação de Jovens e Adultos. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	
	01 Juarez Távora			
	01 Monteiro			
	01 Taperoá			

ANEXO II - DAS VAGAS PARA PROFISSIONAIS

TURNOS: NOITE
FUNÇÃO: MERENDEIROS; CUIDADOR E MATRICULADOR
PERÍODO: 24 MESES (Merendeiro e Cuidador) 3 MESES (Matriculador)
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.200,00 (Merendeiro e Cuidador) R\$ 1.000,00 (Matriculador)

CARGO	VAGA/LOCAL	TOTAL	PERFIL DO CANDIDATO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Merendeiro	01 Cabaceiras	04	Ter pelo menos o fundamental completo; Experiência como cozinheira(o) de merenda escolar de pelo menos 2 anos;	25h em sala de aula de segunda a sexta-feira (noturno).
	01 Juarez Távora			
	01 Monteiro			
	01 Taperoá			
Professor (educador) de acompanhamento do acolhimento de crianças (CUIDADOR)	01 Cabaceiras	04	Formação na área da educação (médio com habilitação ou superior); Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	
	01 Juarez Távora			
	01 Monteiro			
	01 Taperoá			
Matriculador	02 Cabaceiras	08	- Ter pelo menos o fundamental completo; - Conhecer bem a comunidade do entorno onde será ofertado as turmas do PROJOVEM Campo – Saberes da Terra. Ter boa articulação e conhecimento do programa do PROJOVEM Campo – Saberes da Terra.	30h de segunda a sexta-feira por 2 meses.
	02 Juarez Távora			
	02 Monteiro			
	02 Taperoá			

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – SEECT/PB

EDITAL SEECT-PB/ PROJOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA nº 050/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSORES,
MERENDEIRAS E CUIDADORES BOLSISTA

ANEXO III - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Professor Bolsista do Programa Nacional Projovem Campo – Saberes da Terra 2022, regido pelo **EDITAL n.º 050/2022**, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB para Paraíba.

Eu, _____, portador

(a) do RG n.º _____, inscrito

(a) no CPF sob o n.º _____, candidato

(a) regularmente inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado para Professor Bolsista no âmbito do Programa Nacional Projovem Campo – Saberes da Terra ao encargo de Professor Bolsista, conforme o **EDITAL SEECT-PB/ PROJOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA n.º 002/2022**, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Internade Seleção da Coordenação Geral do Programa na SEECT/PB em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a

(s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**Secretaria de Estado
da Saúde**

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB N.º 14/2022

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dos aprovados do Edital N.º 14/2022 dos ESTUDANTES do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM ÓRTESE E PRÓTESE. O (A) candidato (a) convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de 48 horas de dias úteis, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá enviar via e-mail ngt@esp.pb.gov.br com cópia para endereço nfp@esp.pb.gov.br, os documentos scaneados (digitalizados) abaixo listados e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Certificado de conclusão do ensino médio;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado;
8. Comprovante de vacina COVID- 19.

ESTUDANTES		
Nº	Nome Completo	SITUAÇÃO
01	Juliano Jamisson De Almeida Lima	APROVADO (A)
02	Álef Lucas Dantas De Araújo Silva	APROVADO (A)
03	Maria Grazielle da Conceição	APROVADO (A)
04	José Ribamar Cipriano Da Silva	APROVADO (A)
05	Dayenne Soares Silva De Lima	APROVADO (A)
06	Sandyelle Teixeira Vieira	APROVADO (A)
07	Vanessa Barbosa Virginio	APROVADO (A)
08	José Igor Barbosa De Sousa	APROVADO (A)
09	Maryellen Karoliny Menezes Barros	APROVADO (A)
10	Evandro Caetano De Álisson Morais	APROVADO (A)

01 de Dezembro de 2022

Comissão do Processo Seletivo
Escola de Saúde Pública da Paraíba

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL





Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 204/2022

DATA 23/11/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-01704-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (COM COMODATO), DESTINADO A HOSPITAIS E ÓRGÃOS DA 1ª MACRORREGIÃO - HRG, HDOD, HEMOCENTRO, LACEN, CPJM, CSCA, CPAM, HPMGER, CHCF e HEETSHL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	52370	SUPERGASBRAS	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	19791896016600	Kg	104.133	5,800	603.971,400	
2.0	102069	LIQUIGAS	SOS GAS LTDA	09266128000176	Un	111	138,000	15.318,000	
3.0	102065	SUPERGASBRAS	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	19791896016600	Un	894	337,500	301.725,000	
4.0	99383	LIQUIGAS	SOS GAS LTDA	09266128000176	Un	96	117,000	11.232,000	
VALOR TOTAL								932.246,400	

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 30, Novembro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº SMH-PRC-2022/00222/30.000.000222.2022
Dispensa (Art. 24, X) nº: 113/2022
Cadastro da CGE: 22-02409-6

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Antônio Uchoa, nº 21, Bairro Centro, no município de Guarabira/PB, destinado ao funcionamento da Sede do Programa Integrado Patrulha Maria da Penha, que possui uma área de 268,81m².

Locador: IONE MACHADO DE OLIVEIRA
CPF: 447.333.054-00

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 113/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022 – PROCESSO Nº 19.000.013154.2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, NAS SEDES DA CASA CIVIL NA GRANDE JOÃO PESSOA E NO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PB, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG (CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG), conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 16/12/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-02341-9

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2022 – PROCESSO Nº 19.000.021336.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIAGNÓSTICO DE DENGUE E CHIKUNGUNYA, destinado ao LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (LACEN-PB), conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 16/12/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-02403-6

Publicado no DOE de 01/12/2022.

Replicado por incorreção.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2022 – PROCESSO Nº 19.000.009417.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, destinado ao HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO - HPMGER, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 16/12/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-02276-0

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2022 – PROCESSO Nº 21.000.00231.2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 16/12/2022 às 10h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-02424-3

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº SAP-PRC-2022/04902

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 151/2021 da Secretaria de Estado da Administração-SEAD



Data: 01/12/2022
Objeto: Aquisição de condicionador de ar (com instalação).
Classificação Orçamentária: 24.901.14.421.5005.4536
Elemento de Despesa: 449052
Fonte: 759

Recursos: Recursos vinculados a fundos
Valor Total: R\$ 21.195,00 (vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais)
Autorizo a presente Adesão à Ata de Registro de Preços, tendo por fornecedor a empresa:
1. Thomas José Beltrão de Araújo Albuquerque-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.918.905/0001-73, com sede na rua Bruno Maia de Melo, nº 81, Mangabeira, CEP: 58.059-132, Joao Pessoa-PB, aderindo ao item 4.1 da referida Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado da Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº SAP-PRC-2022/04904

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 151/2021 da Secretaria de Estado da Administração-SEAD

Data: 01/12/2022
Objeto: Aquisição de condicionador de ar (com instalação).
Classificação Orçamentária: 24.901.14.421.5005.4536
Elemento de Despesa: 449052
Fonte: 759

Recursos: Recursos vinculados a fundos
Valor Total: R\$ 73.479,00 (setenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais)
Autorizo a presente Adesão à Ata de Registro de Preços, tendo por fornecedor a empresa:
1. Ventisol Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.720/0001-71, com sede na Rua Azaleia nº 2421, Distrito Industrial II, CEP 69075-845, no município de Manaus-AM, aderindo aos itens 2.1 e 6.1 da referida Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 040/2022 REGISTRO Nº 22-02081-4

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI; GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA.; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA.; PROJETA PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA.; e RFDUTRA CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica desde já marcada para o dia **14/12/2022, às 09h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
 Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO CPL/HC/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ROCESSO Nº SES-PRC-2022/01152 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/HC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA HEMORREDE.

ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022/HC, como base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

- EXTSIN EXTINTORES NORDESTE SERVICOS LTDA ME;
 - CNPJ nº 02.502.563/0001-03;
 - Lote: 01 *(SERVIÇO);
 - Valor Total R\$ 6.849,90
- *Marca

Perfazendo o valor global de **6.849,90** (seis mil, oitocentos e quarenta e nove e noventa centavos), classificada pelo critério do menor preço por lote.

João Pessoa, 28 de novembro de 2022.

Anny Kariny C. de Almeida
 Pregoeira da CPL/Hemocentro-PB
 Mat. 179.897-0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos e na adjudicação da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, com fulcro no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

João Pessoa, 28 de novembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
 Secretária de Estado da Saúde
 Matrícula nº 181.387-1
 CPF nº 054.845.214-83

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PB

EXTRATO REFERENTE AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS/ PCEP Nº 11/2022 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA.

PARTÍCIPES: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 08.928.517/0001-57 e a Secretaria de Estado da Saúde – CNPJ nº 08.778.268/0001-60.

OBJETO: Formalizar a contratação dos serviços de saúde ofertados pelo **Hospital Distrital de Belém** e respectiva forma de pagamento, unidade hospitalar sob gestão municipal e gerência do Estado, localizado no município de Belém/PB, definindo seu papel no sistema municipal integrando-a a rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil dos serviços a serem oferecidos, em função das necessidades de saúde da população.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos decorrentes do presente Protocolo de Cooperação são provenientes do Ministério da Saúde - Funcional Programática: 10.302.2015.8585-0025.

VALOR: R\$ 606.024,68 (seiscentos e seis mil, vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) /ano.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do repasse da 1ª Parcela deste.

BASE LEGAL: art. 116, I a VI da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Nome da Unidade	CNPJ	Gerente da Unidade	Valor Anual (R\$)	Fundo para o repasse
Hospital Distrital de Belém	08.778.268/0024-57	Estado	606.024,68	Estadual

Renata Valéria Nóbrega
 Secretária de Estado da Saúde

Alcione de Almeida Cruz
 Secretária Municipal de Saúde

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 127/2022

Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO EPCCNPJ n. 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura:

25/11/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 218125101.10.122.5007.2264.0000.0000287.33903900.5000
 00 Reserva: 15464

Valor Global: R\$ 11.952,00 (onze mil e novecentos e cinquenta e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPCI REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL E NORNAL A UNIÃO, PRESTADO NO DIA 30.12.2021 e 14 DE JANEIRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 280122511.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 128/2022

Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO EPCCNPJ n. 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura:

25/11/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 218125101.10.122.5007.2264.0000.0000287.33903900.5000
 00 Reserva: 15461

Valor Global: R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPCI REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL E NORNAL A UNIÃO, PRESTADO NO DIA 30.12.2021 e 15 DE JULHO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 211022529.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04437-0

Nº do Contrato 0414/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado B3M CONSTRUTORA EIRELI-ME



Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES VISANDO A REALOCAÇÃO DO RAI-O-X NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, EM CAMPINA GRANDE-PB

Valor 152.206,19

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 22/12/2022 A 22/6/2023

Data da Assinatura 22/12/2022

Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01450 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 192/2022**, para pagamento no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **JESSICA GUADALUPE CHEIRANO**, CNPJ: nº **29.858.177/0001-05**, objetivando a contratação para apresentação artística de **JESSICA GUADALUPE CHEIRANO**, no evento “Na Rua Tem Arte”, que ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2022, na Comunidade Nova Canaã, no Conde- PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 30 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01443 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 204/2022**, para pagamento no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **ITALO ARTHUR VIANA DE MELO**, CNPJ: nº **43.588.005/0001-90**, objetivando a contratação da banda “**PAGODE DO MEU AGRADO**”, dentro do projeto Gafieira, que ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 01 de dezembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01462 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 206/2022**, para pagamento no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **A.P.A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** CNPJ **41.162.042/0001-06**, objetivando a contratação da apresentação artística de “**DJ ARQUIZA**”, dentro da programação da “**XXI Parada LGBTQIAP+**”, que ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, evento apoiado por esta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 01 de dezembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01493 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 209/2022**, para pagamento no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **ROSICLEIDE CARLOS LIRA**, CNPJ: nº **30.763.278/0001-09**, objetivando a contratação da apresentação artística de “**ROSICLEIDE CARLOS LIRA**”, que ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2022, na cidade de Barra de Mamanguape-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 01 de dezembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01479 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 210/2022**, para pagamento no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO**, CNPJ: **29.385.397/0001-69**, objetivando a contratação da apresentação artística de “**MYRA MAIA**”, dentro da programação da “**XXI Parada LGBTQIAP+**”, que ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, evento apoiado por esta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 01 de dezembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÕES

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CEDC

RATIFICAÇÃO

DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR: 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.901.000010.2022

CONTRATO Nº 0040/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE MOLDES PARA INCLUSÃO DE TECIDOS EM PARAFINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
VISION MÉDICA LTDA.	23.039.218/0001-55	R\$ 6.240,00

João Pessoa, 01/12/2022

Roseane Soares N. Machado
Diretora Geral do CEDC
Matrícula: 95.640-6

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CEDC

RATIFICAÇÃO

DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR: 0025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.901.000063.2022

CONTRATO Nº 0039/2022

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTOS ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
VLADIMIR DE MATOS LEITÃO	17.018.554/0001-19	R\$ 10.800,00

João Pessoa, 01/12/2022

Roseane Soares N. Machado
Diretora Geral do CEDC
Matrícula: 95.640-6

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000171.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0076/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - EPI**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **08/12/2022**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastraumajp05@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/H1O7RQl>

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04449-3

Nº do Contrato 0181/2022

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA



Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (SANEANTES)
Valor 63.876,48
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 30/11/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS
HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 005/2022 – PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - PSHPB. ACORDO DE EMPRÉSTIMO nº 8931-BR (P165683). MÉTODO E OBJETO: MÉTODO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL – CS-INDV – CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL EM MONITORAMENTO E CONTROLE PARA APOIO À UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA-UGP. A Comissão Especial de Licitações do PSHPB – BIRD convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Este Aviso completo e a minuta dos Termos de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-dos-recursos-hidricos-e-do-meio-ambiente/arquivos/edital-do-pshpb>. Os interessados poderão obter mais informações através da Comissão Especial de Licitação CEL PSHPB - BIRD, da SEIRHMA, no endereço: Av. Min. José Américo de Almeida - s/n- DER - Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-300. Telefones: (83) 3133-1258 e (83) 99388-0075, de segunda a sexta feira, no horário das 08h30 às 12h00 e das 14h00 e às 16h00 ou pelo e-mail: cel@seirhma.pb.gov.br. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, enviadas eletronicamente ou por via postal, para o endereço acima citado, até as 16:00 horas (hora local) do dia 19 de dezembro de 2022.

João Pessoa, 01/12/2022.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - PSHPB – BIRD.

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
PARA REGITRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 55000.008559.2022-93 e 55000.012278.2022-35
REGISTRO NA CGE Nº 22-02405-3
DATA : 14/12/2022
HORÁRIO: 09:00 horas
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 14 de dezembro de 2022, a partir das 09:00 horas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE REDE - SWITCH, DESTINADO À COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br

Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

Alberto Jorge Oliveira Simões
Pregoeiro

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00864-1
Nº do Contrato 0040/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado EXTSIN EXTINTORES NORDESTE SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato 33.564,61
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITAR EM 10,13% (DEZ VÍRGULA TREZE POR CENTO) O VALOR DO CONTRATO 040/2022, COM FUNDAMENTO NO QUE DISCIPLINA O ART. 65, § 1º, DA LEI 8.666/93.
Valor do aditivo 3.399,08
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 28/3/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 30/11/2022
Gestor do Contrato KYONELLY QUEILA DUARTE BRITO ANDRADE - Mat.: 106297-4
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04433-7
Nº do Contrato 0421/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado GUARATAN LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TIPO – VAN COM REBOQUE TODOS COM MOTORISTA. PAGAMENTO NA MODALIDADE DE KM RODADO
Valor 14.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.33.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 30/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 30/11/2022
Gestor do Contrato KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03831-1
Nº do Contrato 0388/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado RJG SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI – EPP
Valor Original do Contrato 100.100,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITAR EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) O VALOR DO CONTRATO 0388/2022, COM FUNDAMENTO NO QUE DISCIPLINA O ART. 65, § 1º, DA LEI 8.666/93.
Valor do aditivo 25.025,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.33.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 6/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 30/11/2022
Gestor do Contrato KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Companhia Estadual de Habitação Popular

TERMO DE CANCELAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

PROCESSO nº. 01451/2021
**TERMO DE CANCELAMENTO DA CESSÃO DE USO DE IMÓVEL POR
DESCUMPRIMENTO AOS TERMOS DA CESSÃO**

**IMÓVEL CEDIDO QUE NÃO ESTÁ SENDO USADO PARA
FINALIDADE A QUE SE DISPÕE – DESCUMPRIMENTO
DE TERMO DE COMPROMISSO –CANCELAMENTO DA
TITULARIDADE DE POSSE – MEDIDA QUE SE IMPÕE.**

Conforme o relatório constante nos autos, após a observação “*in loco*” e a coleta de dados registrados de forma regular, bem como o contido no Parecer Técnico Social, é possível constatar que o imóvel se encontra na posse de uma terceira pessoa e não do Cessionário a que fora pactuado no Termo de Cessão de Uso por esta Companhia.

O Sr. Evaristo Vieira da Silva (R.G. 1.913.400/PB e CPF 018.499.154-40) recebeu o imóvel em 2014, conforme documentos de fls. 19/20, descumprindo o Termo de Compromisso que havia firmado junto à CEHAP, e quem se encontra ocupando o mesmo imóvel é a Sra. Cátia dos Santos Silva (CPF 091.713.214-97) e seus filhos menores (fls. 22/24).

O Termo de Cessão de Uso do Imóvel, traz em sua Cláusula Terceira (3.1), as condições de manutenção do direito de posse, sendo o texto taxativo no seu dispositivo, senão vejamos:

1.1) “O (a) beneficiário(a) não poderá alienar, alugar, ceder, doar, emprestar, dar em comodato, vender, desmembrar ou de qualquer forma transferir a posse do referido imóvel, ou mesmo quaisquer direitos inerentes, sob pena de cancelamento automático do Contrato de Cessão de Uso;”

Pois bem, conforme restou demonstrado, o beneficiário incorreu em descumprimento da cláusula, sendo portanto imperativo de direito, por culpa exclusiva e unilateral do beneficiário original, o cancelamento da sua titularidade de posse do imóvel localizado na Quadra C e Lote 10 – no Conjunto PRO-MORADIA, Sousa-PB, bem como do Termo de Compromisso e Recebimento do Imóvel relacionado ao mesmo.

Assim, tem-se por CANCELADO o Termo de Compromisso e Recebimento de Imóvel em nome de EVARISTO VIEIRA DA SILVA (R.G. 1.913.400/PB e CPF 018.499.154-40), por ocasião do seu descumprimento.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-80232-1
Nº do Instrumento 0002/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Valor Original do Instrumento 1.686.044,22
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA 3, ITEM “A” QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO TERMO, PARA ACRESCENTAR MAIS 05 (CINCO) MESES



Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 3/3/2022 A 2/5/2023
 Data da Assinatura do aditivo 30/11/2022
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 N° do Cadastro 21-03995-0
 N° do Contrato 0007/2021
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado CONSTRUDANTAS CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Valor Original do Contrato 7.259.283,71
 N° do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO O PERCENTUAL DE 8,39% E SUPRIMIR 2,414%
 Valor do aditivo 433.803,41
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 29/10/2021 A 28/4/2023
 Data da Assinatura do aditivo 14/11/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.766.445,60
 Publicado no DOE em 19/11/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato THAÍS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00751
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE Nº 22-02421-8

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA ATENDIMENTO IMEDIATO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE NO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0393/2022 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: PROTECAO CENTER DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.252.472/0001-13, no valor total de R\$ 9.918,72 (nove mil e novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos); KATIA DA SILVA LIMA DOS REIS - DESCARTAVEIS E EPI'S, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.918/0001-80, no valor total de R\$ 4.876,75 (quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos); TREEBUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.568.311/0001-63, no valor total de R\$ 5.649,30 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) e EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.061.442/0002-85, no valor total de R\$ 2.980,56 (dois mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Perfazendo o total de R\$ 23.425,33 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de novembro de 2022.

DANIEL BELTRAMMI
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00827
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 22-02350-0

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE UM NOBREAK 1500 VA SENOIDAL BIVOLT (ENTRADA) COM TENSÃO DE SAÍDA 115V PARA O SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES - CAMPINA GRANDE/PB. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0391/2022 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: C.B.P DE FRANCA DISTRIBUICAO E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.804/0001-31, no valor total de R\$ 1.699,90 (Um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de novembro de 2022.

DANIEL BELTRAMMI
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00937
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 22-02420-0

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA DA MARCA GE PARA ATENDIMENTO IMEDIATO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE NO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0395/2022 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: ASTECH REPRESENTACOES ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.011.743/0001-80, no valor total de R\$ 6.235,10 (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

DANIEL BELTRAMMI
 Diretor Superintendente

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 REGISTRO CGE Nº 22-02406-1

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/01048, inexistência de licitação nº 006/2022, para contratação de sistema de gerenciamento de folha de pagamento, através de 40 (quarenta) licenças de uso, com fornecimento de serviços de suporte técnico e manutenções legais e corretivas, sendo adjudicado a Totvs S/A; CNPJ: 53.113.791/0001-22; R\$ 252.859,25.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
 Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº0015/2022
 Processo Administrativo nº STD-PRC-2022/00230

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
 Contratado: GIRO CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 15.465.050/0001-11

Objeto: Contratação de empresa de Arquitetura, design, ambientação e decoração para criação e execução de Projetos de Ambientação e Decoração para a fachada e paisagismo; hall de entrada e praça da alimentação do 35º Salão do Artesanato Paraibano “Somos todos indígenas”, que ocorrerá no período de 13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023 em João Pessoa-PB

Data da Assinatura: 01/12/2022

Valor: R\$17.300,00(dezessete mil e trezentos reais).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS
 ROSÁLIA BORGES LUCAS
 Secretária de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
 ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
 PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB.

**OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262218
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262303

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022.

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ SIDNEI PAIVA FREITAS – MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB. CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00478

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB.

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262235
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262320

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022.

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO – MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00812

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM /PB.

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262238
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262323

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022.

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ RAUEL DA SILVA NOBREGA – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00746

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB.

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Balança Eletrônica (30kg)	02	1260589 - 1260590
02	Balança de piso móvel (300kg)	01	1260852
03	Freezer horizontal	01	1260920
04	Freezer vertical	01	1260983
05	Microcomputador Desktop	01	1262228
06	Monitor de vídeo LCD	01	1262313
07	Impressora multifuncional	01	1260055
08	Estabilizador	01	1260452
09	Pallets	20	56005836 - 56005855
10	Monobloco	200	Não se aplica

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022.

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ MARIA DALVA LUCENA DE LIMA – MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00792

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE JOCA CALUDINO/PB.

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262228
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262313

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022.

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ RINALDO CIPRIANO DE SOUSA – MUNICÍPIO DE JOCA CALUDINO/PB.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00795

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262252
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262337

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022.

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA – MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00799

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE MOGEIRO/PB.

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262229
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262314

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022.

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA – MUNICÍPIO DE MOGEIRO/PB.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00790

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262195
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262280

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ ELYSSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO – MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00359

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262277
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262362

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00788

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE INGÁ/PB

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262200
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262285

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ ROBÉRIO LOPES BURITY – MUNICÍPIO DE INGÁ/PB

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04438-8
 Nº do Contrato 0714/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado MNX COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS
 Valor 471.672,96
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 30/11/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 30/11/2022
 Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 1798731
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

LICITAÇÃO

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022 - PROCESSO nº 15.201.000307.2022
 REGISTRO CGE nº 22-02281-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.

O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 0055/2022/GDG/HPMGER, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspenderá a licitação acima, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2022, para nova data a ser definida e publicada posteriormente, em razão da necessidade de revisão e eventuais modificações no Termo de Referência da presente licitação. Consultas com o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no telefone: (83) 3211-7171 ou pelo e-mail: hpmger.pregao@gmail.com.

João Pessoa-PB, 01 de dezembro de 2022.

MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR – CB QPC
 Pregoeiro da CPL/HPMGER - Mat. 526.513-4

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS
 DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0956/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação N.º 0956/2022, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 25, I e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo N.º 25.205.012346.2022, Cadastro da CGE n.º 22-02359-4, objetivando a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Ventiladores Pulmonares(Maquet) e Cardioversor, Com Reposição de Peças, no valor global de R\$ 252.480,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais), em favor da Empresa RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA(CNPJ N.º 13.272.584/0001-04).

João Pessoa/PB, 01 de dezembro de 2022.

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
 Diretor Geral do CHCF
 Matrícula nº 188.932-0

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS
 DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0944/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação N.º 0944/2022, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo N.º 25.205.012334.2022, Cadastro da CGE n.º 22-02408-7, objetivando a Aquisição de Material para Lafarm, no valor global de R\$ 73.022,50 (setenta e três mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos), em favor das empresas SMART COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ N.º 34.387.726/0001-40) e AJ ALVES DIAS (CNPJ N.º 38.320.250/0001-81).

João Pessoa/PB, 01 de dezembro de 2022.

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
 Diretor Geral do CHCF
 Matrícula nº 188.932-0

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0124/2022

UTILIZAÇÃO DE ATA N.º 0061/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0079/2022

Contratante: Complexo Hospitalar de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CHCF), neste ato representado por seu Diretor Geral Dr. Fernando Martins Selva Chagas.

Contratado: Suares Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - CNPJ n.º 18.202.203/0001-26.

Data da Assinatura: 01/12/2022.

Vigência: 01/12/2022 a 31/12/2022.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000 - RO n.º 10742.

Valor Global: R\$:1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

Objeto do contrato: Aquisição de Material de Limpeza: Detergente Líquido Desincrustante.

Fernando Martins Selva Chagas

Diretor Geral do CHCF

Matrícula n.º 188.932-0

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0123/2022

UTILIZAÇÃO DE ATA N.º 0091/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0104/2022

Contratante: Complexo Hospitalar de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CHCF), neste ato representado por seu Diretor Geral Dr. Fernando Martins Selva Chagas.

Contratado: VTA Machado Arruda e CIA Ltda - CNPJ n.º 16.667.743/0001-35.

Data da Assinatura: 01/12/2022.

Vigência: 01/12/2022 a 31/12/2022.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.60000 - RO n.º 14359.

Valor Global: R\$: 16.118,00 (dezesseis mil e cento e dezoito reais).

Objeto do contrato: Aquisição de Material Descartável.

Fernando Martins Selva Chagas

Diretor Geral do CHCF

Matrícula n.º 188.932-0

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04435-3

Nº do Contrato 0126/2022

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Valor 17.100,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/11/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 30/11/2022

Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04441-8

Nº do Contrato 0128/2022

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP

Objeto AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Valor 189.360,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/11/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 30/11/2022

Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04442-6

Nº do Contrato 0129/2022

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Valor 6.750,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/11/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 30/11/2022

Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04443-4

Nº do Contrato 0130/2022

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado MSA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Valor 5.960,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/11/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 30/11/2022

Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMOS DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 065/2022.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00275.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Permissionário: MEGA FASHION ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: metade pavilhão de feiras; cozinha; dispensa; lanchonete, nos dias 15 a 21 de novembro de 2022, para a realização do evento “MEGA FASHION OUTLET”.

Data da Assinatura: 15/11/2022.

Valor da Concessão: R\$ 49.920,14 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais e quatorze centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 052/2022.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00203.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Permissionário: PEDRO T F LINS ME (PLAS PRODUÇÕES).

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 20 de novembro de 2022, para a realização do evento “SHOW DO MUNDO BITA”.

Data da Assinatura: 18/11/2022.

Valor da Concessão: R\$ 6.818,22 (seis mil oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 057/2022.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00227.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: JOSE ANTONIO DE ALCANTARA (INCENA PRODUCOES).

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 25 de novembro de 2022, para a realização do evento “OSWALDO MONTENEGRO”.

Data da Assinatura: 25/11/2022.

Valor da Concessão: R\$ 6.818,22 (seis mil oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 063/2022.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00252.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Permissionário: LIDIANE BEZERRA DE SOUSA (SECLUS COLEGIO E CURSO) - EPP.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 27 de novembro de 2022, para a realização do evento “FESTIVAL DO AUTO DE NATAL COLÉGIO SÉCULO”.

Data da Assinatura: 25/11/2022.

Valor da Concessão: R\$ 6.818,22 (seis mil oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

LICITAÇÃO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 23.901.000107.2022 - Dispensa de Licitação Nº 018/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CBMPB, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos

do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 06/12/2022. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/D109Crr>.

João Pessoa/PB, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação para obras e serviços de engenharia da PMPB, constituída pela Portaria nº 029/2022/GCG-CG, publicada no D.O.E. de 13 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo Menor Preço, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, em sessão pública, no Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, rua Cel Francisco de Assis Veloso, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa – PB. Objeto: SERVIÇOS DE REFORMA DO PÁTIO INTERNO, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO NA 2ª CPTRAN, EM GUARABIRA-PB. O Edital e seus anexos poderão ser lidos e/ou obtidos de forma gratuita, no órgão licitante, na sala da CPL, Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Rua Annita Luiza Mello di Lascio, 340, Ponta de Campina, Cabedelo-PB, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou solicitados através do email: cpl.obraspmpb@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (83) 99838 4133.

SÉRGIO STEPHENSON BARBOSA DE LIMA – ST PM
Vice-Presidente da CPL Obras

Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 17/2022

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, E FIRMINO ALVES SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (CNPJ 24.690.253/0001-00), NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA, com sede na Rua Elias Asfora, s/n, Jardim Guanabara, em Patos/PB, CEP: 58.701-300, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0022-95, neste ato representado pela Diretora Geral, SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS, brasileira, inscrita no CPF nº 010.017.774-33, com matrícula nº 189.139-1, e a empresa FIRMINO ALVES SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.690.253/0001-00, com Rua Fenelon Bonavides, sn, sala 305, Brasília, Patos | PB, CEP: 58.700-340, neste ato representado pelo Sr. (a). JORGE FIRMINO ALVES, brasileiro, inscrito no CPF: 160.503.044-91, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 0261/2022 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho reconhece que a empresa FIRMINO ALVES SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, prestou os serviços DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme Nota Fiscal de nº 00000023, no valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: FIRMINO ALVES SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente ao mês de janeiro de 2021.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 66907-5, Agência 0151-1, Do Banco Brasil em favor de FIRMINO ALVES SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 25101.10.302.5007.4061

Projeto Atividade: 4061

Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33909300

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, FIRMINO ALVES SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, confere ao Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho, por este instrumento, assim como DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, no mês de janeiro de 2011, no valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), referente à fatura de nº 00000023, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes,



herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, _____/_____/2022.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS

CPF Nº 010.017.774-33

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

ESTADO DA PARAÍBA

JORGE FIRMINO ALVES

CPF: 160.503.044-91

FIRMINO ALVES SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ 24.690.253/0001-00

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

**Hospital Regional
de Picuí**

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Picuí-PB, 01 de dezembro de 2022.

Sr. José Anderson Barreto Dantas

Senhor Coordenador,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicito a publicação do Termo de Ajuste de Conta referente ao Processo de Pagamento por Indenização, conforme planilha anexa.

PARA LICITAÇÃO PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO.

Por fim, apresentamos a Vossa Senhoria os mais elevados protestos de estima e apreço, ao tempo em que nos colocamos à disposição para adicionais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vanessa A.B. Viegas

Assessoria Jurídica HRP

01	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
	Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
	Contratado: HERBERT SCHAFFER FILHO EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CNPJ n.º 38.308.355/0001-15
	Data da Assinatura: 01/12/2022
	Vigência: 30 DIAS
	Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903000.6000.9.2.0000 Reserva: 17406
	Valor Global: R\$ 8.447,28 (Oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).
	OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

Picuí-PB, 01 de dezembro de 2022.

Sr. José Anderson Barreto Dantas

Senhor Coordenador,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicito a publicação do Termo de Ajuste de Conta referente ao Processo de Pagamento por Indenização, conforme planilha anexa.

PARA LICITAÇÃO PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO.

Por fim, apresentamos a Vossa Senhoria os mais elevados protestos de estima e apreço, ao tempo em que nos colocamos à disposição para adicionais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vanessa A.B. Viegas

Assessoria Jurídica HRP

01	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
	Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
	Contratado: HENRIQUES RESTAURANTE LTDA-ME. Objeto: Serviço de Fornecimento de Refeições CNPJ n.º 10.741.924/0001-00
	Data da Assinatura: 01/12/2022
	Vigência: 30 DIAS
	Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903900.6000.9.2.0000 Reserva: 17292
	Valor Global: R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais),
	OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

Picuí-PB, 01 de dezembro de 2022.

Sr. José Anderson Barreto Dantas

Senhor Coordenador,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicito a publicação do Termo de Ajuste de Conta referente ao Processo de Pagamento por Indenização, conforme planilha anexa.

PARA LICITAÇÃO PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO.

Por fim, apresentamos a Vossa Senhoria os mais elevados protestos de estima e apreço, ao tempo em que nos colocamos à disposição para adicionais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vanessa A.B. Viegas

Assessoria Jurídica HRP

01	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
	Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
	Contratado: HERBERT SCHAFFER FILHO EIRELI.
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LAVANDERIA
	CNPJ n.º 38.308.355/0001-15
	Data da Assinatura: 01/12/2022
	Vigência: 30 DIAS
	Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903000.6000.9.2.0000 Reserva: 17409
Valor Global: R\$ 10.531,56 (Dez mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).	
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LAVANDERIA, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.	

Picuí-PB, 01 de dezembro de 2022.

Sr. José Anderson Barreto

Senhor Coordenador,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicito a publicação do Termo de Ajuste de Conta referente ao Processo de Pagamento por Indenização, conforme planilha anexa.

PARA LICITAÇÃO PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO.

Por fim, apresentamos a Vossa Senhoria os mais elevados protestos de estima e apreço, ao tempo em que nos colocamos à disposição para adicionais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vanessa A.B. Viegas

Assessoria Jurídica HRP

01	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
	Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
	Contratado: HERBERT SCHAFFER FILHO EIRELI.
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
	CNPJ n.º 38.308.355/0001-15
	Data da Assinatura: 01/12/2022
	Vigência: 30 DIAS
	Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903000.6000.9.2.0000 Reserva: 17408
Valor Global: R\$ 7.699,00 (Sete mil seiscentos e noventa e nove reais).	
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.	

Picuí-PB, 01 de dezembro de 2022.

Sr. José Anderson Barreto

Senhor Coordenador,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicito a publicação do Termo de Ajuste de Conta referente ao Processo de Pagamento por Indenização, conforme planilha anexa.

PARA LICITAÇÃO PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO.

Por fim, apresentamos a Vossa Senhoria os mais elevados protestos de estima e apreço, ao tempo em que nos colocamos à disposição para adicionais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vanessa A.B. Viegas

Assessoria Jurídica HRP

01	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
	Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
	Contratado: HERBERT SCHAFFER FILHO EIRELI
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL
	CNPJ n.º 38.308.355/0001-15
	Data da Assinatura: 01/12/2022
	Vigência: 30 DIAS
	Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.000.0000287.33903000.60000.9.2.0000
	Reserva: 17405
	Valor Global: R\$ 28.938,70 (Vinte e oito mil novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos).
	OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03940-9
Nº do Contrato 0208/2020
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Valor Original do Contrato 105.543,74
Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 17/01/2023 E TÉRMINO EM 17/05/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2022/33753. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0208/2020 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 25,00 % (VINTE E CINCO POR CEN-TO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 26.385,93 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/33753. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 26.385,93 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 131.929,65 (CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

Valor do aditivo 26.385,93
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/10/2020 A 17/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 30/11/2022
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02121-3
Nº do Contrato 0028/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME
Valor Original do Contrato 507.587,50
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 27/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 29/9/2022
Gestor do Contrato FRANCISCO ROMARIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 9421-8
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04450-7
Nº do Contrato 0173/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE INJETÁVEL E OUTROS MEDICAMENTOS DIVERSOS.
Valor 184.434,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.2.0000.30
Período da Vigência do Contrato 29/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 29/11/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04807-0 - **Nº do Contrato** 0005/2021
Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
Valor Original do Contrato 40.920,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA ACESSO À PLATAFORMA CODATA/SIAF.
Valor do aditivo 40.920,00
Classificação Funcional-Programática 09.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.802.0.1.0000.06
Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 30/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 22/11/2022
Gestor do Contrato RIVALDO DA SILVA JÚNIOR - Mat.: 177.018-7
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81323-3
Nº do Instrumento 0008/2022
Concedente SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Conveniente UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO, TEM POR OBJETIVO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES ESSENCIAIS PARA A VIABILIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS, PELA SUDEMA, AOS ESTUDANTES DA CONVENIADA, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NA DISCIPLINA CURRICULAR DO RESPECTIVO CURSO, CONFERIDOS POR CRÉDITOS E HORAS/AULA CORRESPONDENTES, IDENTIFICADO COMO ESTÁGIO, SUJEITO AOS PROCESSOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, A CARGO DOS DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEIS, COMPREENDENDO COMO ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DO ENSINO/APRENDIZAGEM.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 1/12/2022 A 1/12/2027
Data da Assinatura 1/12/2022
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81262-4
Nº do Instrumento 0449/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A CONTAR DA DATA DO SEU VENCIMENTO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 28/11/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81272-1
Nº do Instrumento 0502/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2023, A CONTAR DA DATA DO SEU VENCIMENTO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 17/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 29/11/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATOS

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04447-7
Nº do Contrato 0095/2022
Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA
Objeto SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.
Valor 36.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.602.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/11/2022 A 29/5/2023
Data da Assinatura 29/11/2022
Gestor do Contrato MILENE EVARISTO PEREIRA CHAVES - Mat.: 918.266-7
VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04448-5
Nº do Contrato 0096/2022
Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAÚJO
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.
Valor 92.640,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.602.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/11/2022 A 30/5/2023
Data da Assinatura 30/11/2022
Gestor do Contrato RONALDO MARCELINO BARBOSA - Mat.: 912.892-1
VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04415-9
Nº do Contrato 0090/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CAIQUE FERREIRA DA SILVA PEREIRA
Objeto O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA: BELARMINO FRANCA DANTAS, S/N, CENTRO, PAULISTA/PB.
Valor 34.920,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4199.0287.3390.36.753.0.1.0000.70
Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 7/11/2027
Data da Assinatura 8/11/2022
Publicado no DOE em 1/12/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato SUAME ANGELICA DOS REIS BEZERRA - Mat.: 19704
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04444-2
Nº do Contrato 0102/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VISTOCAR PRIME EIRELLI
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA A SER EMPREGADO NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 22/11/2022 A 21/11/2023
Data da Assinatura 22/11/2022
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04445-1
Nº do Contrato 0105/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FOCO SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR-EIRELLI
Objeto SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA A SER EMPREGADO NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 22/11/2022 A 21/11/2023
Data da Assinatura 22/11/2022
Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04440-0
Nº do Contrato 0049/2022
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado MARIA SANDRIMARIA DE LIMA CAVALCANTE
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MESAS E CADEIRAS), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO SEGUNDO LABORATÓRIO DE TI DA ACADEMIA DE ENSINO DA POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL.
Valor 19.020,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5005.2149.0287.4490.52.500.0.1.0000.24
Período da Vigência do Contrato 28/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 28/11/2022
Gestor do Contrato ANNY KAROLINE CARNEIRO - Mat.: 156.064-6
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO GERAL

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 22-60118-0
 PLANILHA Nº PLAN-1410
 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2234/2022 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2234/2022
 QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2234/2022	JOSÉ LUCAS ALVES RODRIGUES	010.168.084-88	29/11/2022	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02465

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 PREGOIEIRO E EQUIPE

AVISO DE REVOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJ-PB acolheu o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e revogou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022, que visava a contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia objetivando a troca de forro,

luminárias e modernização do sistema de climatização do edifício FÓRUM REGIONAL DE MANGA-BEIRA em João Pessoa/PB, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/1993, prejudicando-se os fundamentos de mérito do recurso interposto pela Empresa CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 04.634.004/0001-82, conforme publicação no DJE pág. 3 na edição do dia 01/12/2022.fica aberto o prazo da alínea "c" do art. 109, da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 01 de DEZEMBRO de 2022.
NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
 Pregoeiro TJ-PB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 237/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 1691/22, RESOLVE designar MARKO VENÍCIO DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 3707873, para substituir HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA, matrícula nº 3707512, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete do Procurador Luciano Andrade Farias, a partir do dia 1º de dezembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
 Diretor Executivo Geral

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
 nº 2.05.082/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.082/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: SANDRO LOPES DO NASCIMENTO, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO AO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS., embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 4.256,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1029.2154 Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 15000000.

Campina Grande, 24 de Novembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.195/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.220/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.195/2022, cujo objeto é PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, EM FAVOR DO PACIENTE JORGE PEREIRA LUCINDO, em favor da PESSOA JURÍDICA CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 12.734.018/0001-04, no VALOR de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.416/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.203/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.416/2022, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAviso, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA ISABELLA RODRIGUES ESTRELA DE OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 47.273.477/0001-04, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.197/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.223/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.197/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SPEEDCATH COMPACT SET FEMININO Nº 12 COLOPLAST PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: MAYARA DE MELO OLIVEIRA PROCESSO Nº 0825705-04.2022.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.948.769/0002-01, no VALOR de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 01 dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.418/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.191/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.418/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAviso, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA BÁRBARA ALVES DE MOURA, inscrita no CPF sob o Nº 089.431.494-76, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.419/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.197/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.419/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAviso, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA FLÁVIA MARTINS DE FREITAS LEITE BARROS, inscrita no CPF sob o Nº 785.442.201-00, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2022, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada



por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO SANTÍSSIMO VILA CABRAL – BAIRRO VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, N° 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: cdc.campinagrande.de e pmeglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.417/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.192/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.417/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA JESSICA LISANDRA FARIAS DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 087.813.244-99, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16135/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 093/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Medsanta Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Material Medico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Rafael Viana.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 17/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00113/2022 - 18.11.22 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. - R\$ 86.851,80.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161035/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Atenção Primária E Caps No Município De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 78.000,00. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16.164/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117 E 10.303.1015.2119. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161035/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Atenção Primária E Caps No Município De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 78.000,00. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16.164/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117 E 10.303.1015.2119. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161016/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Jta Comércio De Artigos Descartáveis Ltda. Objeto: Aquisição De Gêneros E Proteínas Alimentícias, Para Suprir As Necessidades Dos Estabelecimentos Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 55.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16055/2022/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Joelson Tavares De Almeida.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16276/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 0091/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Vale Das Águas Ind. Com. De Águas Adicionada De Sais Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Água Mineral Para O Atendimento Aos Estabelecimentos Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R\$ 200.000,00) E Igual Período - Até 24/10/2023. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Carlos Emmanuel Ferreira Ramos.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16308/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16067/2022. Partes: Sms/Pmcg E Sindicato Das Empresas De Transporte De Passageiros De Campina Grande - Sitrans. Objeto Contratual: Gerenciamento, Distribuição E Comercialização De Cartões Magnéticos, Com Créditos Para Passagens Urbanas. Tipo Vale Transporte, Para Atender A Necessidade Da Secretaria Municipal De Saúde. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R\$ 756.000,00) E Igual Período - Até 15/10/2023. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E José Anchieta Bernardino Gomes Filho.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2022. OBJETO: Contratação da Apresentação Artística da Cantora RAYANNE VANESSA E BANDA, para se apresentar no dia 28/12/2022, por ocasião do aniversário de emancipação política de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Setor de Eventos e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 24/11/2022.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para organização, planejamento e realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para seleção de candidatos para o preenchimento das diversas vagas dos cargos públicos de diversos níveis da Prefeitura Municipal de Itapororoca–PB, conforme Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FUNDACAO VALE DO PIAUI - R\$ 65,00 (Valor médio da inscrição). Fica a licitante convocada para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 01 de Dezembro de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00038/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00038/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio com vistas a propicias a plena operacionalização no preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapororoca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA - R\$ 140.040,00.

Itapororoca - PB, 01 de Dezembro de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Apresentação Artística da Cantora RAYANNE VANESSA E BANDA, para se apresentar no dia 28/12/2022, por ocasião do aniversário de emancipação política de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00355/2022 - 25.11.22 - RAYANE VANESSA FIDELIS DA SILVA 06165322450 - R\$ 20.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Baraúna**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BARAÚNA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 01 de Dezembro de 2022
DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sousa**LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 18/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será de menor preço global, para Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Lagoa dos Estrelas, no Município de Sousa/PB, conforme Convênio SEECT/PB nº 001/2022, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 05 DE JANEIRO DE 2023 AS 10H00MIN HORAS

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views tce.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

SOUSA, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 17/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será de menor preço global, para Construção de Praça de Eventos da Agropecuária, no Município de Sousa/PB, conforme Convênio FDE nº 036/2022, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 03 DE JANEIRO DE 2023 AS 10H00MIN HORAS

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views tce.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

SOUSA, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO REMANESCENTES
TOMADA DE PREÇO 01/2021**

SINTESE: Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas. As partes, por mútuo consentimento, resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 090/2022, proveniente da Tomada de Preço nº 01/2021, visando a contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será de menor preço global, para Construção da Praça da Bíblia, conforme contrato de repasse MTUR 887700/2019 – Operação 1063896-12, no Município de Sousa/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79, da Lei Federal 8.666/93, nos termos dos incisos III e XVI do art. 78, do mesmo diploma legal, da cláusula sétima do contrato Administrativo, e em todas as demais razões no pedido formulado pela contratada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Prestigiando-se do princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração a fim de se lograr êxitos na execução do objeto ficam CONVOCADOS os remanescentes por ordem de classificação: ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI e MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, a se fazer presentes em sessão a ser realizada no dia 09/12/2022 as 10h00min para propondo-se, assinar o respectivo contrato. O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 01 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Boqueirão**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boqueirão – PB, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VIRGINIOS DA GAMA E MELO, MANOEL ARAÚJO E DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. LICITANTES HABILITADOS: ALVES CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.651.840/0001-26, CONSTRUTORA APODI EIRELI – CNPJ: 17.620.703/0001-15, D K CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 23.916.946/0001-06, GR CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 27.450.426/0001-01, JAILSON BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 16.707.246/0001-38, TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 14.313.165/0001-28. LICITANTES INABILITADAS: B. CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 29.102.608/0001-09 por não atender ao exigido no item 6.1.4.2.1.3; AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 42.509.997/0001-50 por não atender ao exigido nos itens 6.1.2.6, 6.1.3.1, 6.1.4.2, 6.1.4.3; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 08.317.848/0001-50 por não atender ao exigido no item 6.1.13; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA – CNPJ: 10.744.571/0001-94 por não atender ao exigido no item 6.1.4.1; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 05.881.170/0001-46 por não atender ao exigido nos itens 6.1.2.6, 6.1.4.1; FRANCISCO DE ASSIS B PORTO – CNPJ: 30.688.363/0001-22 por não atender ao exigido nos itens 6.1.4.2, 6.1.4.3; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO – CNPJ: 32.522.090/0001-77 por não atender ao exigido nos itens 6.1.2.4, 6.1.2.5, 6.1.2.6, 6.1.4.2; G B N CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.644.916/0001-87 por não atender ao exigido no item 6.1.1.1; M H F DE FREITAS LTDA - CNPJ: 14.148.901/0001-30 por não atender ao exigido no item 6.1.1.1; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 47.918.526/0001-19 por não atender ao exigido no item 6.1.2.4, 6.1.2.6, 6.1.3.1, 6.1.4.2, 6.1.4.3; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 40.309.921/0001-55 por não atender ao exigido nos itens 6.1.1.1, 6.1.2.2, 6.1.2.3, 6.1.2.4, 6.1.2.5, 6.1.2.6, 6.1.3.1, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.1.3; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40 por não atender ao exigido nos itens 6.1.3.2, 6.1.4.2, 6.1.1.3; R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.270.444/0001-08 por não atender ao exigido nos itens 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, 6.1.12; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 14.031.903/0001-44 por não atender ao exigido no item 6.1.1.1; THALYSON THELYNO DE SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 39.855.167/0001-70 por não atender ao exigido nos itens 6.1.1.1, 6.1.2.2, 6.1.2.4, 6.1.2.5, 6.1.2.7, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, 6.1.12, 6.1.3.2; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35 por não atender ao exigido nos itens 6.1.2.4, 6.1.3.1; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 47.539.216/0001-93 por não atender ao exigido nos itens 6.1.1.1, 6.1.2.6, 6.1.4.2, 6.1.3.2; DAILSON MARIANO DE SOUZA 07721177480 - CNPJ: 33.971.056/0001-42 apresentou envelope contendo a documentação da empresa R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39; EOS CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 29.656.195/0001-04 apresentou envelope contendo a documentação da empresa CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 32.989.197/0001-20; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39 por não atender ao exigido no item 6.1.2.5 e ainda por ter uma segunda documentação da empresa no envelope contendo os dados e timbre da empresa DAILSON MARIANO DE SOUZA 07721177480 - CNPJ: 33.971.056/0001-42. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/12/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3391-2318.

Boqueirão – PB, 21 de Novembro de 2022.

CRISTIANE GOMES BEZERRA
Presidenta da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00050/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação do serviço de suporte anual para emissão de relatório de frequência dos funcionários no sistema de controle de ponto, incluso treinamento e consultoria, reinstalação, configuração e restauração de banco de dados do sistema de ponto eletrônico, conforme termo de referência; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Vladimir de matos leitão – me - R\$ 1.800,00.

São Bento - PB, 28 de Novembro de 2022

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa para prestação do serviço de suporte anual para emissão de relatório de frequência dos funcionários no sistema de controle de ponto, incluso treinamento e consultoria, reinstalação, configuração e restauração de banco de dados do sistema de ponto eletrônico, conforme termo de referência. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DV00050/2022. Dotação: 09 // 10.301.0009.2.053 | 3.3.90.39 | 0500. Vigência: até 30/11/2023. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20121/2022 - 30.11.22 - Vladimir de matos leitão - ME - R\$ 1.800,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1021/2022, que objetiva o: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, DEVIDAMENTE MONTADO INDIVIDUALMENTE PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB DO ANO LETIVO DE 2023.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 01 de dezembro de 2022.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01020/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 103/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01020/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, a:

- MASSA RICA EVENTOS E ESTIVAS LTDA

CNPJ: 40.977.075/0001-41

Valor Total: R\$ 112.860,00

Pedras de Fogo - PB, 01 de dezembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 1020/2022, que objetiva o: REGISTRO DE

PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- MASSA RICA EVENTOS E ESTIVAS LTDA

CNPJ: 40.977.075/0001-41

Valor Total: R\$ 112.860,00

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 01 de dezembro de 2022.

LOREDANA RAMOS LOPES CUNHA
Secretária Municipal de Administração
FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
KILZA RIBEIRO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01021/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, DEVIDAMENTE MONTADO INDIVIDUALMENTE PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB DO ANO LETIVO DE 2023..

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 103/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01021/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, DEVIDAMENTE MONTADO INDIVIDUALMENTE PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB DO ANO LETIVO DE 2023, a:

- S.F.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.428.496/0001-12

Valor Total: R\$ 139.499,00

Pedras de Fogo - PB, 01 de dezembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0396/2022 – FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME AS PROPOSTAS: 10490.987000/1210-02 E 10490.987000/1210-03.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2008/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2045/2022 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 302 1032 1072 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: com início na data de 29/11/2022 e encerramento em 31/12/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - CNPJ nº 35.458.953/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais).

KILZA RIBEIRO ALVES

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 0140/2022

CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA, DRENAGEM E CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.338.885/0001-33. O OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 08(oitto) MESES; FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93, art. 24, INC. II. DATA INICIAL DE 25/11/2022.

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO

Secretário de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

CONTRATANTE

OZAEI PINTO BRANDÃO

Secretário de Infraestrutura do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11401/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95

CONTRATADA: Tayanne Kelly Carlos Batista – ME CNPJ Nº 13.132.610/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de decoração natalina na cidade de Manaíra e no camarim durante as festividades de emancipação Política, incluindo manutenção, para execução do Natal Iluminado 2022, do Município de Manaíra-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.300,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.300 Secretaria de Administração e Planejamento – 04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 20.600 Regionais e Folclóricas – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS.

Manaíra – PB, 28 de novembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00068/2022, que objetiva: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender ao projeto “CARAVANA DO ESPORTE”, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R\$ 67.816,00.

Cabedelo - PB, 01 de Dezembro de 2022

MAURICIO VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00064/2022

Ao primeiro dia do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00068/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender ao projeto “CARAVANA DO ESPORTE”, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA						
CNPJ: 42.867.490/0001-78						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Bola Oficial de Vôlei, Peso: 240–270g, Diâmetro: 60–63cm, Gomos: 18, Laminado: PU, Construção: ULTRA FUSION, Câmara: 6D, Sistema de forro: TERMOFIXO, Camada interna: EVACEL, Processo extra: DUPLA, COLAGEM, Miolo: CÁPSULA SIS, Aprovada pela FIVB	S&T	und	40	135,00	5.400,00
2	Rede de vôlei com 2 faixas em algodão, tamanho Oficial 9,5x 1,00m, 04 faixas em algodão e malha 10x10, fio 2mm tecido mmpp (seda), com porta antena, composição: 90%polipropileno 10% algodão	S&T	und	4	160,00	640,00
3	Bola de Handebol Unissex, Bola Oficial da CBHB e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), Peso: 425–475g, Diâmetro: 58–60cm, Gomos: 32, Laminado: PU PRÓ, Construção: COSTURADA À MÃO, Câmara: AIRBILITY, Sistema de forro: TRIAXIAL, Camada interna: EVACEL, Miolo: REMOVIVEL	S&T	und	30	48,00	1.440,00

4	Bola Oficial de Basquete, Peso: 600–650g, Diâmetro: 75–78cm, Gomos: 8, Laminado: PU, Construção: MATRIZADA, Câmara: AIRBILITY, Sistema de forro: MULTIAXIAL, Miolo: REMOVIVEL, aprovada pela CBB	S&T	und	20	128,00	2.560,00
5	Bola de FUTEBOL DE CAMPO, para gramados naturais, Peso: 410–450g, Diâmetro: 68–70cm, Gomos: 11, Laminado: PU, Construção: TERMOTEC, Câmara: 6D, Sistema de forro: TERMOFIXO, Camada interna: NEOGEL, Processo extra: DUPLA COLAGEM, Miolo: CÁPSULA SIS, Aprovada pela CBF	S&T	und	50	120,00	6.000,00
6	Rede Oficial de Futebol de Campo, em Fio de nylon, com 6mm de espessura e malha (10x10cm)	S&T	par	3	346,00	1.038,00
7	Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-09), Peso: 250–280g, Diâmetro: 49,5–50,5cm, Gomos: 8, Laminado: PU, Construção: TERMOTEC, Câmara: 6D, Sistema de forro: TERMOFIXO, Camada interna: NEOGEL, Processo extra: DUPLA COLAGEM, Miolo: CÁPSULA SIS, Aprovada pela CBF	S&T	und	35	145,00	5.075,00
8	Bola Oficial de Futsal, tamanho Juvenil (SUB-15), Termotec, com 32 gomos, confeccionada com PU. Medidas: Diâmetro: 58–60 cm, Peso: 370–390g, Câmara: Câmara Airbility, Construção: Termotec, Material: PU, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado Aprovada pela CBF	S&T	und	35	195,00	6.825,00
9	Bola Oficial de Futsal ADULTO Peso: 410–430g, Diâmetro: 62,5–63,5cm, Gomos: 11, Laminado: PU PRÓ, Construção: TERMOTEC, Câmara: 6D, Sistema de forro: TERMOFIXO, Camada interna: NEOTEC, Processo extra: DUPLA COLAGEM, Miolo: CÁPSULA SIS, Aprovada pela CBF	S&T	und	40	160,00	6.400,00
10	Rede Oficial (3,20 x 2,10)m para Futsal, em 4 fio, com 4mm de espessura e malha (12x12)cm	S&T	par	6	170,00	1.020,00
11	Prancha de natação, Adulto, em EVA, peso aproximado: 300g, nas dimensões: L: 23cm, A: 36cm, Profundidade: 3cm	S&T	und	40	39,90	1.596,00
12	Espaguete / Macarrão, Dimensão: 165X6cm	S&T	und	40	9,50	380,00
13	Colchonete para abdominal, Tipo: espuma, Material: corvín, espuma de 3mm, Densidade: 22, Peso: entre 530g, Dimensão: 3x41x90cm	S&T	und	50	48,00	2.400,00
14	Bambolê em plástico resistente, com 80cm de diâmetro	S&T	und	160	9,20	1.472,00
15	Cones para treinamento, Tam: pequeno (23 cm), em plástico	S&T	und	100	8,50	850,00
16	Cones para treinamento, Tam: médio (50cm), em polietileno	S&T	und	100	22,00	2.200,00
17	Xadrez com 32 peças: rei com 8cm de altura; ama com 24 peças; Tabuleiro : 32 x 32cm; Peças acondicionadas em caixa tipo estojo de MDF; Peças do xadrez e dama em PP. Selo do Inmetro.	S&T	und	35	120,00	4.200,00
18	Bola Futevôlei, Circunferência – 68 – 69 cm. Miolo Substituível Lubrificado. 12 gomos.	S&T	und	30	180,00	5.400,00
19	Skate Rodas em Gel – 79x20cm, Medidas: 11,5 x 20 x 79 cm, Peso: 1,94 Kg, Suporta até 100 Kg, Material: Truck em Alumínio, Parafusos em aço carbono, Rodas em Poliuretano, Amortecedor em Pvc.	S&T	und	40	250,00	10.000,00
20	Saco para guardar bolas, em lona, com capacidade para 10 bolas, medindo aproximadamente (1,20 x 0,80) cm	S&T	und	8	90,00	720,00
21	KIT TATAMES: Composto por 9 placas de 40mm. Dimensões em cm (AxLxP): 1000x1000x40mm	S&T	kit	2	1.100,00	2.200,00
TOTAL						67.816,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00068/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00068/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00068/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA.

42.867.490/0001-78

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21.

Valor: R\$ 67.816,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 01 de Dezembro de 2022

MAURICIO VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022-FMS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO ANEXO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE ALFREDO BARBOSA..

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a HABILITAÇÃO da empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos ternos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 14/12/2022 às 11:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços da empresa habilitada.

Cabedelo/PB, 01 de dezembro de 2022

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Guarabira**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 84.2020.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 11 (onze) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00028/2021 datado em 01 de fevereiro de 2021 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2021 e ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 30/11/2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de caçambas/outros para melhor atender a administração no exercício de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: JOYLLE ROMÃO CABRAL – CPF: 063.985.044-88

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 30/11/2022

VIGÊNCIA ADITIVO: 30/10/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 84.2020.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 11 (onze) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00030/2021 datado em 01 de fevereiro de 2021 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2021 e ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 30/11/2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de caçambas/outros para melhor atender a administração no exercício de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: MANOEL GONÇALVES DE LIMA JUNIOR – CPF: 081.998.964-93

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 30/11/2022

VIGÊNCIA ADITIVO: 30/10/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 84.2020.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 11 (onze) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00032/2021 datado em 01 de fevereiro de 2021 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2021 e ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 30/11/2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de caçambas/outros para melhor atender a administração no exercício de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADO: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS – CNPJ: 32.501.178/0001-65

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 30/11/2022

VIGÊNCIA ADITIVO: 30/10/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 84.2020.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 11 (onze) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00033/2021 datado em 01 de fevereiro de 2021 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2021 e ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 30/11/2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de caçambas/outros para melhor atender a administração no exercício de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADO: SILVANO FIRMINO DA SILVA – CPF:035.229.274-19

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 30/11/2022

VIGÊNCIA ADITIVO: 30/10/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 84.2020.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 11 (onze) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00023/2021 datado em 01 de fevereiro de 2021 e com termino de vigência em 31 de Dezembro de 2021 e ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 30/11/2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de caçambas/outros para melhor atender a administração no exercício de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADO: ALEX DE ARAUJO SILVA – CPF:072.105.274-60

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 30/11/2022

VIGÊNCIA ADITIVO: 30/10/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 84.2020.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 11 (onze) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00034/2021 datado em 01 de fevereiro de 2021 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2021 e ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 30/11/2022 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de caçambas/outros para melhor atender a administração no exercício de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: THIAGO LEOBINO DE LIMA – CPF: 064.503.844-09

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 30/11/2022

VIGÊNCIA ADITIVO: 30/10/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 01.2022

REF. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 00042/2022.

REF: CONTRATO 00205/2022

OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem por objeto, a substituição do Locação do automóvel VW /GOL 1.0 de cor branca, movido a álcool / gasolina, de placa OGA 0723/PB, capacidade para 05 passageiros, locado a esta Edilidade através do Termo de Contrato 00196/2022, datado de 04.04.2022, oriundo do certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial 00042/2022, pelo veículo de minha propriedade, de condições e características superiores; veículo tipo Chevrolet/ Onix 1.4 MT ACT 15 vermelha/ Não Aplic , movido a álcool / gasolina, de placa QSG2H90 ano 2018/2019, devidamente regularizado junto aos órgãos competentes.

RAZÃO: Manutenção do veículo substituído devidamente comprometida

DATA DO CONTRATO INICIAL: 04.04.2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CONTRATADO: EDSON FELIPE ALVES

CPF: 039.488.304-79

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO: 21.11.2022

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0214/2022

OBJETIVO: Aquisição de materiais de escritório e materiais escolares para compor os Kits Escolares, destinados a distribuição aos educandos da Rede Municipal de Ensino de Teixeira/PB

DATA DA SESSÃO: 15 de dezembro de 2022, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 01 de dezembro de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.086/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.050.310/0001-00.

OBJETO: 1. ALTERAR na cláusula terceira do contrato nº 01.086/2022 do dia 25 de abril de 2022, para acrescer o valor R\$ 261.012,69 (duzentos e sessenta e um mil, doze reais e sessenta e nove centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 29,72% (vinte e nove virgula setenta e dois) por cento do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 1.139.224,96 (Um milhão, cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), referente a reprogramação de itens da planilha. 2. Alterar a cláusula segunda para prorrogar a vigência do contrato e a obra para mais 220 (duzentos e vinte) dias, iniciando em 30 de novembro de 2022 à 08 de julho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula segunda e artigo 57 inciso I da mesma lei, com previsão não § 1º da cláusula segunda do contrato., firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DATA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 00088/2022

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 00088/2022, tendo como objeto: Aquisição de gêneros de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias do Município, no exercício financeiro de 2023. Que tinha data de abertura prevista para o dia 13/12/2022 às 08:00horas fica adiado para o dia 15/12/2022 às 08:00horas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Edital:www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha-PB, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 00087/2022

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 00087/2022, tendo como objeto: Aquisição de combustível e óleos lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas deste Município, para o exercício financeiro de 2023. Que tinha data de abertura prevista para o dia 13/12/2022 às 14:30horas fica adiado para o dia 15/12/2022 às 15:00horas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Edital:www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha-PB, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00005/2022/ Proc. Licitação nº 00038/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.270.444/0001-08. Objetivo: alterar a Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, objetivando acréscimo ao valor o inicial do contrato 24,30% que corresponde a R\$ 162.357,89 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Recursos do município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e Outros; 10.302.0016.1297 – Construção do Centro de Imagens; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Católé do Rocha - PB, 01 de dezembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2022, que objetiva: Contratação da banda de forró (Brasas do forró) para realização de show artístico quando da Emancipação Política do Município de Arara PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - R\$ 45.000,00.

Arara - PB, 30 de Novembro de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2022, que objetiva: Aquisição de 02 (dois) veículos 0km destinados a melhoria e qualidade das ações da Administração do Município de Arara PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 156.320,00.

Arara - PB, 01 de Dezembro de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico (Eric Land), para realização de show artístico, afim de abrilhantar as festividades de Emancipação Política do Município de Arara PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 80.000,00.

Arara - PB, 29 de Novembro de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00017/2022.

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico (Eric Land), para realização de show artístico, afim de abrilhantar as festividades de Emancipação Política do Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00018/2022.

OBJETO: Contratação da banda de forró (Brasas do forró) para realização de show artístico quando da Emancipação Política do Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/11/2022.

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos 0km destinados a melhoria e qualidade das ações da Administração do Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0002/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2002.1007 ADQUIRIR VEÍCULOS (UTILITÁRIOS/ÔNIBUS) E EQUIPAMENTOS P/EDUC 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.365.2002.1010 ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES RECURSOS ORDINÁRIOS 06.00 FUNDO MUN DE SAÚDE - SMS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.301.2001.1011 ADQUIRIR VEÍCULOS/UTILITÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE 500 RECURSOS ORDINÁRIOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMTS 08.244.2003.1015 ADQUIRIR VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS SOCIAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00179/2022 - 01.12.22 - COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 156.320,00.

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de notebooks. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 01 de Dezembro de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Mataraca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 11:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus e câmaras de ar diversos, destinados ao atendimento da frota do Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 30 de Novembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site bl.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de conjuntos de carteiras escolares com mesa e cadeira e conjuntos escolares sextaves, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; bl.org.br.

Mataraca - PB, 01 de Dezembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 11:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de uma máquina Escavadeira Hidráulica para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 01 de Dezembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(ACRÉSCIMO DE VALOR)**

RIACHÃO DO BACAMARTE, 01 de Dezembro de 2022 - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022- OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de Valor - CONTRATADO: F V dos Santos Eireli - (CNPJ): 33.665.164/0001-97 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme Planilha em anexo Assinada pelo Engenheiro Municipal, O contrato inicialmente previa um valor de R\$: 1.868.629,23 (Um Milhão Oitocentos e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), sendo: Lote 01: R\$ 975.829,87 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos); Lote 02: R\$ 892.799,36 (Oitocentos e Noventa e Dois Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos); Após termo aditivo o valor do Lote 01 passou a ser R\$ 1.116.885,67 (Um Milhão Cento e Dezesesseis Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos); Perfazendo assim aditivo total de 14,45% (Catorze Inteiros e Quarenta e Cinco Décimos) no montante de R\$ 141.055,80 (Cento e Quarenta e Um Mil Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, b) inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal de Puxinanã****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ****REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, que por motivos de adequações das funções administrativas para melhor adequar o edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ fica REPUBLICADA para a Data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: https://www.puxinana.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Puxinanã - PB, 01 de dezembro de 2022

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal de Cubati****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUTO, LOCALI-



ZADA NA RUA AFONSO CORDEIRO AGRA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cubatí.. - PB, 01 de Dezembro de 2022

IZONALDO CORDEIRO FERINO JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 917690/2021/MDR/CAIXA. LICITANTE HABILITADO: RM CONSTRUCAO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/12/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com.

Casserengue - PB, 01 de Dezembro de 2022.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site <https://bll.org.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SRP PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS COM VISTAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADA. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 15 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09h do dia 15 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Art. 3 inciso I do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 014/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36361147. E-mail: pmfreimartinhocpl@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bll.org.br>.

Frei Martinho - PB, 01 de Dezembro de 2022

FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DV00068/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DO SAMU E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) E SUPORTE BÁSICO DE VIDA (S.B.V) ENVOLVENDO AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, COM DISPONIBILIDADE DE MATERIAL DIDÁTICO E ENTREGA DE CERTIFICADO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00068/2022. DOTAÇÃO: 02.0000 – EXECUTIVO 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.302.1014.2931 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.39.00.00.621 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: DIEGO AUGUSTO MALHEIROS DINIZ - CNPJ nº 17.550.985/0001-21 - CT Nº 00188/2022 – DATA DE ASSINATURA

DO CONTRATO: 01.12.2022 – VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
Caaporã - PB, 01 de Dezembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde, Farmácia Básica, SAMU e Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, VALOR: R\$ 25.810,25; - GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltd, CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, VALOR: R\$ 40.217,50; - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.160.739/0001-10, VALOR: R\$ 13.425,45; - JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, VALOR: R\$ 1.303,00; - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.778.326/0001-21, VALOR: R\$ 48.001,05; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, VALOR: R\$ 11.713,00. VALOR GLOBAL: R\$ 140.470,25.

São José do Bonfim - PB, 01 de Dezembro de 2022

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00029/2022, que objetiva: CNES, SAI, SUS, BPA CONSOLIDADO, BPA INDIVIDUAL, FPO, e serviço continuado do PEC em nuvem no Município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - FRANCISCO JUNIOR DE ABREU, CNPJ Nº 35.091.014/0001-42, VALOR: R\$ 6.450,00. VALOR GLOBAL: R\$ 6.450,00

São José do Bonfim - PB, 01 de Dezembro de 2022.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00003/2022: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em vias públicas no Município de São José do Bonfim, conforme Contrato de Repasse Nº 828469/2016/MCIDADES/CAIXA do Município de São José do Bonfim/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente a: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 31.094.999/0001-09 – VALOR: R\$ 278.409,77.

São José do Bonfim/PB, 29 de Novembro de 2022.

Esau Rael Araújo da Silva Nobrega
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00003/2022: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em vias públicas no Município de São José do Bonfim, conforme Contrato de Repasse Nº 828469/2016/MCIDADES/CAIXA do Município de São José do Bonfim/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente a: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 31.094.999/0001-09 – VALOR: R\$ 278.409,77.

São José do Bonfim/PB, 29 de novembro de 2022.

Esau Rael Araújo da Silva Nobrega
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em vias públicas no Município de São José do Bonfim, conforme Contrato de Repasse Nº 828469/2016/MCIDADES/CAIXA do Município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 31.094.999/0001-09 – VALOR: R\$

278.409,77. INFORMAÇÕES: na sede da CPL - na Rua José Ferreira, s/n, centro, São José do Bonfim - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São José do Bonfim/PB, 30 de novembro de 2022
Esau Rael Araújo da Silva Nobrega
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO-PB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 013/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público nos termos da 8666/93 e para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 20 de Dezembro de 2022 as 10:00 horas, objetivo: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de um Portal de Entrada no município de Caldas Brandão/PB; Informações: Rua José Alípio de Santana, 371 - CEP: 58.350-000 - Cajá / Caldas Brandão - PB, ou pelo e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 01 de Dezembro de 2022.

ERIVALDO DA SILVA FERNANDES
 PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 309/2022 TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

CONTRATADO: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.910.069/0001-46, estabelecida na rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Sala 201, CXPST 111, Manaíra, João Pessoa - PB.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA 1ª INFÂNCIA, ATENDENDO AO CONVENIO N.º 268/2022, CELEBRADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB. VALOR GLOBAL: R\$ 1.181.820,19 (Um milhão cento e oitenta e um mil oitocentos e vinte reais e dezenove centavos).

DATA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022.

VIGENCIA: 01 (um) ano, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços.

SÃO JOSE DE CAIANA - PB, 01 de dezembro de 2022.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00008/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e instalação de câmeras de segurança speed dome IP e central de vídeo monitoramento composta de monitores, cabos, computador e equipamentos para armazenamento de imagens, destinados ao monitoramento das principais ruas e avenidas do município de Cachoeira dos Índios - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REDEPRIME LOGISTICA DO BRASIL LTDA - R\$ 206.006,12.

Cachoeira dos Índios - PB, 01 de Dezembro de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e instalação de câmeras de segurança speed dome IP e central de vídeo monitoramento composta de monitores, cabos, computador e equipamentos para armazenamento de imagens, destinados ao monitoramento das principais ruas e avenidas do município de Cachoeira dos Índios - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios CONVÊNIO ESTADUAL 0022/2022 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 01/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT N.º 00310/2022 - 01.12.22 - REDEPRIME LOGISTICA DO BRASIL LTDA - R\$ 206.006,12.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º IN00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "FORRÓ DO BIXÃO", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2022, POR OCASIÃO DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RONALDO DA COSTA HERMINIO 04383375499 - R\$ 9.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Novembro de 2022

HELIO SEVERINO DE SOUZA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n.º IN00014/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "FORRÓ DO BIXÃO", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2022, POR OCASIÃO DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/11/2022.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "FORRÓ DO BIXÃO", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2022, POR OCASIÃO DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT N.º 00229/2022 - 01.12.22 - RONALDO DA COSTA HERMINIO 04383375499 - R\$ 9.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Pirpirituba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirpirituba/PB, torna público o resultado do julgamento da proposta apresentada pela licitante que foi o seguinte: Após a análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, da proposta de preços e julgamento, embasado nos Parecer Técnico do (setor técnico de engenharia) desta prefeitura inclusos nos autos, resolve a comissão em deliberar pela CLASSIFICAÇÃO da Licitante da seguinte ordem: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o preço total de R\$ 1.128.460,58. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Pirpirituba - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3277-1108.

Pirpirituba - PB, 30 de novembro de 2022.

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirpirituba/PB, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes que foi o seguinte: Após a análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das propostas de preços e julgamento, embasado no Parecer Técnico do (setor técnico de engenharia) desta prefeitura inclusos nos autos, resolve a comissão em deliberar pela CLASSIFICAÇÃO das Licitantes da seguinte ordem: 1º lugar (vencedora) MARIA EDUARDA SEVERO SIMOES-ME - Valor: R\$ 63.289,84, 2º lugar CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA



- Valor: R\$ 63.499,15, 3º lugar JOAO CARLOS RIBEIRO SILVA EIRELI - Valor: R\$ 71.141,85, 4º lugar CONSTRUTORA JEW LTDA - Valor: R\$ 71.528,50, 5º lugar LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 71.530,43, 6º lugar J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - Valor: R\$ 71.530,43. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3277-1108.

Píripituba - PB, 30 de novembro de 2022

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RETIFICAÇÃO 1

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. LICITANTES HABILITADOS: COEN - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI; AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA; CONSTRUTORA JEW LTDA; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI; DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA; G B N CONSTRUÇÕES EIRELI; GL ENGENHARIA EIRELI; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI; TRAFF ELETRIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI; TRUST CONSTRUTORA LTDA; ULTRA SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: 46.523.739 LTDA; AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI; ALVES CONSTRUÇÕES LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/12/2022, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentosedoseriado.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 28 de Novembro de 2022

ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Queimadas

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

NOTIFICAÇÃO PENALIDADE E MULTA CONTRATUAL

NOTIFICADA THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - CNPJ nº 19.918.905/0001-73

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Queimadas - Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, CNPJ nº 08.742.264/0001-22, neste ato representada pelo Prefeito José Carlos de Sousa Rêgo. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 045/2021

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Penalidades e Multa contratual

PRAZO PARA DEFESA: 05 (cinco dias úteis)

Queimadas, 01 de dezembro de 2022.

José Carlos de Sousa Rêgo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

NOTIFICAÇÃO PENALIDADE E MULTA CONTRATUAL

NOTIFICADA THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - CNPJ nº 19.918.905/0001-73

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Queimadas - Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, CNPJ nº 08.742.264/0001-22, neste ato representada pelo Prefeito José Carlos de Sousa Rêgo. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 002/2022

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Penalidades e Multa contratual

PRAZO PARA DEFESA: 05 (cinco dias úteis)

Queimadas, 01 de dezembro de 2022.

José Carlos de Sousa Rêgo
Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Queimadas - PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 10.291.098/0001-37 0, Interpôs recurso administrativo em face a Tomada de Preços nº.

022/2022, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Queimadas - PB, 01 de dezembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO: 30206/2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. DISTRATADA: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - CNPJ 19.918.905/0001-73. CONTRATO: 30206/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral. FUNDAMENTO: Art. 78, Inc. I e II, 79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 01/12/2022. SIGNATÁRIO: José Carlos de Sousa Rêgo.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO: 21455/2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. DISTRATADA: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - CNPJ 19.918.905/0001-73. CONTRATO: 21455/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral. FUNDAMENTO: Art. 78, Inc. I e II, 79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 01/12/2022. SIGNATÁRIO: José Carlos de Sousa Rêgo.

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 08:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de peças e acessórios original e genuína, para manutenção de veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Marcação - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 01 de Dezembro de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

PROCESSO N.º 056/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2022

OBJETO: Aquisição de um veículo automotor, tipo sedan utilitário, para atender as necessidades do Município de Lagoa de Dentro, no transporte de pacientes que realizam tratamentos continuados ou exames fora do município.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa BRASVEL BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 09.103.225/0001-48, no valor total de R\$ 114.900,00 (Cento e quatorze mil e novecentos reais).

Lagoa de Dentro (PB), 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 118/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: BRASVEL BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº



09.103.225/0001-48.

OBJETO: Aquisição de um veículo automotor, tipo sedan utilitário, marca Chevrolet Onix Plus 1.0 Turbo LTZ 2023, para atender as necessidades do Município de Lagoa de Dentro, no transporte de pacientes que realizam tratamentos continuados ou exames fora do município.

VALOR TOTAL: R\$ 114.900,00 (Cento e quatorze mil e novecentos reais).

FONTES DE RECURSOS: Emenda Parlamentar Impositiva n.º 458/2022 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal – SEDAM e Recursos Próprios do Município.

VIGÊNCIA: 01 a 31/12/2022.

Lagoa de Dentro(PB), 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis, destinados ao atendimento da frota veicular pertencente e/ou locada à Edilidade, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 01 de dezembro de 2022

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço. Contratação de empresa para Eventual Aquisição parcelada de água mineral de 500ml, recarga de água mineral de 20 litros, vasilhame vazio para água mineral de 20 litros, recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg e vasilhame de gás (GLP) 13kg vazio para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Pitimbu, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as 9:00hs do dia 14/12/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua: João José Monteiro de Souza, 31 – Centro – CEP: 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações e edital através do <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal> ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 30 de Novembro de 2022.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço. Contratação de uma empresa para locação de software destinados a manutenção das atividades contábeis e atualização do portal da transparência da Prefeitura Municipal de Pitimbu, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as 14:00hs do dia 14/12/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua: João José Monteiro de Souza, 31 – Centro – CEP: 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações e edital através do <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal> ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 30 de Novembro de 2022.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto

Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço Aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs, destinados a segurança dos agentes de limpeza, auxiliar de serviços gerais, cozeiros, Eletricistas, auxiliar de eletricista, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Pitimbu, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as 9:h00min do dia 15/12/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua: João José Monteiro de Souza, 31 – Centro – CEP: 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações e edital através do <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal> ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 30 de Novembro de 2022.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 99.288,49; JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 459.851,47.

Bom Jesus - PB, 03 de Outubro de 2022

MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO

Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1009. E-mail: cplprefeiturbomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturbomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bom Jesus - PB, 01 de Dezembro de 2022

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM GERAL E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1009. E-mail: cplprefeiturbomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturbomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bom Jesus - PB, 01 de dezembro de 2022

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,



licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 13:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1009. E-mail: cplprefeituraabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeituraabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bom Jesus - PB, 01 de dezembro de 2022

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, às 09:00 horas do dia 15 de DEZEMBRO de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CURATIVOS COM ESPECIALISTA PARA PACIENTES COM CICATRIZAÇÃO TARDIA E FERIDAS GRAVES CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplprefeituraabomjesus@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Bom Jesus - PB, 01 de Dezembro de 2022

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA OS EVENTOS DE BOM JESUS - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 16 de dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeituraabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeituraabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bll.org.br/>.

Bom Jesus - PB, 01 de Dezembro de 2022

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para decoração dos eventos, em áreas externas e internas, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de BOM JESUS -PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 16 de dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeituraabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeituraabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bll.org.br/>.

Bom Jesus - PB, 01 de Dezembro de 2022

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para

aquisição de peças e serviços de manutenção e reparação em sistema de ar condicionado automotivo em veículos leves, caminhões e máquinas pesadas. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 11:31 horas do dia 16 de dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeituraabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeituraabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bll.org.br/>.

Bom Jesus - PB, 01 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE CARRO ZERO QUILOMETRO CONFORME TODAS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DE BOM JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até 01/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00132/2022 - 01.12.22 - JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA - R\$ 89.988,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FARDAMENTO ESCOLAR E PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus 12.122.2008.2026 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.2008.2029 MANUTENÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 24.500 244 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 339030000 MATERIAL DE CONSUMO 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 339030000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 23/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00130/2022 - 23.11.22 - ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R\$ 438.770,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 01/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00033/2022 - 01.12.22 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 99.288,49; CT Nº 00034/2022 - 01.12.22 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 325.394,10.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 006/2021

Instrumento: 2º (segundo) Termo Aditivo de Prazo e vigência do Contrato nº 006/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021.

Contratante: Município de São José de Princesa/PB - CNPJ nº 01.612.684/0001-45. Empresa Contratada: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA-ME CNPJ nº 05.905.065/0001-08.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, vigência e igual valor, assim como o devido crédito orçamentário para o exercício do ano 2023 do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2021, pelo período de 11 (onze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2022 à 31 de outubro de 2023, visando atender as necessidades pertinentes aos serviços continuados de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Signatários: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito e Rogerio Lacerda Estrela Alves - Representante legal. São José de Princesa/PB, 30 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 007/2021

Instrumento: 2º (segundo) Termo Aditivo de Prazo e vigência do Contrato nº 007/2021 Processo Licitatório nº 009/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa - PB, CNPJ nº 10.460.712/0001-47. Empresa Contratada: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA - ME, CNPJ nº 05.905.065/0001-08.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência e igual valor, assim como o devido crédito orçamentário para o exercício do ano 2023 do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2021, pelo período de mais 11 (onze) meses, totalizando 33 (trinta e três) meses, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do

Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB.
Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
Signatários: José Max Rodrigues Soares – Secretário e Rogerio Lacerda Estrela Alves – Representante legal. São José de Princesa/PB, 30 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Conceição

TERMO DE COMPROMISSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, POR MEIO DE LEILÃO OU VENDA DIRETA, DE FORMA DEFINITIVA OU CAUTELAR, DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS, LOCALIZADOS EM ZONA URBANA OU RURAL, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público para credenciamento n.º 0005/2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e SAMARA BARBOSA ARAUJO - CPF: 064.880.464-03- Valor - R\$: 8.650,00 (oito mil seiscientos e cinquenta reais).

Conceição – PB, 04 de novembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

**Prefeito Constitucional
CONTRATANTE**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PADRÃO POPULAR E TRANSLADO DO FÉRETRO, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0052/2022.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022, Recursos ordinários conforme a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO:

04.122.1014.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.244.1014.2049 BENEFÍCIOS EVENTUAIS – INSTITUÍDOS NA LOAS E REGULAMENTADOS P/ LEI MUNICIPAL

08.244.1014.2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 0244/2022 FRANCISCA EUDA SIAMO MARTINS RODRIGUES - CNPJ: nº 25.042.889/0001-09- Valor - R\$: R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais).

Conceição – PB, 08 de novembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

**Prefeito Constitucional
CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CMED DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 17.140,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 30.797,30.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Novembro de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. LICITANTES HABILITADOS: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; COFEM CONSTRUÇOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; FM SERVICOS LTDA; GRAMARE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA; IMPERTEC

CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; RETA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – ME; TRABES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUÇOES EIRELI; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA BROKA LTDA; CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI; CONSTRUTORA INVEZT LTDA; D K CONSTRUÇOES EIRELI; H & G CONSTRUTORA EIRELI; MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; PACTO CONSTRUÇOES EIRELI; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/12/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de novembro de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS COM CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2022. DOTAÇÃO: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.2005.2041 – 3.3.90.39.06.00 / 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 21/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00327/2022 - 21.11.22 - FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIPA - FOP - R\$ 165.725,00; CT Nº 00328/2022 - 23.11.22 - NUCLEO DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO PINTO LTDA - R\$ 75.550,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

OBJETO: aquisição de material pedagógico SUPER KIDIS, destinados a Secretaria de Educação do Município de pedra Branca-PB, para Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-EPP – CNPJ nº 10.748.147/0001-18, com o valor global de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 01 de dezembro de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00020/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação direta para aquisição de material pedagógico SUPER KIDIS, destinados a Secretaria de Educação do Município de pedra Branca-PB, para Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, a empresa PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-EPP – CNPJ nº 10.748.147/0001-18, com o valor global de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Pedra Branca - PB, em 01 de dezembro de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de material escolar, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00020/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA- EPP – CNPJ nº 10.748.147/0001-18.

OBJETO: aquisição de material pedagógico SUPER KIDIS, destinados a Secretaria de Educação do



Município de Pedra Branca-PB, para Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.
VALOR R\$: 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 31.12.2022.
Pedra Branca - PB, em 01 de dezembro de 2022.
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Objeto: Contratação de uma empresa do ramo para aquisição parcelada de mobiliários diversos destinado a esta Prefeitura.

O Pregoeiro Oficial comunica o ADIAMENTO do Pregão Presencial nº 00020/2022, para o dia 07 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: licitacaoocurraldecima@hotmail.com.

Curral de Cima - PB, 01 de Dezembro de 2022

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, que objetiva: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALICE JORGE, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - R\$ 100.026,61.

Caraúbas - PB, 01 de Dezembro de 2022

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2022. OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALICE JORGE, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação de Caraúbas. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal de Caraúbas, em 01/12/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALICE JORGE, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0026.1015 - CONST/AMPL/RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAT 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 01/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 52201/2022 - 01.12.22 - JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - R\$ 100.026,61.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e fornecimento de insumos e reagentes, para uso em BIOQUÍMICA / IONOGRAMA / UROANÁLISE / HEMATOLOGIA / COAGULOGRAMA / IMUNO-HORMÔNIOS, para a população do Município de Santa Rita e população referenciada, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA
CNPJ: 04.666.364/0001-66
Valor R\$ 2.309.483,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 01 de Dezembro de 2022.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMSR, no procedimento referente à TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022 - CPL/PMSR; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022 - PMSR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GÍNÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR CAPITÃO TOMAZ PANTA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor:

CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.715.796/0001-24 - Valor Global de R\$ 761.422,95 (SETECENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);

II - ADJUDICAR pelo menor preço global a CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.715.796/0001-24, para execução dos serviços, conforme disposto no objeto do presente processo licitatório;

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita/PB, 01 de Dezembro de 2022.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 122/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA

CNPJ: 44.798.010/0001-90

Valor R\$: 53.850,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 01 de Dezembro de 2022.

JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMSR, no procedimento referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - CPL/PMSR; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022 - PMSR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO POPULAR, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor:

FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91 - Valor Global de R\$ 3.954.737,42 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS);

II - ADJUDICAR pelo menor preço global a empresa FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91, para execução dos serviços, conforme disposto no objeto do presente processo licitatório;

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita/PB, 01 de Dezembro de 2022.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM TODA ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

A Prefeitura Municipal de Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, após a análise dos recursos interpostos pelas empresas M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 02.823.335/0001-35, TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 30.938.304/0001-65,

TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA – CNPJ 06.352.288/0001-40 e VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 09.528.940/0001-22, bem como as contrarrazões e com base no parecer técnico e jurídico emitidos pela Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e Assessoria Jurídica, respectivamente, comunica o não acolhimento dos recursos interpostos, permanecendo as recorrentes inabilitadas no processo epigrafado. Os envelopes das propostas comerciais se encontram à disposição dos interessados, na sala da CPL, para devolução. Comunica também que dia 02 de dezembro de 2022, às 09:00h estará realizando a abertura de proposta junto a licitante habilitada, GEO LIMPEZA URBANA LTDA – CNPJ 16.938.548/0001-17.

Santa Rita - PB, 01 de dezembro de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022, que objetiva: Aquisição de Livros Didáticos, destinados a distribuição com os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EUREKA INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 266.688,20.

Serra da Raiz - PB, 25 de Novembro de 2022.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00015/2022.

OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos, destinados a distribuição com os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/11/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Livros Didáticos, destinados a distribuição com os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino deste município. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FPM/MDE/FUN-DEB-40/QSE/Recursos do FNDE) Dotação Orçamentária: 02050 – 12.361.0013.2024 – 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0013.2025 – 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0013.2027 – 3.3.90.30.99.00 / 12.361.0013.2030 – 3.3.90.30.99.00 / 12.365.1850.2031 – 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00092/2022 - 29.11.22 - EUREKA INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 266.688,20.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº 00014/2022, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2022, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 338.000,00.

Alhandra - PB, 22 de Novembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2022, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE); DESIGNO os servidores Fernando Francisco de Lima, Secretário de Educação, como Gestor; e Milena Andrade

Lucena de Abreu, Secretária Adjunto de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00014/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 22 de Novembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos e ferramentas diversa para atender as secretarias do município; DESIGNO os servidores Hugo Barbosa de Paiva Junior, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Alberto Alves da Silva, Diretor Divisão Requisição de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00068/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 29 de Novembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 00068/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos e ferramentas diversa para atender as secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 150.580,00.

Alhandra - PB, 29 de Novembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 06801/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2022

Registro de preços para: Aquisição de equipamentos e ferramentas diversas para atender as secretarias do município; Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. DA VALIDADE: 12 (doze) meses. Empresa vencedora: CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 40.122.859/0001-98. Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9. Valor: R\$ 150.580,00.

Alhandra - PB, 29 de Novembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 00071/2022, que objetiva: Registro de Preços para aquisição de combustíveis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Alhandra - PB, 30 de Novembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de Uma Escola com 06 Salas de Aula – Padrão FNDE, localizada do Sítio Boa Esperança – Zona Rural de Lastro/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaolastro@outlook.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Lastro - PB, 01 de dezembro de 2022

LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DO LASTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00049/2021 - NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 10.641.065/0001-70 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 22.07.2022.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DO LASTRO -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00010/2022 - Kalielandia Cebele Gonçalves Felinto - ME - CNPJ: 12.826.468/0001-19 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 78.996,20. ASSINATURA: 01.12.2022

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.255/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, às 09hs:00min do dia 15/12/2022, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Equipamentos para Apoio a Produção (Carretas Agrícolas Basculantes) para o Município de Vista Serrana - PB Convênio nº 925072/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:30 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: vistaserranacpl@gmail.com. Edital: http://vistaserrana.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br

Vista Serrana - PB, 01 de dezembro de 2022
TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Pregoeira Oficial/PMVS

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00032/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA EM RUAS, PRAÇAS E PRÉDIOS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE EDSON CORREIA - R\$ 48.800,00.

Areia - PB, 22 de Novembro de 2022
FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
Secretária de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00108/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 01 de Dezembro de 2022
BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00032/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA EM RUAS, PRAÇAS E PRÉDIOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2022. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 25 752 1010 2032 Manutenção da Iluminação Pública – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00345/2022 - 23.11.22 - JOSE EDSON CORREIA - R\$ 48.800,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00047/2022 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2022 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, MOBILIÁRIOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 613.306,08 (SEISCENTOS E TREZE MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), ficando a empresa J DE S ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 22.262.501/0001-89 ganhadora pelo valor total de R\$ 248.346,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) e a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17 ganhadora pelo valor total de R\$364.960,08 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E OITO CENTAVOS). Restaram itens desertos e fracassados. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 30 de Novembro de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00140/2022 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00047/2022 – FMS - PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2022 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, MOBILIÁRIOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17 ENDEREÇO: AV. A, S/N, GALPÃO A, BAIRRO DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS/PE - CEP: 55293-970 – FONE: (87)3762-0445 / (87) 98836-3257

EMAIL: VIVA_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM
VIGÊNCIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
002	Estante - Material de confecção: Aço/ Ferro pintado.Capacidade mínima de 100 Kg, com 06 prateleiras e reforço.	Unid.	11	AMAPÁ /DUPLAFLEX	RS 375,00	RS 4.125,00
003	Armário em aço, com duas portas, fechadura, 04 prateleiras internas. Dimensões: altura 198 m altura 0,90m largura x de 0,4m profundidade, material de confecção em aço, capacidade 50 KG	Unid.	7	AMAPÁ /ARMÁRIO 90	RS 1.200,00	RS 8.400,00
004	Bebedouro-Purificador - Tipo pressão, coluna simples, com controle automático de temperatura, gabinete e depósito fabricado em aço inox. Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; Depósito de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado com eps, com serpentina de cobre externa: facilita a higienização, não altera as propriedades da água e possui dreno de limpeza; Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água; Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto; Tampo em aço inox polido, com relevos para evitar respingos; Moto-compressor econômico e silencioso; Gabinete em chapa eletrozincada, com acabamento em pintura, ou aço inox; Controle automático da temperatura da água; Dimensões Altura: 12cm, Largura: 31,3cm, Profundidade: 31cm, Peso: 17kg garantia de 12 meses.	Unid.	2	PURESTIL	RS 1.250,00	RS 2.500,00



008	Computador Portátil (Notebook) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo intel core i5 ou amd a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; tela led de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 01 (uma) hdmi ou display port e 01 (uma) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses	Unid.	2	S A M S U N G BOOK	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00
009	Escada 2 degraus escadinhas 2 degraus confeccionada em estrutura tubular em aço inoxidável com piso em chapa de aço com tratamento anti ferruginoso recoberto com borracha antiderrapante, pés com ponteira de borracha, dimensões 0,40 m largura x 0,50m comprimento x 0,35m altura.	Unid.	11	TUBOMED /TM 082	R\$ 234,61	R\$ 2.580,71
014	Mesa de Reunião - Mesa em madeira ou mdf, retangular com 3 metros de comprimento, 1,10 de largura e 75cm de altura	Unid.	1	PLATA MÓ- VEIS /REUNIÃO	R\$ 990,00	R\$ 990,00
015	Mesa De Escritório - Tampo e 2 gavetas revestidas em fórmica. Armação tubular de 1. pintura epóxi. Dimensões aproximadas: 0,62 x 1,25 x 0,80 de altura	Unid.	12	PLATA MÓ- VEIS /POP NEW	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
016	Mesa Para Computador- Mesa com base e material de confecção feito de madeira/MDP/MDF, divisões sem gaveta com suporte para CPU, impressora e teclado	Unid.	1	PLATA MÓ- VEIS /POP NEW	R\$ 450,00	R\$ 450,00
019	No-Break (Para Computador/Impressora) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	Unid.	4	RAGTECH /NEW 122VA	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
022	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) Especificação Técnica Características- Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	1	ALSTON/T6	R\$ 2.745,50	R\$ 2.745,50

029	Balança Antropométrica Adulto - Especificação Técnica -Características - Operação digital. Plataforma: 28,5 x 37 cm. Altura do piso até o topo do sistema de régua: 135 cm; Garantia de Fábrica: 18 meses contra defeitos de fabricação.	Unid.	3	WELMY110CH	R\$ 1.371,31	R\$ 4.113,93
032	Barras Paralelas para Fisioterapia - 2 metros de comprimento, corrimãos com estrutura em tubo de aço pintado após prévio tratamento antiferruginoso (Ref. 1075) ou em tubo de aço inox (Ref. 1075/I) Corrimãos horizontais com regulagem de altura e largura, 2 barras verticais de cada lado com pintura eletrotática com verniz. Plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante (Composição: 2 Metros/Aço/Sem Piso).	Unid.	1	TUBOMED/TM 073	R\$ 3.325,14	R\$ 3.325,14
033	Colposcópio - Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal, aumento variável: 06, 10, 16, 25 ou 40 vezes, binóculo reto e angulado, proporcionando maior nitidez da imagem; focalização ajustável da macro regulagem; iluminação através de LED, regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou dimeer, filtro móvel luz verde, alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v com estativa de chão 03 rodízios, divisor de imagem, câmera de vídeo. Garantia: 12 meses /Assistência técnica permanente	Unid.	3	MEDPEJ/PE 700 FR LED	R\$ 19.900,00	R\$ 59.700,00
034	Eletrocardiógrafo - 12 Derivações Simultâneas na tela 3 canais de impressão de alta performance Tela de 5,6" de alta resolução Touch Screen (Opcional) Teclado resistente e emborrachado Conexão USB e LAN Armazenamento interno de até 1.000 relatórios/exames. Bateria de Lithium-ion 8 horas de duração em uso contínuo. Peso: 1,5kg. Dimensões: 260x180x55mm. Bivolt. Garantia 12 meses /Assistência técnica permanente, montagem e treinamento responsabilidade da empresa.	Unid.	8	BIONET/ ELETROCAR- DIOCARE 200	R\$ 10.900,00	R\$ 87.200,00
039	Balança Antropométrica Obesos - Características: Operação mecânica até 300kg, com régua antropométrica até 2 metros. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Garantia de 6 meses.	Unid.	1	W E L M Y / W300A	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
045	Espaldar / Barra de Ling - Com Regulagem de Altura. Ideal para alongamento e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação movimento. Capacidade: 140Kg nas barras fixas. Garantia 06 meses.		1	P O L I M E T / EMP-880	R\$ 1.018,08	R\$ 1.018,08
046	Estetoscópio Adulto - Especificação Técnica-Características -Aparelho tipo duplo para auscultação de sons. cardíacos e pulmonares em aço inoxidável, portátil e com tubos flexíveis, para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatos.	Unid.	1	TUBOMED/TM 067	R\$ 949,15	R\$ 949,15
047	Estetoscópio infantil, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de pvc. Todas as partes do produto devem ser isentas de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no y do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana para a campânula.	Unid.	16	A C C U M E D / PREMIUM	R\$ 64,28	R\$ 1.028,48



048	Esfigmomanômetro Adulto - Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Apresentar catálogo e manual em português. Garantia 12 m	Unid.	3	ACCUMED / PREMIUM	R\$ 56,25	R\$ 168,75
049	Esfigmomanômetro Infantil - Manômetro em liga de alumínio. Braçadeira em algodão neonato com punho de algodão. Tubo tamanho neonato bexiga em PVC. Tubo tamanho criança bexiga em PVC. Lâmpada padrão de PVC. Válvula de despreendimento de ar grande com mola. Válvula de extremidade cônica. Saco com fecho de correr em cartoon com orelha.	Unid.	25	ACCUMED / PREMIUM	R\$ 135,78	R\$ 3.394,50
050	Esfigmomanômetro Obeso - Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm); Braçadeira GRANDE em NYLON com fecho de VELCRO; Manômetro 0 - 300 mmHg;- 01 Braçadeira; 01 Válvula de deflação;- 01 Pêra; 01 Estojo para viagem. Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Garantia: 01 ANO	Unid.	12	ACCUMED / PREMIUM	R\$ 106,40	R\$ 1.276,80
051	Esfigmomanômetro de Pedestal - Tipo: Aneróide; Aplicação: Adulto; Base com 5 rodízios; Haste em alumínio; Manguito e pera em PVC; Braçadeira em Nylon impermeável. Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Garantia de 01 ano.	Unid.	7	ACCUMED / PREMIUM	R\$ 155,26	R\$ 1.086,82
053	Mesa ginecológica com gabinete construída em mdf e revestida em curvin, cor verde, 3 gavetas e 2 portas, 1 par de porta pernas acolchoado em espuma e curvin, suporte para lençol descartável e cabeceira regulável dimensões aproximadas 1,80 m comprimento x 0,70 m largura x 0,80 m altura. Garantia 12 meses.	Unid.	3	MEDPEJ / FL-4000 HRE LED	R\$ 415,00	R\$ 1.245,00
054	Mesa de Mayo- Com bandeja em aço inoxidável, medindo cerca de 35x46 cm, altura regulável entre 90 e 125 cm, haste cromada e armação em tubos metálicos quadrados, pés providos de rodas de 2", com freio. De pintura epóxi na cor branca. Garantia 12 meses.	Unid.	2	TUBOMED / TM052	R\$ 3.400,74	R\$ 6.801,48
055	Mesa de Exames - Especificação Técnica Características - Com cabeceira móvel. Leito chapeado, armação tubular de 1.1/4. Pintura epóxi. Dimensões aproximadas: 0,50 x 1,75 x 0,80 de altura. Peso aproximado: 23 Kg. Garantia 12 meses.	Unid.	10	TUBOMED / TM084	R\$ 517,87	R\$ 5.178,70

056	Microscópio Laboratorial Microscópio binocular ótica infinita iluminação LED. Sistema ótica infinita, correção de aberrações acromáticas e esféricas e tratamento anti-fungo; Corpo (estativa) com fonte de energia de alimentação embutida na base. Foco fino (micrométrico) localizado ao lado direito da estativa; Curso (coaxial x e y), foco fino (micrométrico) e botão de ajuste de tensão lado esquerdo; Platina mecânica retangular 210 x 150mm (ou maior) com charriot direito; Área de trabalho de 78 x 52mm; (ou maior) Capa vinil; Manual de instrução; bivolt automático; Tubo de observação binocular. Inclinação de 30°; Distância interpupilar ajustável de 48 (ou menor) a 74mm (ou maior); Par de oculares 10 X (F.N. 20mm); Revólver das objetivas inverso para dentro da estativa Jogo de objetivas: Objetiva Plana Acromática de 4X (N.A.0.10; W.D.28,0mm); ou distancia de trabalho maior Objetiva Plana Acromática de 10X PH1 (N.A.0.25; W.D.6,00mm); ou distancia de trabalho maior. Objetiva Plana Acromática de 40XP2 (N.A.0.55 D.2,00mm); ou distancia de trabalho maior Objetiva Plana Acromática 100X PH3 retrátil imersão óleo (N.A.1.25 W.D.0.10mm); ou distancia de trabalho maior. Garantia 12 meses.	Unid.	18	TUBOMED / TM079	R\$ 748,65	R\$ 13.475,70
057	Central De Nebulização - Especificação Técnicas Características - Tipo compressor pistão oscilante, lubrificação isenta, compressão de 80 libras. Nebulizadores com 04 unidades que trabalham individualmente ou simultaneamente; Potência mínima de 1/ 4 HP; Garantia 12 meses.	Unid.	02	KASVI/K1121	R\$ 10.900,00	R\$ 21.800,00
059	Oftalmoscópio - Especificação Técnica- Características - Bateria convencional, composição mínima de 03 aberturas e 19 lentes	Unid.	14	MD/OMNI 3000	R\$ 713,11	R\$ 9.983,54
064	TENS e FES - Aplicação média frequência, 3 correntes, 6 estímulos, características adicionais temporizador eletrônico regressivo variável 1-60', componentes 4 canais independentes, fes 3 modos estimulação, outros componentes controle subida, descida, sustentação e repouso. Garantia 12 meses	Unid.	01	CMOS DRAKE / RUAH	R\$ 69.900,00	R\$ 69.900,00
067	Andador Articulado e Dobravel em Alumínio 3 Barras; Permite regulagem de altura em 6 níveis; pinos de pressao, ponteiras de borrachas na base dianteira e traseira; Estruturado em alumínio; Suporta até 130 kg; Altura mínima: 79 cm e Altura máxima: 91 cm. Garantia de 6 meses.	Unid.	01	HTM / SONIC COMPACT 1 E MHZ	R\$ 1.253,00	R\$ 1.253,00
080	Goniômetro 14 cm para medir angulação da amplitude articular, para mensuração da amplitude de movimento de grandes articulações como joelho, cotovelo, ombro e etc. material: PVC transparente de 1mm dimensões aproximadas: 20x4,5cm (pxl) tamanho: 14 cm	Unid.	07	ESMALTEC / RCD38	R\$ 3.200,00	R\$ 22.400,00
085	Martelo de Reflexo - Em Aço Inox; Com Pontas Arredondadas Revestidas de Borracha; PESO: Com Peso Aproximado de 0,100 Kg; Tamanho Aproximado de 18 Cm; ACESSORIOS: Acompanha Agulha e Pínel; Acondicionado Em Embalagem Original, Devendo Trazer Todos Os Dados de Identificação e Procedência.	Unid.	02	MD / MARTELO DE REFLEXO	R\$ 69,90	R\$ 139,80
086	Suporte para soro em aço inox, base em quadripé com rodízios de 2, de alumínio fundido, altura regulável, haste com 4 ganchos móveis na parte distal. O comprimento do gancho deve ser de 10 cm da inserção até o início do encaixe do soro. Suporte com no mínimo 200 cm de altura.	Unid.	22	TUBOMED / TM 059.1	R\$ 300,00	R\$ 6.600,00
VALOR TOTAL:						R\$ 364.960,08
(TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS E OITO CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 30 de Novembro de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADORA DA ARP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 001412022 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00047/2022 – FMS - PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2022 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, MOBILIÁRIOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: J DE S ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 22.262.501/0001-89
ENDEREÇO: RUA MAJOR JOÃO JUNQUEIRA VIANA, 43, CASTELO BRANCO,
JOÃO PESSOA/ PB - CEP: 58050-350, FONE: (55) 9 8387-1631 / (83) 9 87163161,
EMAIL: JACICOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM**

VIGÊNCIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Central de Câmera com DVR - Kit 01 dvr de 04 canais com HD interno de 500GB; 02 câmeras vhd 1010 B G6; 01 fonte eletrônica chaveada 12V 05A bivolt 01 caixa com 50 metros de cabo coaxial flexível 4MM 80% de malha 04 conectores bnc antirruído parafuso E mola 02 conectores P4 macho com borne 01 mouse usb. Acesso via smartphone E computador. Garantia de 01 ano.	Unid.	01	INTELBRASQ1001BG6	R\$ 1.643,00	R\$ 1.643,00
07	Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou micro-btx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	Unid.	52	GOLDENTEC/GT 13	R\$ 4.700,00	R\$ 244.400,00

11	Impressora de código de barras com tecnologia térmica direta; conectável a computadores; resolução de 200 DPI; cortador automático de fita; compatível com rolo contínuo e largura de impressão máxima de 104 mm; Suportar Código de Barras EAN 128, suportar sistema operacional Windows em todas as versões 2000/XP/VISTA/7 e GNU-LINUX KERNEL 2.6 ou superior; interface USB e desejável RS232; voltagem bivolt ou acompanhada de conversor de voltagem compatível com a potência do equipamento fornecido; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	Unid.	01	ELGIN/L-42-DT	R\$ 1.886,00	R\$ 1.886,00
17	Mesa Para Impressora -Estrutura em aço/ ferro pintado, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 CM, tampo em madeira/ MDP/MDF.	Unid.	01	INCOMEL/ UTOV	R\$ 417,00	R\$ 417,00
VALOR TOTAL:						R\$ 248.346,00
(DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)						

Bayeux - PB, 30 de Novembro de 2022.

**ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADORA DA ARP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00047/2022 –FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2022 – FMS - PMBEX**

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, MOBILIÁRIOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 613.306,08 (SEISCENTOS E TREZE MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), ficando a empresa J DE S ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 22.262.501/0001-89 ganhadora pelo valor total de R\$ 248.346,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) e a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17 ganhadora pelo valor total de R\$364.960,08 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E OITO CENTAVOS). Restaram itens desertos e fracassados.

Bayeux - PB, 30 de Novembro de 2022.

**ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX**

**Prefeitura Municipal
de São Domingos do Cariri**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS E PEÇAS PARA NOVOS VEICULOS; ADJUDICO o seu objeto a: GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 301.100,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA – EPP - R\$ 345.330,00.

São Domingos do Cariri - PB, 30 de Novembro de 2022

**SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS E PEÇAS PARA NOVOS VEICULOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 301.100,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA – EPP - R\$ 345.330,00.

São Domingos do Cariri - PB, 01 de Dezembro de 2022

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito**

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

Na publicação deste jornal ocorrida no dia 25.11.2022, pag. 39. onde lê:
DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 08 de dezembro de 2022;
LÊIA-SE CORRETAMENTE:
DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 15 de dezembro de 2022;
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site <https://www.matureia.pb.gov.br>, site www.tce.pb.gov.br e site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, Localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Matureia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com
Matureia – PB, 24 de novembro de 2022.

**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA SEREM UTILIZADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS– PB. Data da sessão 19/12/2022. Horário de abertura das propostas: 10h00min. (Horário de Brasília). Local www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital www.saojosedosramospb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 01 de dezembro de 2022

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 74/2022
PREGÃO Nº 00056/2022 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00056/2022 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00074/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.427.407/0001-16. Itens: 1 e 10. Valor global: R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramospb.gov.br.
São José dos Ramos/PB, 29 de novembro de 2022.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 75/2022
PREGÃO Nº 00056/2022 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00056/2022 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00075/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA – CNPJ: 30.195.733/0001-90. Item: 2. Valor global: R\$ 30.926,88 (Trinta mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramospb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 29 de novembro de 2022.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 76/2022
PREGÃO Nº 00056/2022 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00056/2022 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00076/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços: E C MARTINS – ME – CNPJ: 09.050.124/0001-56. Itens: 3 e 4. Valor global: R\$ 34.792,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois mil reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramospb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 29 de novembro de 2022.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 78/2022
PREGÃO Nº 00056/2022 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00056/2022 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00078/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços: AC COMERCIO LTDA – CNPJ: 46.221.464/0001-29. Item: 6. Valor Global: R\$ 16.359,20 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e nove mil e vinte reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramospb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 29 de novembro de 2022.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 79/2022
PREGÃO Nº 00056/2022 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00056/2022 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00079/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 20.008.831/0001-17. Item: 8. Valor Global: R\$ 10.933,36 (dez mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramospb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 29 de novembro de 2022.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 80/2022
PREGÃO Nº 00056/2022 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00056/2022 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00080/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços: MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 47.607.630/0001-92. Item: 9. Valor Global: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramospb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 30 de novembro de 2022.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 77/2022
PREGÃO Nº 00056/2022 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e



em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00056/2022 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00077/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI – CNPJ: 36.521.392/0001-81. Item: 5. Valor global: R\$ 19.199,93 (dezenove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATOS

1. PREGÃO Nº 00056/2022 - ELETRÔNICO; 2.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos-MDE; Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 30%. 6. CONTRATADOS: CT 00158/2022 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.427.407/0001-16 – ITENS: 1 e 10 – VALOR GLOBAL: R\$ 34.400,00 – DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022. CT 00159/2022 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - CNPJ: 30.195.733/0001-90 – ITEM: 2 – VALOR GLOBAL: R\$ 30.926,88 – DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022. CT 00160/2022 - E C MARTINS – ME - CNPJ: 09.050.124/0001-56 – ITENS: 3 e 4 – VALOR GLOBAL: R\$ 34.792,00 – DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022. CT 00162/2022 - AC COMERCIO LTDA – CNPJ: 46.221.464/0001-29 – ITEM: 6 - R\$ 16.359,20 – DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022. CT 00164/2022 - MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 47.607.630/0001-92 – ITEM: 9 – VALOR GLOBAL: R\$ 6.840,00 – DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022. CT 00163/2022 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 20.008.831/0001-17 – ITEM: 8 – VALOR GLOBAL: R\$ 10.933,36 – DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022. CT 00163/2022 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 20.008.831/0001-17 – ITEM: 8 – VALOR GLOBAL: R\$ 10.933,36 – DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022. CT 00161/2022 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI – CNPJ: 36.521.392/0001-81 – ITEM: 5 – VALOR GLOBAL: R\$ 19.199,93 – DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022; PRAZO: 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MANOEL MARTINS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: D K CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 951.084,67.

Alagoa Nova - PB, 18 de Novembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00039/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A UDM UNIDADE DE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DA MULHER LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UDM UNIDADE DE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DA MULHER LTDA - R\$ 117.000,00.

Alagoa Nova - PB, 03 de Novembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00039/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A UDM UNIDADE DE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DA MULHER LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO

2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 04/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00360/2022 - 04.11.22 - UDM UNIDADE DE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DA MULHER LTDA - R\$ 117.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MANOEL MARTINS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/ TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até 21/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00358/2022 - 21.11.22 - D K CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 951.084,67.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00081/2022 - Fagner Henrique da Silva - CNPJ: 29.857.100/0001-10 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 7.803,95. ASSINATURA: 28.11.22

Prefeitura Municipal de Píancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.045/2021, em 03.12.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Píancó e a empresa MARIA NADIA DA NOBREGA MARQUES LTDA – ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Píancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Píancó-PB, 01 de dezembro de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2022

O Município de Brejo dos Santos-PB, por intermédio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, COMUNICA aos interessados o CANCELAMENTO da Sessão Pública das 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 0014/2022, que objetivava a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE PAREDES E FORROS DE GESSO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. Justificativa: Alteração no Termo de Referência. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no novo endereço: Mercado Público, 1º Andar, Rua Apolônio Pereira, Centro - Brejo dos Santos-PB. Telefone: (83) 3440-1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.

Brejo dos Santos-PB, 01 de dezembro de 2022

GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00052/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PB ATÉ FINAL DO EXERCÍCIO 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO DO NASCIMENTO COM. DE PEÇAS PARA VEÍC AUTOMOTORES - R\$ 5.640,00; LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - R\$ 94.166,00; NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - R\$ 62.810,00.

Belém - PB, 01 de Dezembro de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita



Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DE TFF (TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO) e TLL (TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO), JUNTO A OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES, TELEFÔNICAS DO BRASIL (VIVO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONES & LIMA LTDA - R\$ 10.500,00.

Mato Grosso - PB, 22 de Novembro de 2022

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DE TFF (TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO) e TLL (TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO), JUNTO A OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES, TELEFÔNICAS DO BRASIL (VIVO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. DOTAÇÃO: PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 04 UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE 04.123.0004.2006.0000 496.500,00 FINANÇAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.35.00 500,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 5.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 60.000,00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00060/2022 - 23.11.22 - JONES & LIMA LTDA - R\$ 10.500,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00079/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00079/2022, que objetiva Contratação de empresa para execução dos serviços de execução de projeto de Sistema de Minigeração Fotovoltaica Conectada à Rede, com potência mínima de painel de 187,00kWp e geração mínima de 23.500kWh, para atender a todas as unidades consumidoras que fazem parte da Secretaria de Educação deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA - CNPJ nº 18.269.815/0001-36 - R\$ 584.000,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 01 de Dezembro de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Condado

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022 CONTRATO Nº 216/2020

OBRA: Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado, referente ao Contrato de Repasse nº 896265/2019/MDR/CAIXA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO. CONTRATADO: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. DO FUNDAMENTO: Nos termos do item 25 do Edital da Tomada de Preço nº 04/2020 e do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DO REAJUSTE: Previsto no item 25 do Edital da Tomada de Preço nº 04/2020, sendo o cálculo do Reajuste pelo Índice Nacional do Custo da Construção - INCC. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 61.506,99 (sessenta e um mil, quinhentos e seis reais e noventa e nove centavos), conforme Memória de Cálculo constante nos autos do processo administrativo. DA RATIFICAÇÃO - O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do contrato em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo. DATA E ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2022 CONTRATO Nº 215/2020

OBRA: Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado, referente ao Contrato de Repasse nº 895214/2019/MDR/CAIXA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO. CONTRATADO: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. DO FUNDAMENTO: Nos termos do item 25 do Edital da Tomada de Preço nº 03/2020 e do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DO REAJUSTE: Previsto no item 25 do Edital da Tomada de Preço nº 03/2020, sendo o cálculo do Reajuste pelo Índice Nacional do Custo da Construção - INCC. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 41.465,63 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, sessenta e três centavos), conforme Memória de Cálculo constante nos autos do processo administrativo. DA RATIFICAÇÃO - O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do contrato em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo. DATA E ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: AC COMERCIO LTDA - R\$ 12.573,86; CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - R\$ 24.800,00; E C MARTINS ME- ME - R\$ 26.490,00; ESFERA PRESTA????O DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - R\$ 5.300,00; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 1.673,34; HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 1.750,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 32.775,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R\$ 3.840,00; TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - R\$ 8.000,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 1.560,00; VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 17.455,00; WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.800,00; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 14.970,00.

Nova Palmeira - PB, 29 de Novembro de 2022

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AC COMERCIO LTDA - R\$ 12.573,86; CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - R\$ 24.800,00; E C MARTINS ME- ME - R\$ 26.490,00; ESFERA PRESTA????O DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - R\$ 5.300,00; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 1.673,34; HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - R\$ 1.750,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 32.775,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R\$ 3.840,00; TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - R\$ 8.000,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 1.560,00; VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 17.455,00; WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.800,00; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 14.970,00.

Nova Palmeira - PB, 29 de Novembro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVOS DE EMERGÊNCIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA CATERPILLAR 124K, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUSSIANO PACCELI MENDONCA DE ARAUJO 10086767488 - R\$ 37.200,00.

Nova Palmeira - PB, 30 de Novembro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00012/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVOS DE EMERGÊNCIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA CATERPILLAR 124K, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações



posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO BENTO COELHO NOVA PALMEIRA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 204.083,80.

Nova Palmeira - PB, 01 de Dezembro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVOS DE EMERGÊNCIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA CATERPILLAR 124K, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2022. DOTAÇÃO: 05.00 SEC. DE AGRICULTURA 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 20.606.2006.2009 MANTER AS ATIVID. DA SEC. DE AGRIC. E SEMI ÁRIDO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00156/2022 - 30.11.22 - JUSSIANO PACCELI MENDONCA DE ARAUJO 10086767488 - R\$ 37.200,00.

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 10:00 horas do dia 22 de dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, OBJETO DO CONTRATO REPASSE Nº1077815-77, SICONV Nº917687. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 30 de Novembro de 2022

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de São José de Princesa

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Instrumento: 2º (segundo) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.
Contratante: Câmara Municipal de São José de Princesa-PB - CNPJ nº 01.698.922/0001-87.
Empresa Contratada: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA - ME
CNPJ Nº 05.905.065/0001-08.

Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO do prazo e vigência, assim como o devido crédito orçamentário para o exercício do ano 2023 do Contrato nº 001/202 firmado entre as partes em 29 de janeiro de 2021 com vigência até 31/12/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta - Da Vigência e Alterações e seu 1º termo aditivo com vigência até 30/11/2022, o qual fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, totalizará 33 (trinta e três) meses, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, visando

atender as atividades pertinentes aos serviços continuados da Câmara Municipal de São José de Princesa-PB. Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores. Signatários: Sandro Júnior de Moraes – Presidente da Câmara e Rogério Lacerda Estrela Alves Representante legal. São José de Princesa/PB, 30 de novembro de 2022.

ATOS EMPRESARIAIS

COPAGRE – COMPANHIA AGROPECUÁRIA REGIS – CNPJ. 09.136.342/0001-08 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO – Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem na Rua Flávio Maroja Filho, nº38, Tambiá, João Pessoa, Paraíba, CEP nº58020630, às 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2022, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º. Mudança da razão social de COPAGRE – COMPANHIA AGROPECUÁRIA RÉGIS para COPAGRE - COMPANHIA IMOBILIÁRIA RÉGIS; 2º. Alteração e Consolidação no Estatuto Social, especificamente para alteração da denominação, da sede, dos objetivos sociais, extinção do conselho de administração, alteração na composição da diretoria e das atribuições dos diretores e inclusão da arbitragem como forma de resolução de quaisquer controvérsias entre a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal; 3º. Eleição da Diretoria para o triênio 2022/2025; 4º. Outros assuntos de interesse social. João Pessoa (PB), 01 de dezembro de 2022 – A Administração.



Federação das Indústrias do Estado da Paraíba
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA, A SE REALIZAR EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Pelo presente edital, convocamos os senhores Conselheiros da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba para a Reunião Ordinária do Conselho de Representantes desta Federação, na modalidade híbrida (presencial ou virtual), que se realizará na Sala de Reuniões João de Souza Barbosa, no 6º andar, na sede da FIEP, localizada à Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº 195, José Pinheiro, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, no dia 07 de dezembro de 2022, às 17 horas, em primeira convocação, ou às 18 horas, em segunda convocação, com pelo menos um terço dos Delegados Representantes a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **I - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2021; II – Posse dos Delegados dos seguintes Sindicatos: Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado da Paraíba – Gestão: 2022/2025; Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral do Estado da Paraíba – Gestão: 2022/2025; Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de Campina Grande – Gestão: 2022/2025; Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado da Paraíba – Gestão: 2022/2025; III – Comunicações da Presidência; IV – Prestação de Contas do Exercício 2021; Retificação Orçamentária do Exercício de 2022 e Previsão Orçamentária do Exercício de 2023; V- Assuntos Gerais.** Campina Grande, 02 de dezembro de 2022. Francisco Assis Benevides Gadelha – Presidente do Conselho.

JUSTIÇA

8ª VARA-SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA-SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA
Rua Francisco Veirada Costa, nº 20 - Rachel Gadelha - CEP 58.804-177 - Sousa/PB - Tel.
3521-3300

PROCESSIONº: 0800500-64.2015.4.05.8202-DESAPROPRIAÇÃO AUTOR: UNIÃO FEDERAL
RÉU: MARIA CLAUDIA BATISTA DE SOUZA e outros
8ª VARA FEDERAL-PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O DOUTOR JUIZ TITULAR, Juiz Federal desta 8ª Vara, Subseção Judiciária de Sousa-PB, na formada lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele notícias tiverem ou interessar possa, que perante este Juízo e processam os autos da DESAPROPRIAÇÃO nº 0800500-64.2015.4.05.8202, promovida por UNIÃO FEDERAL em face de ESPÓLIO DE VICENTE BARBOSA DE ALBUQUERQUE E OUTROS, e que nestes foi determinada a CITAÇÃO EDITALÍCIA de EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS - para, se entender de direito, oferecer impugnação ao preço ofertado ou contestarem a ação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias. Nos termos do art. 257, IV, d o CPC, fica(m) o(s) demandado(s) advertido(s) que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado na Sede deste Juízo no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 03 de novembro de 2022. Eu, Ênio Saraiva Leão, Técnico Judiciário, digitei.

THIAGO BATISTA DE ATAÍDE
Juiz Federal da 8ª Vara/JFPB

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL

☎ 3218.6518

✉ circulacao@epc.pb.gov.br



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO



Somos todos
PARAÍBA
Governos do Estado